



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

FRANCIELY LAÍS ATKINSON

**LIBERDADE ALÉM DAS FRONTEIRAS: A CONTRIBUIÇÃO DO
REPUBLICANISMO NEORROMANO PARA A TEORIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS DO MEIO AMBIENTE**

FLORIANÓPOLIS

2019

FRANCIELY LAÍS ATKINSON

**LIBERDADE ALÉM DAS FRONTEIRAS: A CONTRIBUIÇÃO DO
REPUBLICANISMO NEORROMANO PARA A TEORIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS DO MEIO AMBIENTE**

Monografia submetida ao curso de Relações Internacionais da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito obrigatório para a obtenção do grau de Bacharelado.

Orientador: Prof. Dr. Marcos Alves Valente

FLORIANÓPOLIS

2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

A banca examinadora resolveu atribuir a nota **9** à aluna Franciely Laís Atkinson na disciplina CNM 7280 – Monografia, pela apresentação deste trabalho.

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Marcos Alves Valente

Prof^a Dra. Camila Feix Vidal

Me. Roger Gustavo Manenti Laureano

“Planting trees beneath the shade of which mankind lives prosperously and happily.”

Nicolau Maquiavel

“Like a tree, the good republic that politics is supposed to create and preserve offers protection and solace to all, regardless of what they do under its shade. It must have deep roots in the past in which it takes the moral lymph which keeps it healthy and defends it from corruption and decay. If the plant has been made wisely, it can resist for long hostile weather and the malignity of natural adversities.”

Maurizio Viroli

RESUMO

Esta pesquisa pretende analisar como a disciplina de relações internacionais surgiu e evoluiu ao longo do tempo e, de que forma o conceito republicano Neorromano de liberdade como não-dominação pode oferecer uma nova perspectiva para a disciplina no âmbito das questões ligadas ao meio ambiente. Para isso, será realizada uma revisão bibliográfica das escolas de teoria das relações internacionais, a qual será organizada em termos de grandes debates, contextualizando os debates teóricos historicamente, a fim de compreender a evolução da temática da agenda internacional ao longo do tempo, bem como quais fatores levaram a isso. Em segundo lugar, pretende-se apresentar a evolução da governança global do meio ambiente, desde o seu surgimento, desenvolvimento e limitações. Em terceiro, será apresentada a teoria republicana neo-romana e o conceito de liberdade como não-dominação, desde seu surgimento no campo da ciência política até sua incorporação nos estudos da disciplina de relações internacionais, bem como os estudos desenvolvidos para a governança global do meio ambiente. Por último, será analisado em termos comparativos os principais conceitos de cada escola teórica das relações internacionais e do Republicanismo Neorromano com o objetivo de verificar como cada perspectiva contribui para o debate da governança ambiental do meio ambiente e suas possíveis limitações. Portanto, essa pesquisa pretende contribuir para a teoria de relações internacionais apresentando uma nova perspectiva de análise das relações entre Estados no sistema internacional que possa proporcionar uma governança global do meio ambiente que vise um mundo mais sustentável.

Palavras-chave: Republicanismo Neorromano; teoria das relações internacionais; meio ambiente.

ABSTRACT

This research aims to examine how the discipline of international relations theory emerged and evolved over time and how the Neo-roman republican concept of freedom as non-domination can offer a new perspective to the discipline within the framework of environmental issues. To this end, a bibliographic review of the schools of theory of international relations will be conducted, which will be organized in terms of major debates, contextualizing the theoretical debates historically in order to understand the evolution of the theme of the international agenda over time, as well as what factors led to it. Secondly, it is intended to present the evolution of global environmental governance since its emergence, development and limitations. Third, the Neo-roman republican theory and the concept of freedom as non-domination will be presented, from its emergence in the field of political science to its incorporation into the studies of the discipline of international relations, as well as the studies developed for the global governance of the environment. Finally, the main concepts of each theoretical school of international relations and Neo-roman Republicanism will be analyzed in comparative terms in order to verify how each perspective contributes to the debate of environmental governance of the environment and its possible limitations. Therefore, this research intends to contribute to the theory of international relations by presenting a new perspective of analysis of relations between states in the international system that can provide a global governance of the environment that aims at a more sustainable world.

Keywords: Neo-roman republicanism; international relations theory; environment.

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| INTRODUÇÃO | 8 |
| 1 OS GRANDES DEBATES TEÓRICOS NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS | 10 |
| 1.1 O PRIMEIRO GRANDE DEBATE | 12 |
| 1.1.1 A corrente idealista: debate do entre guerras | 12 |
| 1.1.2 Realismo Clássico | 16 |
| 1.1.3 A vitória do Realismo | 24 |
| 1.1.4 O imediato pós-guerra | 25 |
| 1.2 O SEGUNDO DEBATE METODOLÓGICO | 28 |
| 1.2.1 Funcionalismo | 28 |
| 1.2.2 A Escola Inglesa: a sociedade internacional | 32 |
| 1.2.3 Considerações finais | 34 |
| 1.3 O DEBATE INTERPARADIGMÁTICO | 35 |
| 1.3.1 Realismo Estrutural ou Neorealismo de Waltz | 35 |
| 1.3.2 Neoliberalismo Institucional | 37 |
| 1.3.3 Considerações finais | 42 |
| 1.4 TERCEIRO DEBATE | 44 |
| 1.4.1 Teoria Crítica | 44 |
| 1.4.3 Construtivismo | 49 |
| 1.4.4 Considerações finais | 52 |
| 2 GOVERNANÇA GLOBAL DO MEIO AMBIENTE | 54 |
| 2.1 CONFERÊNCIA DE ESTOCOLMO | 55 |
| 2.2 MARCOS HISTÓRICOS APÓS A CONFERÊNCIA DE ESTOCOLMO | 56 |
| 2.2.1 Carta de Belgrado | 56 |
| 2.2.3 Documento A Estratégia Mundial para Preservação | 56 |
| 2.2.4 Relatório Brundtland | 57 |
| 2.3 A CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO – RIO (ECO 92) | 57 |
| 2.4 PROTOCOLO DE KYOTO | 61 |
| 2.5 O ACORDO DE PARIS | 66 |
| 3 REPUBLICANISMO | 68 |
| 3.1 REPUBLICANISMO NEORROMANO | 68 |
| 3.2 LIBERDADE POSITIVA E NEGATIVA | 68 |

| | |
|---|------------|
| 3.3 LIBERDADE COMO NÃO-DOMINAÇÃO..... | 73 |
| 3.4 REPUBLICANISMO NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS..... | 76 |
| 3.5 REPUBLICANISMO NEORROMANO E A GOVERNANÇA GLOBAL DO MEIO AMBIENTE | 80 |
| 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 95 |
| REFERÊNCIAS | 105 |

INTRODUÇÃO

A questão de quando, se, e quão bem os governos nacionais cooperam para abordar os problemas ambientais compartilhados, é central para a relação entre teoria das relações internacionais e meio ambiente. Por muitos anos, as ferramentas da ciência política, e especificamente da disciplina de relações internacionais, têm sido aplicadas ao conjunto complexo de perguntas em torno do mundo da governança ambiental global. Ao mesmo tempo, os *insights* desse corpo de trabalho informaram e moldaram nossa compreensão mais ampla do funcionamento da política internacional, e as ênfases e direções de abordagens teóricas específicas dentro da disciplina.

No entanto, se há uma coisa que a política global do meio ambiente nos ensinou, é que a ciência política tradicional e as abordagens de relações internacionais têm limites quando aplicadas a problemas de complexidade política, científica e social como aqueles associados à mudança ambiental global. Um espectro completo de perspectivas, abordagens e ferramentas de várias disciplinas diferentes ajuda a explicar a natureza da crise ambiental global e a oferecer possíveis soluções. Algumas dessas perspectivas têm sua origem no mundo da prática e da formulação de políticas, outras, das disciplinas de ciências sociais. Muitas dessas perspectivas estão bem fora dos parâmetros disciplinares tradicionais da teoria das relações internacionais, mas estão se tornando mais centrais para os debates dentro do campo da política ambiental internacional ou global.

O primeiro capítulo tem como objetivo apresentar os grandes debates teóricos nas relações internacionais. Ao longo do capítulo, serão apresentadas as principais correntes de pensamento da disciplina, desde seu surgimento até as discussões contemporâneas, a fim de explorar a evolução desse campo de estudos em relação às mudanças paradigmáticas do sistema internacional ao longo do tempo. O método de utilizar os grandes debates foi escolhido como forma de analisar historicamente a evolução da disciplina, a fim de evidenciar como os temas mudaram ao longo do tempo, passando de problemas de segurança e da questão da guerra e da paz para questões como meio ambiente, que começaram a ser discutidas na década de 1970.

Por analisar historicamente entende-se que as teorias não são fundadas em vácuos históricos, as teorias são revestidas de perfurações temporais e socioculturais e toda corrente de pensamento exposta ao longo do capítulo será analisada não somente em relação à narrativa científica dos conceitos, mas também à narrativa histórica, a fim de entender a partir de quais lógicas de poder essas teorias foram concebidas. Isso é importante, pois permite ao leitor compreender em que contexto histórico e disputas ideológicas as teorias foram criadas, quais

motivos levaram à evolução e mudança nos temas da agenda internacional, tornando possível compreender como os debates evoluíram suas agendas temáticas passando a incluir as questões ligadas ao meio ambiente.

No segundo capítulo traçaremos o arco evolutivo da governança ambiental global desde que emergiu como um sistema coerente no início da década de 1970. Desde 1972, a governança ambiental global tem consistido principalmente na negociação e implementação por estados-nação de tratados e acordos ambientais internacionais multilaterais, em uma base questão-por-questão, frequentemente coordenada pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), estabelecido em Estocolmo. Esses acordos ambientais multilaterais, ou regimes, juntos constituem o modo dominante de governança ambiental global contemporânea.

No terceiro capítulo será realizada uma revisão bibliográfica da teoria republicana Neorromana, da perspectiva de seus principais autores Philip Pettit e Quentin Skinner, apresentando o conceito de liberdade como não-dominação e suas críticas ao conceito liberal de liberdade. O conceito acaba se expandindo nas últimas décadas, apresentando desenvolvimento na disciplina de relações internacionais em vários temas, inclusive nas questões relacionadas à governança global do meio ambiente.

Por último, pretende-se apresentar qual a contribuição do Republicanismo Neorromano para a teoria de relações internacionais do meio ambiente através de uma análise comparativa entre as teorias dominantes de relações internacionais e a vertente republicana.

A pesquisa justifica-se pela atualidade e pertinência do tema, especialmente para a teoria de relações internacionais do meio ambiente. Historicamente, os conceitos teóricos que permeiam a visão dos estudiosos da dinâmica das relações internacionais, ou mesmo a prática política, são condicionados às visões dominantes do sistema internacional. Levando em consideração que a teoria é essencial para a formação de analistas de relações internacionais, essa pesquisa procura trazer uma nova perspectiva para a disciplina. A teoria republicana neorromana traz uma importante contribuição sobre as relações internacionais, especialmente no que diz respeito ao seu conceito de liberdade como não-dominação. Outra questão importante, é a revisão bibliográfica de um tema no qual quase não há literatura na língua portuguesa, sendo que, a grande maioria dos trabalhos acadêmicos utilizados para a elaboração desta monografia foram obras de origem estrangeira, cuja tradução, em caráter não-oficial, é de responsabilidade do autor. Sendo assim, servirá como base para futuras pesquisas, não apenas facilitando o acesso à referenciais teóricos, como auxiliando na compreensão do tema.

1 OS GRANDES DEBATES TEÓRICOS NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

A disciplina de Relações Internacionais nasceu no período entre Guerras, com a primeira cátedra universitária dedicada a este campo de estudo, a Woodrow Wilson, criada em 1919 no Reino Unido. Nos Estados Unidos, o processo ocorreu na Ciência Política com a busca pela sujeição empírica e pelo positivismo, já no contexto britânico, a disciplina se associou com outras áreas, de forma mais autônoma, como Direito, Filosofia e História, construída através de um enfoque mais normativo.¹

Enquanto Ciência Social, a classificação tornou-se mais evidente a partir da década de 1940. Mesmo com tentativas de sistematização, a evolução do campo de estudos destaca a complexidade da área através de sua marcante diversidade temática, a qual não compõem um grupo coeso que se dedica ao estudo de um único elemento, mas sim, englobam desde questões políticas, ideológicas, teóricas, metodológicas e meta-teóricas.²

Este primeiro capítulo tem como objetivo apresentar os grandes debates teóricos nas relações internacionais. Ao longo do capítulo, serão apresentadas as principais correntes de pensamento da disciplina, desde seu surgimento até as discussões contemporâneas, a fim de explorar a evolução desse campo de estudos em relação às mudanças paradigmáticas do sistema internacional ao longo do tempo.

A história das relações internacionais é convencionalmente contada em termos de uma série de "grandes debates". O Primeiro Grande Debate foi o chamado debate idealista ou realista-utopista que ocorreu no final da década de 1930 e início dos anos 1940. O Segundo Grande Debate, também chamado de debate metodológico, foi entre tradicionalistas e behavioristas³ durante as décadas de 1950 e 1960. O Debate Interparadigmático na década de 1970, foi um debate entre o liberalismo e realismo, também descrito como sendo entre o realismo, institucionalismo e o estruturalismo ou Debate Neo-Neo.⁴ Há também, o debate entre as teorias positivistas e as teorias pós-positivistas das relações internacionais⁵. Pode ser descrito como o

¹ PEREIRA, Demetrius Cesario; ROCHA, Rafael Assumpção. Debates Teóricos em Relações Internacionais: origem, evolução e perspectiva do “embate neo-neo”. **Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD**, Dourados, v.3. n.6, jul./dez., 2014. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufgd.edu.br/index.php/moncoes>>. Acesso em: 20 jun 2019.

² PEREIRA, Demetrius Cesario; ROCHA, Rafael Assumpção, Idem, 2014.

³ Tradicionalistas utilizam informações subjetivas em suas análises, tais quais o carisma do governante do Estado ou o histórico de glórias da nação. Behavioristas: criticam o posicionamento dos tradicionalistas, afirmando que teorias somente podem ser elaboradas por meio de dados quantificáveis.

⁴ COX, Michael. et al. *The Eighty Years' Crisis: International Relations 1919-1999*. 1.ª ed. Cambridge: Cambridge University Press, 1999. ISBN 97805216670838, p.1.

⁵ LAPID, Y. **The third debate:** on the prospects of international theory in a post-positivist era. *International Studies Quarterly*, 1989, v. 33, 235-254.

Terceiro Grande Debate em virtude daqueles que rejeitam a descrição do Debate Interparadigmático como um grande debate. Este foi iniciado por Robert Keohane em 1988, e pode ser considerado um debate epistemológico.⁶

Quando pensamos nas teorias de relações internacionais, é possível optar por vários caminhos diferentes para sua análise. No começo desta pesquisa, foi possível concluir que grande parte dos manuais teóricos são estruturados em formas de escolas e seus principais conceitos, tanto os manuais disponíveis em língua portuguesa quanto os de língua inglesa são estruturados dessa forma. Alguns manuais também costumam utilizar os principais conceitos das relações internacionais para diferenciar as escolas entre si, ou seja, criando uma narrativa que procura mostrar claramente como cada vertente de pensamento das relações internacionais interpreta determinados conceitos-chaves que estão presentes nos debates ao longo do tempo, como poder, anarquia, entre outros. Foi verificado também, que a maioria das disciplinas de relações internacionais das principais universidades do Brasil são ministradas em termos de grandes debates teóricos, sendo este o método utilizado nesta pesquisa. Essa escolha se deu por considerar que através da exposição dos grandes debates é possível analisar os diálogos entre as diferentes vertentes teóricas, bem como observar sua evolução através de uma perspectiva histórica, que acompanha a história das relações internacionais.

As teorias não são fundadas em vácuos históricos, muito menos são vazios disformes e neutros. Mesmo que discretamente, as teorias são revestidas de “perfurações temporais e socioculturais”⁷. Nesse sentido, toda corrente de pensamento exposta ao longo do capítulo será analisada não somente em relação à narrativa científica dos conceitos, mas também à narrativa histórica, a fim de entender a partir de quais lógicas de poder essas teorias foram concebidas.

Sendo assim, quando compreendemos em que contexto histórico as teorias foram criadas, os motivos que levam à evolução e mudança nos temas da agenda internacional se tornam mais claros ao leitor, tornando possível compreender como os debates evoluíram suas agendas temáticas passando a incluir as questões ligadas ao meio ambiente.

⁶ SMITH, Steve. Introduction. In: Dunne, Tim; Kurki, Milja; Smith, Steve. **International Relations Theories: Discipline and Diversity**. 3.^a ed. Oxford: Oxford University Press, 2013. ISBN 9780199696017

⁷ CASTRO, Thales. **Teoria das relações internacionais**. Brasília: FUNAG, 2012, p. 313.

1.1 O PRIMEIRO GRANDE DEBATE

O primeiro grande debate foi o chamado debate idealista ou realista-utopista que ocorreu no final da década de 1930 e início dos anos 1940, sendo centrado nas questões de guerra e paz. Nesses primeiros anos da disciplina, como reflexo da ordem social devastada após a Primeira Guerra Mundial, um grupo de autores⁸ arquitetou as relações internacionais a partir de mecanismos que assegurassem a paz e a cooperação entre os Estados. O principal resultado prático desse movimento liberal foi a criação da Liga das Nações. Quando o Idealismo foi lançado em um estado de crise científica, particularmente pela anomalia da Segunda Guerra Mundial, cuja ocorrência foi totalmente incapaz de explicar, surgiu o Realismo como crítica a essas propostas, reivindicando para a si a habilidade de explicar racionalmente os conflitos e a distribuição de poder no sistema internacional.⁹ O ponto de vista científico alternativo de E. H. Carr em sua obra *Crise dos Vinte Anos*, oferecia não apenas uma explicação convincente, mas também a perspectiva de uma previsão precisa e de uma prescrição política eficaz.¹⁰

1.1.1 A corrente idealista: debate do entre guerras

Muitos dos escritores que serviram como precursores ou influências nas vertentes liberais não têm sido observadores das relações internacionais em si, mas sim economistas, cientistas sociais, teólogos ou cientistas políticos principalmente interessados na política interna. Seu único denominador comum, no entanto, tem sido um interesse não apenas no papel do Estado, mas também em papéis importantes desempenhados por indivíduos e grupos. A agência - foco nos atores - é um tema importante entre esses precursores intelectuais, mesmo que eles também tenham examinado o impacto que fatores sociais, sistêmicos ou estruturais tiveram sobre os agentes. Embora alguns aspectos do pensamento também influenciaram os estudiosos realistas, particularmente os realistas clássicos, nos concentraremos aqui nos aspectos do liberalismo que têm informado o trabalho sobre transnacionalismo, interdependência, teoria da paz democrática, governança global e tomada de decisão.

Enquanto o realismo enfatiza o que separa as entidades políticas das pessoas. O idealismo é outra tradição de pensamento político que enfatiza o que une as pessoas. A partir

⁸ ANGELL; WILSON; WOOLFE; NOEL.

⁹ PEREIRA, Demetrius Cesario; ROCHA, Rafael Assumpção, *Ibidem*, 2014.

¹⁰ WILSON, P. The myth of the 'First Great Debate'. *Review of International Studies*, 24(5), 1998, 1-16. doi:10.1017/S0260210598000011.

daí ideias são um fator importante que influencia significativamente a forma como vivemos as nossas vidas e nos relacionamos com os outros, ou mesmo as instituições que construímos. O Idealismo, importante e subjacente influência sobre o pensamento liberal contemporâneo, pode ser rastreado de volta à filosofia ocidental ao estoicismo, uma escola de pensamento que surgiu na Grécia cerca de 300 a.c. Para os Estoicos somos todos parte de uma comunidade maior da humanidade, independentemente das nossas diferenças, comunidades políticas e culturas. O universalismo no pensamento estoico antecipou as visões de mundo do escritor holandês do século XVII, Hugo Grotius e o estudioso alemão do século XIX, Immanuel Kant. Para os estoicos, a capacidade de raciocinar é uma qualidade compartilhada por todos os humanos.

Os liberais reconheceram que a guerra era uma característica definidora da política internacional. Eles também concordaram com os realistas que o estado de anarquia que caracterizou o mundo para a desconfiança entre os Estados, constituindo um obstáculo à cooperação e à paz. Mas assim como se supunha que poderia haver uma harmonia de interesses entre indivíduos dentro de um determinado Estado, assim também os teóricos liberais argumentaram que uma harmonia de interesses entre Estados era possível.

O argumento mais famoso neste gênero de pensamento foi feito pelo estudioso prussiano Immanuel Kant (1724-1804), cujos escritos influenciaram alguns teóricos contemporâneos da paz democrática. As raízes estoicas dos pensamentos de Kant sobre a política mundial são bastante claras, como evidenciado por seu universalismo, seu conceito de cidadania mundial e sua defesa de uma federação entre Estados como meio para a paz. A visão de Kant é de um mundo diverso no qual os seres humanos podem viver livremente e sem guerra. Kant percebeu que a transformação da política mundial não era iminente nem fácil de alcançar, e que o Estado soberano era uma realidade, e qualquer plano para lidar com a anarquia internacional tinha que levar os Estados em consideração. Mesmo que fosse possível eliminar os Estados e criar um império, isso não resolveria o problema da guerra porque os grupos beligerantes ainda poderiam surgir dentro de qualquer império. Kant propôs, em vez disso, algo menos do que um império, uma liga ou federação de nações constituídas como repúblicas, ou seja, democracias representativas, um acordo que deixaria os estados soberanos intactos, mas alteraria o seu carácter coletivo. Kant chegou a esta conclusão reconhecendo a contínua ameaça de guerra devido à condição de anarquia nas relações internacionais. Kant compartilhava da visão de Jean-Jacques Rousseau de perspectivas para alterar a condição humana e rejeitava a ideia de uma condição humana inerentemente negativa. Os seres humanos seriam preocupados com autopreservação e autoaperfeiçoamento, as pessoas seriam capazes de aprender que os

estados de forma republicana são essenciais para garantir a paz interna e a realização da justiça. Esta ênfase na aprendizagem é também partilhada por muitos dos atuais liberais.¹¹

Refletindo claramente a influência democrática e dos contratos sociais de Rousseau, Kant afirmou que a melhor maneira de garantir o progresso em direção à paz é incentivar o crescimento das repúblicas que manifestam a vontade popular. Em uma declaração ecoada por muitos líderes políticos até hoje, Kant argumentou que uma federação de repúblicas estaria inclinada para a paz e mais propensa a levar a sério o direito internacional do que seriam monarquias ou impérios. Porque o número de repúblicas aumentou gradualmente, o mundo se aproximaria cada vez mais de uma "paz perpétua".

O Idealismo foi uma corrente liberal que ganhou proeminência no período entre as duas Grandes Guerras mundiais, sendo um dos seus principais autores Norman Angell, que publicou sua obra mais famosa *A Grande Ilusão*¹² em 1910, diante da iminência da Primeira Grande Guerra Mundial, em um contexto no qual os debates iniciais da disciplina de relações internacionais se concentravam no problema de guerra e paz.

O século XIX foi um período atípico, pois, após as Guerras Napoleônicas, com o Concerto de Viena, não houve guerra entre as grandes potências por um período de cem anos¹³. No entanto, no final do século, com a unificação da Alemanha e o crescimento dos EUA e Japão, nota-se uma perda da hegemonia inglesa e o crescimento de potências que procuravam cada vez mais espaço. Nesse momento, toda estrutura que perdurou por setenta anos começa a se alterar, pois a ascensão de novas potências com desenvolvimento industrial avançado faz com que haja a necessidade de expandir seus mercados, acirrando a disputa por novas colônias.

No plano das ideias, a Revolução Francesa proporcionou a construção dos estados-nação e o avanço dos direitos civis, políticos e sociais, que aliados à ideia de nação, criaram uma sensação de pertencimento a uma comunidade através do compartilhamento de elementos históricos, étnicos e religiosos, permitindo assim, que um Estado nos moldes democráticos fosse instituído. Este ideal de nação estabelece uma percepção nacionalista que constrói uma identidade tão forte em relação à comunidade e o espaço geográfico que implicou na criação de uma contraposição em relação aos demais. Esse movimento que ocorreu no século XIX se aprofunda no começo do século XX ainda mais, aumentando as disputas entre os países.

¹¹ VIOTTI, Paul R.; KAUPPI, Mark V. *International Relations Theory*. 5 Ed. Pearson, 2012.

¹² ANGELL, Norman. **A Grande Ilusão**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2002.

¹³ Com exceção da Guerra da Criméia entre França, Rússia e Grã-Bretanha.

Nesse contexto, o surgimento das novas potências e desse senso de nacionalismo fez com que a ideia de defesa nacional se tornasse muito mais presente no discurso dos atores políticos. Nesse sentido, Angell¹⁴ propõe uma discussão para provar por que esse é o pensamento dominante e demonstrar como essa teoria não é algo factível.¹⁵

Para Angell era necessário haver uma mudança de mentalidade dos indivíduos para que não fosse necessário o armamento excessivo, abandonando a ideia ilusória e sem valor probatório que estabelece uma relação inquestionável entre o belicismo e a prosperidade, e uma vez que todos estejam convencidos disso, a necessidade de defesa diminuiria.¹⁶

De acordo com Angell não é possível ficar eternamente em uma corrida armamentista, pois essa criação de capacidade bélica gera uma instabilidade, sobretudo onde há rivalidades explícitas, e essas rivalidades associadas ao investimento pesado em armamentos criariam um senso de instabilidade. Angell não fala da guerra, mas sim de uma paz armada, que é essa escalada a um potencial conflito efetivo¹⁷. Nesse sentido, ele é considerado um idealista no que diz respeito ao seu desejo de paz, não se assemelhando nem aos pacifistas e nem com os práticos.¹⁸

Outro aspecto importante exposto na obra de Angell é que o desenvolvimento industrial e comercial resultante da Revolução Industrial gerou uma dependência mútua entre os países, e que no nível de desenvolvimento que o mundo se encontrava não era mais possível afetar um país sem sofrer consequências. Sendo assim, uma guerra provavelmente trará efeitos na economia, tanto em termos de gastos domésticos no esforço de guerra quanto nas relações comerciais com outros países¹⁹, sendo, portanto, uma ilusão pensar que a conquista de novos territórios através da guerra fosse algo economicamente viável para países beligerantes.

Sem dúvida, Angell traz um alerta em meio ao otimismo da época, oriundo talvez devido à distância em que pareciam ter ficado as disputas napoleônicas e a ordem mundial que as sucediam, entre o final do século XIX e começo do século XX os mais otimistas não acreditavam mais no flagelo da grande guerra e nascia uma nova geração sinceramente

¹⁴ ANGELL, Norman, op. cit., passim, 2002.

¹⁵ Relação entre superioridade militar e prosperidade.

¹⁶ Angell não defendeu o desarmamento unilateral nem a não resistência, mas sim que a guerra não trazia ganhos materiais e em suas palavras era inútil.

¹⁷ Angell está muito preocupado com a competição entre Grã-Bretanha e Alemanha, que é a potência que ascende com muito ímpeto de 1870 ao começo do século XX e fica claro que ela é a maior ameaça à hegemonia britânica.

¹⁸ O ponto de vista pacifista tem dois argumentos centrais, o desarmamento completo que propõe que não há motivo para a guerra, e outro moral, que diz que não temos direito a nada que conseguimos por meio da força. Para o ponto de vista prático o conflito é inevitável e está presente em todas as relações sociais e que é o conflito que interrompe a corrida armamentista, havendo relação entre sucesso econômico e superioridade militar.

¹⁹ ANGELL, Norman, 2002, op. cit., p. X.

convencida de que a era das guerras havia terminado.²⁰ No entanto, esse otimismo contrastava com o crescimento da corrida armamentista entre as potências, as quais não dissimulavam o entusiasmo a respeito, e ainda com o fracasso da recente reunião em Haia²¹.

Conforme José Paradiso no Prefácio à obra²²

[Q]ualquer que fosse o lugar ocupado pelo observador nesse processo, e a sua interpretação do mesmo, ninguém deixava de perceber a presença cada vez maior do poder financeiro e da grande empresa, e menos ainda a "diminuição do mundo" e a fenomenal interdependência dos seus componentes, produzida pelos avanços assombrosos nos transportes e nas comunicações.

Imposto praticamente por uma opinião pública que proclamava de boa fé a sua confiança em que a guerra que terminara teria posto fim a todas as guerras, o Tratado de Versalhes lhe parecia um compêndio de quase todos os sofismas que havia criticado no seu livro. Os termos do Tratado demonstravam que todas as nações pretendiam anexar novos territórios e aspiravam a beneficiar-se economicamente. Em quase nenhuma parte, transparecia a crença de que a prosperidade de um país dependia da prosperidade dos seus vizinhos; de que a estabilidade econômica não podia ser alcançada a não ser por meio da cooperação internacional. Todos os países queriam ter uma posição preponderante para garantir a sua segurança.

1.1.2 Realismo Clássico

Tucídides (741-400 A.C) é geralmente creditado como sendo o primeiro escritor da tradição realista, assim como o pai fundador da disciplina de relações internacionais. Enquanto os *insights* profundos de muitos escritores gregos antigos não são facilmente compreendidos na primeira leitura, esse problema pode não ser inicialmente encontrado na obra de Tucídides A História da Guerra do Peloponeso²³ que narra os 21 dos 28 anos de guerra entre Atenas e Esparta no quinto século A.C. A obra tomada simplesmente como história é uma peça magistral de sua época, narrando características que são certamente exibidas em guerras ao longo dos tempos e não apenas em uma guerra particular, e é isso que torna o trabalho tão clássico.

No entanto, a tarefa de Tucídides era muito mais ambiciosa que simplesmente descrever os eventos da guerra, embora alguns eventos em particular foram tratados com riqueza de

²⁰ ANGELL, Norman, 2002, *idem*, loc cit.

²¹ A Conferência Internacional de Haia teve início em 1907 e após quatro meses de permanente arbitragem não obteve sucesso na incorporação do tema de desarmamento à agenda da conferência, não conseguindo interromper o progresso da corrida armamentista.

²² ANGELL, Norman, op. cit., loc. cit.

²³ TUCÍDIDES. History of the Peloponnesian War. M. I. Finley (ed.). Trad. Rex Warner. Penguin, 1974, p. 31.

detalhamento, seu objetivo era dizer algo significativo não apenas sobre os eventos do seu próprio tempo, mas também sobre a natureza da guerra e sua recorrência contínua. Tucídides considerava que o passado era o guia para o futuro. Ele estava menos interessado nas causas imediatas da Guerra do Peloponeso do que nas subjacentes forças que atuavam. Os líderes podem apontar para um evento particular para justificar uma política, mas para Tucídides isso simplesmente obscureceu fatores mais profundos que operam em toda a história, como sua famosa trindade de medo, honra e interesse, uma tipologia que é difícil de melhorar. Para os realistas A História da Guerra do Peloponeso é um estudo da luta pelo poder militar e político²⁴.

Nicolau Maquiavel (1469-1527) baseou fortemente seus estudos de escritos antigos nos romanos. Em alguns aspectos, a situação na Itália dos séculos XV e XVI, uma península dividida em cidades-estados foi semelhante ao mundo helênico de Tucídides. Como Tucídides, Maquiavel escreveu sobre a importância da personalidade na política, poder, equilíbrio de poder, formação de alianças e as causas dos conflitos entre diferentes cidades-estados. No entanto, seu foco principal estava no que os escritores atuais chamam de segurança internacional²⁵ Para Maquiavel²⁶, a sobrevivência do Estado – identificado com o príncipe governante – era primordial. O príncipe poderia perder seu Estado por não lidar de forma eficaz com ambas as ameaças internas e externas ao seu governo.

O termo alemão *Realpolitik*, tão central para o pensamento realista, refere-se às políticas de poder e poder entre os Estados. O trabalho mais famoso de Maquiavel, O Príncipe - dedicado ao governante de Florença daquele tempo, Lorenzo Médici - é um manual prático sobre como ganhar, manter e expandir poder. Um dos argumentos mais controversos da tese de Maquiavel é a noção de que a segurança do Estado é tão importante que pode justificar certos atos do príncipe que seriam proibidos a outros indivíduos que não sobrecarregados com a responsabilidade principesca de assegurar segurança. O fim, como sendo a segurança do Estado, é entendido como justificar os meios necessários para atingi-lo. Nesse sentido, o príncipe deve procurar através de suas ações e decisões antecipar as consequências, sendo bom quando puder, mas disposto a causar danos se necessário. Além disso, embora um príncipe possa não desejar ser odiado, Maquiavel argumenta que “é muito mais seguro ser temido do que amado, se for preciso escolher”.²⁷ Embora o príncipe possa ser criticado por ser duro, isso seria aceitável para Maquiavel desde que o príncipe mantenha os súditos unidos e leais.

²⁴ VIOTTI, Paul R.; KAUPPI, Mark V. **International Relations Theory**. Pearson, 2012, 5 Ed, p. 42.

²⁵ VIOTTI, Paul R.; KAUPPI, Mark V. **International Relations Theory**. Pearson, 2012, 5 Ed, p. 45.

²⁶ Machiavelli, Niccolo. **The Prince**. Hackett Pub. Co, 2008.

²⁷ Idem.

Uma das razões pelas quais os teóricos modernos se referem a ele como um realista é porque Maquiavel escreveu sobre o mundo como ele é, e não sobre o mundo como deveria ser ou estar, para ele

[M]uitos têm imaginado repúblicas e principados que nunca foram vistos ou conhecidos como existindo na realidade; pois o modo como vivemos está tão distante de como devemos viver, que aquele que abandona o que é feito pelo que deve ser feito, aprenderá antes a trazer a sua própria ruína do que a sua preservação. Um homem que deseja fazer uma profissão de bondade em tudo deve necessariamente vir a lamentar-se entre tantos que não são bons.²⁸

Sendo assim, ética ou normas morais e a política do mundo real estão em domínios separados, e de acordo com sua observação e interpretação, baseados em uma análise histórica e do que realmente ocorre no âmbito político e não em princípios éticos abstratos.

No entanto, Maquiavel não encorajou os governantes a usarem violência ou se engajarem em atividades prejudiciais em benefício próprio, mas aconselha ao príncipe em várias passagens a não ser desnecessariamente cruel porque isso poderia eventualmente prejudicar seu governo. O critério a ser utilizado é como uma política contribui para segurança e estabilidade do Estado, e de fato, Maquiavel prescreve para a segurança italiana a unificação do país, evitando conflitos armados entre cidades e dissuadindo intervenções ou ataques de outros países, como França e Espanha.

Thomas Hobbes (1588-1679) desenvolveu sua filosofia política durante os primeiros cinquenta turbulentos anos do século XVII, publicando sua famosa obra *O Leviatã*, Hobbes retornou à Inglaterra em 1651, prometendo lealdade ao recém criado regime republicano ou parlamentar. Marcando o fim do direito divino dos reis, *Leviatã* - a primeira teoria geral da política em inglês – desde que seja um monarca ou uma assembleia, ou seja, parlamento, poderia ser encarregado pelo povo para garantir a principal responsabilidade do governo, a segurança.

Como Maquiavel e Tucídides, Hobbes tem uma visão pessimista da natureza humana, a qual influenciou particularmente o trabalho dos realistas clássicos como Hans Morgenthau e dos realistas estruturais como Kenneth Waltz.

Seu foco principal em *Leviatã* era a política interna, e seu objetivo era criar o caso mais forte possível para a necessidade de uma autoridade política poderosa e centralizada para estabelecer e manter a ordem essencial para a segurança da sociedade. Para ilustrar seu argumento filosófico, Hobbes colocou hipoteticamente que antes da criação da sociedade, os

²⁸ Machiavelli, Niccolo. **The Prince**. Hackett Pub. Co, 2008, capítulo XV.

seres humanos viviam em um estado de natureza, ou seja, uma condição de guerra de cada um contra cada um, havendo nesse estado de guerra um contínuo medo e perigo de morte violenta, em meio a uma vida solitária, pobre, desagradável, bruta e curta.²⁹

Hobbes não argumentou que tal estado de natureza houvesse realmente existido, sendo este um resultado de um experimento mental, imaginando o que o mundo seria sem autoridade governamental ou qualquer outra estrutura social. Nesse sentido, ele estava interessado em mostrar como as pessoas poderiam escapar dessa situação hipotética – um estado de guerra de todos contra todos os outros – concordando em ceder todo poder a um soberano ou Leviatã³⁰ que acabaria com a anarquia do estado de natureza, usando poder para manter a ordem tão essencial à vida diária. Se a autoridade governamental já não existisse, teria que ser criada, em suas palavras: “[D]eve haver algum poder coercivo para obrigar os homens igualmente ao cumprimento de seus pactos, pelo terror de alguma punição, maior do que o benefício que eles esperam da violação de seu pacto.”³¹ Sem ordem, ele argumentou, a civilização e todos seus benefícios seriam impossíveis.

O impacto de Hobbes na visão realista das relações internacionais decorre de uma imagem de Estados como se fossem indivíduos em um estado mítico da natureza. Apesar de seu foco em Leviatã ser sobre as sociedades domésticas, suas observações também são consideradas relevantes para a política internacional e tiveram um grande impacto no Realismo, particularmente em sua avaliação do motivo pelo qual conflitos e violência entre indivíduos e Estados são esperados. Na ausência de uma autoridade soberana ou central, o mundo anárquico descrito por Hobbes é bastante desanimador, pois na política internacional, assim como no estado de natureza, não há Leviatã ou autoridade com poder superior capaz de impor a ordem. Sendo assim, como a anarquia prevalece no estado de natureza, também a anarquia é uma característica dominante da política internacional. Sem um Leviatã³², suspeita, desconfiança, conflito e guerra são aparentemente inevitáveis.

Como nos entendimentos de Maquiavel, essa imagem bastante negativa da política internacional oferecida por Hobbes é central para o pensamento realista. Também é possível encontrar poder e política de balanço de poder emoldurada em termos maquiavélicos ou hobbesianos na Escola Inglesa como uma fonte de ordem na sociedade internacional.

²⁹ HOBBS, Thomas. *Leviathan*. cap. 13. Penguin, 1968.

³⁰ Uma metáfora utilizada por Hobbes que se refere à autoridade do Estado, ou o governante supremo, seja monarca ou parlamento.

³¹ HOBBS, Thomas, 1968, op. cit., cap. 15.

³² Ou, na linguagem da literatura contemporânea de relações internacionais, uma liderança ou poder hegemônico ou Estado mundial que pode manter a ordem.

A Crise dos Vinte Anos, de Edward Carr, foi concluída em 1939 com a sombra da guerra pairando sobre a Europa. Assim como outros autores que escreveram sobre o tema, Carr estava menos interessado em atribuir culpa a líderes específicos pelo iminente início da Segunda Guerra Mundial do que em tentar analisar causas subjacentes e significativas, e não as imediatas e pessoais causas do desastre. A menos que isso fosse feito, argumentou Carr, não seria possível entender como a guerra poderia eclodir apenas vinte anos após a assinatura do Tratado de Versalhes em 1919.

Carr dedicou seu livro aos criadores da paz vindoura, na tentativa de compreender as causas mais profundas da crise internacional contemporânea. Carr, por exemplo, colocou uma grande quantidade de ênfase no papel do medo na explicação da Primeira Guerra Mundial. Nesse sentido, a obra de Carr foi fruto da incompreensão dos preceitos falhos do pensamento vigente após a Primeira Guerra Mundial, da visão idealista de como o mundo deveria ser, em oposição ao raciocínio de como ele realmente é, afirmando que “[...] a teoria não cria (como presumem os utópicos) a prática, mas sim a prática é quem cria a teoria.”³³

Consistente com os entendimentos do realismo clássico que vão além do poder e interesse, mais de um terço de a Crise dos Vinte Anos é dedicado a tópicos grocianos como o papel da moralidade nas relações internacionais, os fundamentos da lei, a santidade dos tratados, a solução judicial de disputas internacionais, a mudança pacífica e as perspectivas da nova ordem internacional. Embora seu pensamento seja mais conhecido como uma crítica ao pensamento utópico ou idealista, que dominou a disciplina inaugural das relações internacionais após a Primeira Guerra, Carr avaliou criticamente os pontos fortes e fracos do utopismo, bem como do realismo. Desafiando as versões do realismo que postulam o divórcio da moralidade da política nas relações internacionais, o autor argumenta que o pensamento político saudável deve basear-se em elementos da utopia e da realidade – isto é, valores e poder, respectivamente. Enquanto o utopismo havia se tornado uma farsa vazia e intolerável que servia apenas como um disfarce para os privilegiados, o realismo puro, por outro lado, não pode oferecer nada além de uma “luta nua pelo poder que faz qualquer tipo de sociedade internacional impossível”. Assim, para Carr, a política é composta de dois elementos entrelaçados: a utopia e o poder – valores e realidade, afirmando sobre aquele que a política não é (como pretendem os utópicos) uma função da ética, mas sim a ética o é da política”.³⁴

³³ CARR, E. H. *The Twenty Years' Crisis: 1919–1939*. New York: Perennial, 2001, p. 86.

³⁴ *Idem*.

Uma das primeiras críticas presente já no prefácio de sua obra é a respeito da negligência ao fato poder no campo científico da disciplina de relações internacionais, Carr³⁵ afirma que

[E]m primeiro lugar, Vinte Anos de Crise foi escrito com o propósito deliberado de contra-atacar o defeito flagrante e perigoso, de todo pensamento, tanto acadêmico quanto popular, sobre a política internacional nos países de língua inglesa de 1919 a 1939: o quase total esquecimento do fator poder.

O autor segue se posicionando em relação a sua posição estadocêntrica afirmando que “em segundo lugar, o corpo principal do livro aceita, de maneira muito fácil e complacente, o existente Estado-nação, pequeno ou grande, como a unidade básica da sociedade internacional [...]”.³⁶

Nesse sentido, Carr alicerça as duas características que são base do seu pensamento, isto é, a existência do Estado-nação como unidade principal na política internacional e sua principal variável, o poder, mencionando diversas vezes que “[A] política é, em certo ponto, sempre política de poder”³⁷ e enfatizando o aspecto interligado entre ambos. Portanto, para Carr, os Estados são detentores do poder de conduzir as relações internacionais, pois são soberanos e unitários, detendo o legítimo poder de coerção e autodeterminação dos seus interesses nacionais.

Em relação à sua crítica ao idealismo nas relações internacionais, Carr identifica que a proporção desastrosa da Primeira Guerra Mundial levou a um pensamento comum de desejar que isso não se repetisse, firmando as bases da disciplina em desejo em detrimento da razão, afirmando que

[...] o objetivo precede e condiciona o pensamento, não é surpresa descobrir que, quando a mente humana começa a exercitar-se em algum campo novo, ocorre um estágio inicial em que o elemento do desejo é extremamente forte, e a inclinação para a análise de fatos ou de meios é fraca ou inexistente. Hobbes aponta como característica dos “povos mais primitivos” que “a prova da verdade de uma ideia não esteja ainda separada da qualidade que a torna agradável”.³⁸

Nesse sentido, o espectro realista seria uma forma de superação em relação ao desejo do utopismo, levando em direção à racionalização do pensamento e análise dura e impiedosa da realidade. De acordo com Carr, as inclinações a conceitos utópicos da harmonia de interesses entre Estados excluem o “fato intragável da existência de divergências fundamentais de

³⁵ Idem.

³⁶ CARR, E. H. *The Twenty Years' Crisis: 1919–1939*. New York: Perennial, 2001, p. 86.

³⁷ Idem.

³⁸ Idem.

interesses entre as nações desejosas de manter o status quo, e os Estados desejosos de mudá-lo”³⁹ Nesse sentido, para Carr, não há evidências reais, senão os anseios dos formuladores de impor um caráter moral universal ao sistema internacional. Carr⁴⁰ reitera ainda que

[A] síntese da moral e da razão, pelo menos sob a forma crua do liberalismo do século dezenove, é insustentável. O real significado da atual crise internacional é o colapso de toda a estrutura utópica, baseada no conceito da harmonia de interesses. A geração atual terá que se reconstruir a partir das bases.

Por isso, a crise internacional do período entre guerras representou a derrota do modelo utópico ou idealista na tentativa de produzir uma política internacional baseada na harmonia de interesses, demonstrando ser incapaz de gerar uma ordem estável e pacífica no sistema internacional.

O Realismo Neoclássico de Hans J. Morgenthau (1904-1980) continua sendo uma das principais influências teóricas das relações internacionais. Em muitos aspectos, exemplifica os realistas clássicos que vieram antes dele devido à sua ênfase em uma abordagem holística das relações internacionais que engloba todos os níveis de análises para incluir o impacto da natureza humana, a indefinição da distinção entre sociedade e o sistema internacional e uma preocupação pela justiça.

Nascido na Alemanha, ele fugiu para os Estados Unidos quando os nazistas chegaram ao poder. Enquanto professor da Universidade de Chicago, publicou em 1948 sua obra *A Política entre as Nações*, que tem sido visto por muitos como um tutorial para os estadistas americanos pós Segunda Guerra Mundial que lideravam um país de poder internacional proeminente e que não podia mais encarar seriamente o isolacionismo do resto do mundo.

Morgenthau fundamentou a concepção do realismo político em seis princípios, dos quais, primeiramente, acredita que “a política, como aliás a sociedade em geral, é governada por leis objetivas que deitam suas raízes na natureza humana”⁴¹. Em segundo lugar, Morgenthau expõe sobre os interesses dos Estados no sistema internacional, os quais são sempre definidos em termos de poder. Possibilitando assim, a compreensão da política internacional sob “uma esfera autônoma de ação e de entendimento, separada das demais esferas [...]”⁴². O terceiro princípio complementa o preceito do interesse definido em termos de poder, no qual, o interesse

³⁹ Ibidem, p. 72.

⁴⁰ Ibidem, p. 83.

⁴¹ MORGENTHAU, Hans J. **A política entre as nações** – a luta pelo poder e pela paz. Brasília: Editora Universidade de Brasília: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo: Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais, 2003, p. 4.

⁴² Ibidem, p. 6.

definido como poder não é dotado de um significado fixado de uma vez por todas: “o tipo de interesse que determina a ação política depende do contexto político e cultural em que a política externa é formulada”⁴³

O quarto princípio, que apresenta certa analogia ao pensamento clássico de Maquiavel, introduz a subordinação ou tensão dos princípios morais da ação política aos interesses e exigências de uma ação política. Como diz o autor,

[O] realismo sustenta que os princípios morais universais não podem ser aplicados às ações dos Estados em sua formulação universal abstrata, mas que devem ser filtrados por meio das circunstâncias concretas de tempo e lugar. [...] Desse modo, o realismo considera que a prudência – a avaliação das consequências decorrentes de ações políticas alternativas – representa a virtude suprema na política. A ética, em abstrato, julga uma ação segundo a conformidade da mesma com a lei moral; a ética política julga uma ação tendo em vista as suas consequências políticas.⁴⁴

Nesse sentido, há tensão entre o comando moral e as exigências da ação política bem-sucedida, sendo que os princípios morais universais devem ser filtrados através das circunstâncias concretas de tempo e lugar.

No quinto princípio⁴⁵, o autor adverte que as pretensões morais de uma nação não são universais, pois “[T]odas as nações são tentadas a vestir suas próprias aspirações e ações particulares com a roupagem dos fins morais do universo – e poucas foram capazes de resistir à tentação por muito tempo”⁴⁶

Morgenthau conclui seus princípios afirmando seu caráter diferenciado e identitário, pois o interesse definido como poder é um entendimento que dá à política internacional uma posição separada e, portanto, emancipa-o de outros campos de estudo.⁴⁷

Nesse sentido,

[...] é real e profunda a diferença existente entre o realismo político e outras escolas de pensamento. Por mais que a teoria do realismo político tenha sido mal compreendida e mal interpretada, não há como negar sua singular atitude intelectual e moral com respeito a matérias ligadas à política.⁴⁸

⁴³ Idem.

⁴⁴ MORGENTHAU, Hans J. **A política entre as nações** – a luta pelo poder e pela paz. Brasília: Editora Universidade de Brasília: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo: Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais, 2003, p. 20.

⁴⁵ Nesse princípio, Morgenthau, estava referindo-se precisamente à política estadunidense, pois esta estava claramente sentindo-se compelida, por meio de um senso moral superior e universal. Esta análise pode ser atribuída, também, à política soviética, o histórico caráter imperialista da política estadunidense para a América Latina evidencia este aspecto, por exemplo, desde a Doutrina Monroe.

⁴⁶ MORGENTHAU, Hans J., op. cit., p. 21.

⁴⁷ MORGENTHAU, Hans J., op. cit., passim.

⁴⁸ MORGENTHAU, op. cit, p. 22.

Da mesma forma que certifica a particularidade autônoma da esfera política em relação à economia e ao direito, reafirma que não ignora nem exclui a relevância de outros parâmetros ou fundamentos, atestando que

o realista político não ignora a existência nem a relevância de padrões de pensamento que não sejam os ditados pela política. Na qualidade de realista político, contudo, ele tem de subordinar esses padrões aos de caráter político e ele se afasta das outras escolas de pensamento quando estas impõem à esfera política quaisquer padrões de pensamento apropriados a outras esferas.⁴⁹

Seguindo essa perspectiva, alguns acadêmicos dão crédito a Morgenthau, assim como a outros, por ajudar a estabelecer a legitimidade das relações internacionais como uma disciplina separada dentro da ciência política.

1.1.3 A vitória do Realismo

Os idealistas, cujo pensamento está ligado às ideias do internacionalismo liberal, consideram que, apesar do sistema internacional ser anárquico, existe uma consciência comunitária, a possibilidade de progresso no sistema internacional, alcançado através da cooperação e progresso para uma paz duradoura, prosperidade e bem-estar social, com base em valores e aspirações partilhados pelos seres humanos. Em contraste, os realistas têm uma opinião negativa da natureza humana e consideram a anarquia internacional como sendo caracterizada por uma luta pela sobrevivência do Estado e por interesses nacionais em conflito permanente entre os Estados, sem qualquer possibilidade de evolução ou progresso, na qual a conquista do poder é de vital importância, dada a possibilidade sempre presente de conflito.

Nos anos posteriores a Segunda Guerra Mundial a perspectiva realista predominou, especialmente pelo seu enfoque para a política externa norte-americana, período em que o Realismo delimitou seu objeto de estudo nas relações de poder entre os Estados, excluindo relações relativas à economia e propondo o estudo do comportamento dos Estados a partir das leis da natureza humana.

O primeiro debate foi importante em termos teóricos, pois os debates e conceitos gerados nesse período moldaram as escolas que vieram depois, e mesmo os debates que se seguiram. Por serem considerados clássicos, são estudados até hoje nos cursos de relações

⁴⁹ MORGENTHAU, H., op. cit, p. 23.

internacionais, pois são essenciais tanto para o estudo da história das relações internacionais quanto para entender os conceitos das escolas dominantes que são utilizados atualmente para análise das relações internacionais. Apesar de não discutir as questões do meio ambiente, pois a temática da época estava centrada nas questões de guerra e de paz, é importante para compreender como a teoria de relações internacionais foi construída ao longo do tempo.

Na obra *O Mito do Grande Debate*, Peter Wilson faz uma crítica ao dizer que em primeiro lugar o primeiro grande debate nunca aconteceu realmente, assim como a escola idealista ou paradigma utópico nunca realmente existiu⁵⁰. Para Wilson, não era apenas um debate entre realismo e idealismo, mas um debate realismo-realismo e possivelmente um debate utopia-utopia. A noção de idealismo-realismo como primeiro debate é pouco conveniente. A obra de Carr não era uniforme nem com outros realistas, nem com suas próprias outras obras. Ainda, os próprios utopistas não se sentiram tão devastados pelos pressupostos realistas como as críticas sugeriam. Muitos preceitos realistas são verídicos assim como muitos preceitos idealistas o são. Para Wilson, diversas consequências decorreram da caracterização dos pensamentos e debates, causando sua bifurcação de um modo prejudicial ao conhecimento e desenvolvimento da disciplina.

1.1.4 O imediato pós-guerra

Um importante teórico do debate no pós-guerra foi Raymond Aron, que acreditava que “toda interpretação que respeite e honre o seu objeto não pode e nem deve evitar o desvio pela época, meio ou qualquer outra expressão que se quiser para designar o campo histórico”⁵¹. No caso de Aron, o lugar que a guerra ocupa em sua reflexão reflete a importância que a guerra teve para o mundo.

A partir da sua experiência com a guerra⁵² veio sua aversão ao pacifismo idealista, que o colocou sob a esfera de influência de Hobbes e, conseqüentemente, do realismo político. Desse modo, acreditava na centralidade do Estado para as relações internacionais e no papel decisivo da força no cenário internacional, diante da impossibilidade da paz baseada em valores éticos.

⁵⁰ WILSON, Peter. “The Myth of the ‘First Great Debate’”. **British International Studies Association**, 1998.

⁵¹ ARON, Raymond. **Pensar a Guerra, Clausewitz: a era europeia**. Brasília: UNB, 1986, p. 20.

⁵² Como francês, vivenciou os efeitos das duas grandes guerras na França, bem como os efeitos da guerra da independência na Argélia, tendo assistido a ascensão do nazismo na própria Alemanha enquanto estagiário, e após se refugiado na Inglaterra em 1940 após a invasão de Hitler à França.

Inicialmente Aron não se interessava pela temática da guerra, mas foi após a experiência de ter passado pelas duas grandes guerras mundiais que fez com que Aron buscasse entender uma espécie de racionalidade nessa espécie de calamidade que parecia se repetir historicamente.⁵³

Uma de suas famosas citações, na qual afirma em sua obra *Paz e Guerra entre as Nações*⁵⁴, que “as relações internacionais apresentam um traço original que as distinguem de todas as outras relações sociais: elas se desenrolam à sombra da guerra”⁵⁵, Aron considerava a guerra como uma realidade incontornável. De acordo com ele, “em suas relações mútuas, os Estados não deixaram ainda o estado natural. Só por isso existe ainda uma teoria de relações internacionais”⁵⁶. No entanto, é a perspectiva de uma guerra nuclear que torna a reflexão sobre as relações internacionais não apenas urgente, mas indispensável para o autor.

Para Aron, a teoria de relações internacionais era insuficiente para compreender a emergência da guerra ou a manutenção da paz. Apesar de ser indispensável, considera que toda reflexão política deveria estar ancorada na história, esta, “imprevisível como o homem para si mesmo”⁵⁷, de modo que a teoria teria um alcance limitado.

A teoria e a história teriam funções complementares na análise política, sendo que a história fornece uma ampla compreensão e descrição dos fenômenos, e a sociologia, por sua vez, desempenha um papel intermediário entre elas, de determinar as circunstâncias e os sujeitos. Na interação dessas três dimensões, a teoria cumpre as funções de indicar ao historiador e sociólogo os elementos principais que devem comportar a descrição da conjuntura, analisando os acontecimentos e observando as causas, a fim de explicá-las.⁵⁸ Finalmente, a análise de Aron contém um quarto elemento, a praxiologia, que diz respeito às implicações normativas do comportamento diplomático-estratégico, ou seja, é a dimensão moral e julgamentos dos fatos; inseparável das ações humanas.⁵⁹

A teoria de relações internacionais de Aron presta tributo em larga medida, à reflexão de Clausewitz sobre a guerra, mas vai além dela, na medida em que utiliza elementos de

⁵³ ARON, Raymond. **O Espectador Engajado**. Entrevistas com Jean Louis Missika e Dominique Wolton. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1982, p 255 e 256.

⁵⁴ ARON, Raymond, 1986, *ibidem*, loc. cit.

⁵⁵ ARON, Raymond. **Paz e Guerra entre as Nações**. Prefácio de Antônio Paim; Trad. Sérgio Bath (1 a. edição) Brasília: Editora Universidade de Brasília, Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2002, 936 p, p. 52.

⁵⁶ ARON, Raymond. **Paz e Guerra entre as Nações**. Prefácio de Antônio Paim; Trad. Sérgio Bath (1 a. edição) Brasília: Editora Universidade de Brasília, Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2002, 936 p, p. 53 e 54.

⁵⁷ ARON, Raymond. 1982, p.65.

⁵⁸ ARON, Raymond, *ibidem*, p.250.

⁵⁹ *Ibidem*, p. 71.

Clausewitz para explicar não apenas a dinâmica da guerra, mas o comportamento dos Estados em tempos de paz. Na perspectiva de Aron, a guerra e a paz estão condicionadas pelo mesmo princípio “o primado da política”⁶⁰. A guerra “é um ato político, surge de uma situação política e resulta de uma razão política”⁶¹, e argumenta que a o intercâmbio entre as nações não cessa durante o período belicoso, advertindo que se pense na paz durante o combate e que não se esqueça da guerra nos períodos de paz.⁶²

Nesse sentido, a política não pode ser compreendida fora da guerra, nem a guerra fora da política, o que na prática significa que nem sempre uma vitória militar se traduza em uma vitória política, e uma conduta política pode fracassar por falta de estratégia. Nessa perspectiva, estratégia e diplomacia não seriam atividades opostas, mas complementares.⁶³

A proposição teórica de “primado da política” que Aron utiliza para compreender as diferenças e semelhanças entre as guerras ao longo da história, pode levar a uma moderação no uso da violência no plano internacional, pois quanto mais as unidades se afastam da política, mais extremas e mais violentas se tornam as guerras. Para isso, é importante assumir que o “objetivo do intercâmbio entre os Estados é a sua sobrevivência, a prosperidade comum e a economia de sangue de todos os povos”.⁶⁴

Para tornar as guerras e a política internacional inteligíveis, é necessário ainda compreender os limites da teoria de relações internacionais, que se constroem, na medida em que não se é possível estabelecer uma única conduta racional possível que relacione meios e fins, visto que a peculiaridade do comportamento diplomático-estratégico na busca de objetivos está no fato de que a busca por esses objetivos deve incluir o cálculo da relação de força entre os Estados e a possibilidade sempre presente da guerra.⁶⁵

Para compreender os objetivos de um Estado é indispensável entrar no campo da política doméstica, o interesse nacional não pode ser conhecido através da teoria de relações internacionais, nem através de critérios abstratos de racionalidade, mas sim, levando em consideração a pluralidade de interesses dentro de um determinado Estado. Ao mesmo tempo, é o ambiente externo que confere racionalidade à ação do Estado no campo diplomático-estratégico, permitindo tratar o Estado como um ente dotado de vontade. Em Os Últimos Anos

⁶⁰ Ibidem, p.70.

⁶¹ Ibidem, p. 71.

⁶² Ibidem, p. 91.

⁶³ ARON, Raymond. **Paz e Guerra entre as Nações**. Prefácio de Antônio Paim; Trad. Sérgio Bath (1 a. edição) Brasília: Editora Universidade de Brasília, Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2002, 936 p, p. 73

⁶⁴ Ibidem, p. 97.

⁶⁵ Ibidem, passim.

do Século⁶⁶, reafirma os pressupostos centrais de sua teoria na afirmação de que “o avesso da ação externa dos Estados, qualquer que seja o regime, é o campo da sociologia. Mas o lado direito dessa ação é a guerra ou a paz”.⁶⁷

Sua concepção de relações internacionais envolve também uma determinada concepção do lugar da política no mundo. O diálogo com o marxismo, assim como a crítica à perspectiva da interdependência levou a um esforço de definir com preciso a esfera das relações internacionais.⁶⁸

1.2 O SEGUNDO DEBATE METODOLÓGICO

Inicialmente, os estudos de relações internacionais não se interessavam muito pelas questões metodológicas. No entanto, na década de 1950, com a exigência dos tomadores de decisão de maior previsibilidade no sistema internacional, os behavioristas alcançaram a disciplina, através de autores como Morton A. Kaplan, Karl W. Deutsch e James Rosenau, representantes das escolas de ciências sociais norte-americanas. Já no contexto britânico, destacaram-se autores como Hedley Bull e Martin Wight. Esse processo gerou o Segundo Grande Debate entre behavioristas e tradicionalistas, também conhecido como debate metodológico. O objetivo do Segundo Debate não era mais estabelecer o objeto de estudo e as teorias da disciplina, mas sim um método de estudo.

Enquanto behavioristas utilizavam o método das ciências exatas para elaborar leis gerais para as relações internacionais, os tradicionalistas os criticavam pela desconsideração da filosofia e da história, pela ausência de compromisso normativo e pela veneração à quantificação. Ao contrário do Primeiro Debate, este se realizou com bastante presença em conferências e publicações especializadas. Além disso, houve um caráter de confronto entre duas correntes, a inglesa e a americana.

1.2.1 Funcionalismo

O Funcionalismo foi uma corrente de pensamento liberal que procurava colocar o pensamento liberal em patamar de igualdade com o conhecimento produzido pelos realistas.

⁶⁶ Aron faz uma crítica da sociologia de Paz e Guerra entre as Nações, afirmando que deveria ter incluído uma investigação mais aprofundada da dimensão institucional na formação do interesse nacional.

⁶⁷ ARON, Raymond, *ibidem*, p.31.

⁶⁸ MEDEIROS, Marcelo de Almeida; et al. **Clássicos das relações internacionais**. São Paulo: Hutitec, 2011, 379p, ISBN 978-85-7970-023-1, p. 87.

Em outras palavras, o Funcionalismo foi uma tentativa de atribuir um tom científico às premissas liberais, já que a corrente havia enfraquecido após o primeiro debate, diante da incapacidade de previsão e diagnóstico diante do fenômeno das grandes guerras mundiais, tema que dominou o campo teórico de relações internacionais até então. Os principais expoentes do Funcionalismo nas Relações Internacionais foram Karl Deutsch e David Mitrany, que desenvolveram a ideia de *spill-over effect*, segundo a qual a gradual obtenção de vantagens por meio da cooperação internacional faria com que os Estados, tomando consciência da escolha mais racional, preferissem a paz à guerra.

Esse liberalismo de linha sociológica enfatiza a importância do pluralismo e do fortalecimento da diversidade atores, da amplitude de relações não somente centradas no Estado. Há uma defesa de uma visão comunitária sociologicamente viável entre os autores dessa linha e, além disso, traz as sementes da transnacionalização como fundamento da paz, do progresso e da estabilidade internacionais. Deutsch foi um dos defensores dessa vertente liberal de linha sociológica, especialmente por defender a tese da comunidade que seria ampliada e fortalecida por meio dos atores supranacionais. Nesse sentido, importantes teias seriam geradas através do processo de interação e troca de experiências entre atores não estatais em prol de valores, metas e patamares que seriam atingidos coletivamente.⁶⁹

Deutsch ainda foi pioneiro em desenvolver a ideia de comunidade de segurança, que é considerada um grupo que se tornou integrado, com senso de comunidade, acompanhado por instituições e práticas formais e informais, suficientemente forte e generalizado, ou seja, com muitos países, para assegurar trocas pacíficas entre os membros do grupo com o uso da razão por um longo período.⁷⁰

Nem toda comunidade é uma comunidade política, esta envolve a possibilidade de decisões do uso da força, impõem decisões. A integração e a comunidade de segurança excluem tais características, pelo contrário, implicam expectativas de estabilidade e paz entre as unidades e grupos participantes, mesmo havendo relações políticas entre eles. Os processos criados por essa unidade e instituições será a chamada integração, e os territórios e as populações onde tal integração tomou lugar será a chamada comunidade de segurança.⁷¹

Para Deutsch há várias formas de se tornar uma comunidade de segurança, a mais notável é através do amálgama político, que ocorre através da junção de unidades políticas ou

⁶⁹ DEUTSCH, Karl, et al. **Political Community and the North Atlantic Area**. Princeton, Princeton University Press, 1957. pp. 5-11.

⁷⁰ DEUTSCH, Karl. **Political community at the international level**. Problems of definition and measurement. Doubleday & Company, INC. New York. 1954, p.33-45.

⁷¹ Idem.

agências em uma só e de forma voluntária. Frequentemente, o amalgama de governos é considerado natural ou única forma de atingir a integração e assim a comunidade de segurança. No entanto, nem todo amalgama político resulta em uma comunidade de segurança.⁷²

Além disso, outra forma também considerada por Deutsch é através do papel psicológico, já que uma comunidade de segurança pode ser atingida se os indivíduos levarem os mesmos modelos de vida, pensamento, sentimento entre eles, sendo de identidade, imagem, sendo de comunidade, sendo que tais sentimentos devem ser voluntários. A assimilação também é um fato importante, já que questões como semelhança de idiomas, cultura, política e economia, hábitos e instituições facilitam a integração. Há dois processos de assimilação para Deutsch, o aprendizado e difusão cultural e o desaprendizado cultural, este através do esquecimento ou repressão de padrões de comportamento que tornam os indivíduos diferentes.⁷³

Outra forma de atingir o status de comunidade de segurança, de acordo com Deutsch, seria a interdependência mútua⁷⁴, já que a dependência mútua devido às relações econômicas e políticas pode atrelar a segurança de um à segurança do outro⁷⁵. A capacidade de resposta mútua também é importante, as unidades políticas devem criar hábitos, práticas e instituições necessárias para perceber as carências dos outros, ou seja, seus pontos sensíveis ou interesses vitais, e assim, de forma rápida e adequada, responder cada necessidade crítica da outra unidade. E por fim, é importante a renúncia de todos à guerra de forma voluntária ou forçada e que se adote uma ideologia pacifista que a despeito da natureza humana com tendências ao uso da violência para atingir suas necessidades quando necessário, que através da pacificação, essas necessidades sejam atendidas e resolvidas, ajustadas de formas toleráveis.⁷⁶

Nesse sentido, para atingir a segurança através da integração, é de se esperar que o volume e tamanho das transações mútuas já existentes entre Estados ou regiões aumente, e com isso o número de conflitos entre eles. A estabilidade depende da continuidade da capacidade de resoluções e ajustes pacíficos frente aos aumentos das interações sociais e potenciais atritos. Uma comunidade de segurança precisa ser uma comunidade de responsabilidade mútua. Os participantes devem ter acesso contínuo e efetivo a instituições concernentes para resolver suas

⁷² Exemplo da Guerra Civil nos Estados Unidos e o império Habsburgo – falharam em dar continuidade na comunidade de segurança em 1848-49 e depois em 1900.

⁷³ Funcionou na Alemanha e Itália, mas não na América Latina. Houve mais sucesso nas comunidades de segurança em lugares que há mais diversidade de idiomas e culturas do que onde não há diversidade.

⁷⁴ Não necessariamente significa dependência extrema, necessita autossuficiência e independência.

⁷⁵ DEUTSCH, Karl. **Political community at the international level**. Problems of definition and measurement. Doubleday & Company, INC. New York. 1954, p.33-45.

⁷⁶ Idem.

necessidades urgentes e a dos seus parceiros.⁷⁷ O desenvolvimento e manutenção de instituições sociais adequadas e hábitos de responsabilidade mútua podem tornar-se condições essenciais para qualquer integração política estável, assim como um possível caminho para uma comunidade de segurança.

A história atual do liberalismo e da teoria de relações internacionais começa na Europa e particularmente após as Guerras Mundiais. Com o advento da Guerra Fria, o Realismo assegurou um lugar de destaque no estudo das relações internacionais. Mas enquanto os olhos do mundo estavam nas crises em Berlim e no aumento das tensões Leste-Oeste, a Europa era também o banco de ensaio para teorias da tradição liberal. A reconstrução econômica da Europa Ocidental não era simplesmente uma prioridade humanitária, mas também política. O medo era que um fracasso na reconstrução da Europa trouxesse agitação política e subversão comunista, especialmente na Alemanha. Além disso, a esperança era de que uma Europa reconstruída acabaria por unir Estados como a França e a Alemanha numa rede de interdependências, a fim de reduzir a probabilidade de outra guerra devastadora. De acordo com a teoria liberal, o aumento dos laços econômicos teria um papel importante.

O primeiro estudioso a explicar a lógica da integração foi David Mitrany, que rompeu com a tradição liberal de meramente descrever organizações internacionais e exortando à expansão e aplicação de direito internacional. Seu objetivo era desenvolver uma teoria sobre como o comportamento colaborativo entre os estados poderiam ser alcançados. Mitrany argumentou que a sociedade moderna enfrentou uma infinidade de problemas técnicos que podem ser resolvidos melhor por especialistas do que por políticos. Na verdade, ele viu a proliferação de problemas comuns que logicamente requerem respostas colaborativas dos estados. Assim, estes problemas essencialmente não políticos, ou seja, econômicos, sociais, e científicos, devem ser atribuídos a peritos não políticos dos países afetados para sua resolução.

Mitrany argumentou que a colaboração bem-sucedida em um campo técnico específico conduziria a uma maior colaboração em outros domínios. Os governos reconheceriam os benefícios comuns a serem obtidos por esses esforços de cooperação e assim o seriam incentivar ou permitir uma maior expansão das tarefas de colaboração. Nesse sentido, Mitrany viu uma forma de escapar à autoridade do Estado soberano. Como Estados e sociedades se tornou cada vez mais integrada devido à expansão da colaboração na área técnica. áreas em que todas as

⁷⁷ Idem.

partes obtiveram ganhos absolutos, o custo de quebrar essas barreiras funcionais seria ótimo e, portanto, daria aos líderes motivo para parar antes de fazer isso.⁷⁸

1.2.2 A Escola Inglesa: a sociedade internacional

A Escola Inglesa passou por uma grande evolução ao longo do tempo, mas na versão dada por Hedley Bull e Martin Wight, a discussão essencial está centrada na existência de uma sociedade internacional e a sua natureza no sentido grociano e, mais particularmente, a instituições que constroem esta sociedade, como a guerra, a diplomacia e o equilíbrio de poder. O principal argumento da Escola Inglesa é que os Estados soberanos são parte de uma sociedade. Esta sociedade é anárquica no sentido de que não há nenhuma autoridade acima desses estados que pode coagir ou punir pela violação de leis estabelecidas, mas isso não significa que seja uma sociedade caótica. No entanto, isto também não significa que a violência não seja reconhecida, embora a Escola Inglesa atribua grande importância ao ensino normativo, particularmente, questões como regras, leis, instituições e moral, são elementos importantes na organização desta sociedade internacional.⁷⁹

A principal tarefa de pesquisa da Escola Inglesa tem sido traçar a história do desenvolvimento da sociedade internacional e descobrir a sua natureza e funcionamento. A Escola Inglesa é uma mistura de entendimentos realistas de poder e equilíbrio de poder e da perspectiva liberal das formas de direito internacional, regras, normas e instituições que operam internacionalmente. Então, surge como uma síntese extraída principalmente do Realismo clássico e Liberal, ou, como alguns preferem dizer, um caminho intermediário entre as duas tradições. Assim, as perspectivas sobre a política internacional associada a Maquiavel, Hobbes, mas particularmente Grotius e Kant, têm todos influenciado o desenvolvimento da Escola Inglesa, havendo uma grande diversidade entre estudiosos.

A primeira suposição da Escola Inglesa é que o mundo pode ser entendido como uma sociedade internacional ou anárquica, em que tanto os Estados como atores não-estatais operam. A ênfase está no conceito de "sociedade", que realistas tenderiam a não emparelhar com "anárquico". Como afirmaram Adam Watson e Hedley Bull⁸⁰

⁷⁸ O interesse na teoria funcionalista de Mitrany - e na integração em geral - foi estimulado pela criação bem-sucedida da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA) em 1952 e pela formação da Comunidade Económica Europeia (CEE) ou Mercado Comum no Tratado de Roma de 1956.

⁷⁹ FERNANDES, Vítor Ramon. Idealism and realism in international relations: an ontological debate. **E-journal of International Relations**. Vol. 7, Nº. 2, 2017. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11144/2781>>. Acesso em: 20 jun 2019.

⁸⁰ BULL, Hedley; WATSON, Adam. **The Expansion of International Society**. Oxford: Clarendon Press, 1984.

uma sociedade internacional é uma (ou, mais geralmente, um grupo de comunidades políticas independentes) que não apenas formam um sistema, no sentido de que o comportamento de cada um é um fator necessário nos cálculos dos outros, mas também têm estabelecido pelo diálogo e consenso regras e instituições comuns para a condução de suas relações, e reconhecem seu interesse comum em manter esses arranjos.

Embora reconhecendo a importância da existência histórica de um "sistema internacional de estados", termo frequentemente usado pelos realistas, é o termo abrangente sociedade internacional que capta a essência do pensamento da Escola Inglesa. Nesse sentido, os estudiosos da Escola Inglesa são céticos quanto a ideia de que, devido a falta de um poder comum no sistema internacional, não podemos falar de uma sociedade internacional, mas apenas de um sistema de estados. Bull também distingue entre o sistema internacional e sociedade internacional, na medida em que uma sociedade internacional implica a existência de um sistema internacional, mas não vice-versa, uma vez que a existência de uma sociedade internacional exige que certas características estejam presentes no sistema internacional. Mais especificamente, a sociedade internacional existe através da consciência dos Estados da existência de interesses e valores comuns que os unem de alguma forma, fazendo-os partilhar os seus esforços no trabalho desenvolvido através de várias instituições internacionais.⁸¹

Em segundo lugar, para a Escola Inglesa o conceito de ordem na sociedade anárquica desempenha um papel teórico importante. A ordem, no entanto, não resulta apenas do poder e o equilíbrio de poder, mas também a partir da aceitação de regras e instituições, que estão no auto interesse dos estados e outros atores. Como os realistas clássicos, a Escola Inglesa entende a importância do poder nos assuntos internacionais, assim como das ideias, valores e normas. A confiança na tradição do direito internacional é particularmente evidente.

Os realistas, liberais e institucionalistas neoliberais utilizam frequentemente o conceito de racionalidade como uma hipótese implícita que contribui para o desenvolvimento de teorias. A ideia de racionalismo na Escola Inglesa, no entanto, tem um significado diferente. Invocando uma tradição associada com Grotius, considerado o pai do direito internacional, o racionalismo da Escola Inglesa se refere às regras, leis e arranjos institucionais que os Estados estabeleceram para fornecer algum grau de ordem para uma sociedade internacional anárquica. Assim, ao contrário do que acontece com a ênfase realista que define a estrutura em termos de polaridade

⁸¹ FERNANDES, Vítor Ramon. Idealism and realism in international relations: an ontological debate. **E-journal of International Relations**. Vol. 7, Nº. 2, 2017. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11144/2781>>. Acesso em: 20 jun 2019.

ou de distribuição das capacidades, está mais estreitamente associada a este quadro institucional amplamente concebido e baseado em regras.

Finalmente, a Escola Inglesa reconhece a importância da ética e moral kantianas, mas isso é balanceado por uma visão pragmática do anárquico como uma sociedade em que as considerações de poder e interesse continuam a ser importantes. O conceito de sociedade mundial da Escola Inglesa é reservado por esta estirpe kantiana de realizar um cosmopolitismo universal e assim transformar o mundo tal como o conhecemos numa sociedade baseada em normas com ampla aceitação moral. O uso da Escola Inglesa do conceito de sociedade mundial é decididamente diferente da visão liberal do mundo ou da sociedade global. Para os liberais, a sociedade mundial vai além das relações internacionais ou interestaduais para abranger uma complexa gama de atores estatais, não-estatais e transnacionais que se envolvem uns com os outros globalmente. Dito de outra forma, o conceito de sociedade internacional reflete a influência racionalista Grociana tão central para a Escola Inglesa, enquanto a sociedade mundial é reservada na Escola Inglesa para o uso "revolucionário" influenciado por Kant. Como observado por Martin Wight, todas as três perspectivas-realistas (sistema internacional), racionalista (sociedade internacional) e revolucionária (sociedade mundial) são importantes para a compreensão da política mundial. As tradições não são como "trilhos ferroviários correndo para o infinito", pelo contrário, "são riachos, com turbilhões e correntes cruzadas, às vezes entrelaçados e nunca por muito tempo confinados ao seu próprio leito de rio"⁸². A ideia de que o sistema internacional, a sociedade internacional e a sociedade mundial todas as perspectivas podem existir simultaneamente como compreensões da realidade e do sujeito de análise é essencial para a Escola Inglesa.

1.2.3 Considerações finais

O Segundo Grande Debate foi uma busca de estabelecer um método na disciplina, a despeito das críticas em relação a falta de cientificismo do Primeiro Debate e da necessidade de uma maior previsibilidade do sistema internacional para tomada de decisões durante a Guerra Fria. No entanto, ainda foi um debate entre dois pensamentos teóricos opostos, os tradicionalistas, centrados no entendimento da realidade, e os behavioristas, que procuravam explicá-la. Os primeiros, pautavam-se pelas normas e valores, pelo conhecimento histórico,

⁸² WIGHT, Martin. **International Theory: Three Traditions**. eds. Gabriele Wight and Brian Porter. Leicester University Press, 1991, p. 260.

pelo julgamento, defendiam a utilização da Filosofia, do Direito e da História para a compreensão das relações internacionais. Os behavioristas primavam pelas hipóteses, acervo de dados e conhecimento científico, aplicando o cientificismo para formular leis científicas gerais que pudessem ser aplicadas para entender as relações internacionais. Por causa disso, muitos tradicionalistas afirmam que os cientificistas não conseguem englobar todos os casos.

Nesse momento, os temas relacionados ao meio ambiente ainda não eram debatidos nas relações internacionais, poucos eram os tratados e acordos relacionados ao tema, que se torna mais proeminente a partir da década de 1970, e na teoria de relações internacionais encontra espaço a partir do Terceiro Debate, a partir da discussão do papel das instituições e atores não estatais, questões que serão expostas na próxima seção.

1.3 O DEBATE INTERPARADIGMÁTICO

O debate Interparadigmático da disciplina ocorreu na década de 1970, definido como Interparadigmático – e por alguns como Terceiro Debate - surge no período marcado pela crise do petróleo, desvalorização do dólar e da hegemonia norte-americana. Esse contexto possibilitou o embate entre neorrealistas e neoliberais. Ao contrário do debate anterior, baseado nas discussões sobre método científico, este debate surge, sobretudo em consequência de questões ideológicas.

O embate Neo-Neo, como ficou conhecido, estabeleceu um campo fértil de conversação entre as duas correntes teóricas. De um lado, Robert Keohane, Joseph Nyr Jr, Stephen Krasner, Robert Gilpin e Susan Strange, construíram um paradigma complementar e não oposto ao realismo, ou seja, propuseram uma integração entre algumas bases realistas e outras liberais. Por outro lado, a importante contribuição de Kenneth Waltz, que estabeleceu sua condição de líder do Neorrealismo com a publicação da obra Teoria da Política Internacional em 1979.

1.3.1 Realismo Estrutural ou Neorrealismo de Waltz

O desenvolvimento da Teoria Política Internacional de Kenneth Waltz teve início com sua tese de doutorado, intitulada O Homem, o Estado e a guerra: uma teórica⁸³ e publicada em 1959. Nesse trabalho, Waltz desenvolveu certos aspectos fundamentais para seu trabalho posterior. O objetivo de Waltz era chegar a uma explicação plausível das causas da guerra, e

⁸³ WALTZ, Kenneth. **O homem, o Estado e a guerra: uma análise teórica**. São Paulo: Martins Fontes, 2004 (1959).

para isso, analisou três imagens ou níveis nos quais as explicações das guerras situavam-se até então: a natureza humana, o Estado e o sistema de Estados. É a negação de uma causalidade das duas primeiras imagens e a predominância da terceira imagem que levará Waltz a dar os primeiros passos a explicação estrutural ou sistêmica do comportamento dos Estados. Seria a terceira imagem a condicionante do comportamento dos atores no Sistema Internacional, ou seja, o ambiente em que os Estados estão inseridos é relevante para a melhor compreensão de suas atitudes. Sendo que, para Waltz, esse ambiente é de incerteza e desconfiança devido à anarquia, como uma tendência a jogar um jogo de soma zero.⁸⁴

A partir desse grande esboço, Waltz desenvolve até 1979, sua teoria política internacional de forma mais acabada. Sua motivação continuou sendo explicar o comportamento dos Estados, enquanto atores em um meio que os constrange e influencia. Para isso, passa a definir o conceito de estrutura, que para Waltz “baseia-se no fato das unidades justapostas e combinadas de formas diferente produzirem diferentes resultantes”⁸⁵ A chave está em compreender que entre as ações individuais e os resultados finais há um constrangimento estrutural que muda esses resultados, tornando-os diferentes das vontades individuais.⁸⁶ Na visão de Waltz, existe um sistema, mais importante que as unidades em particular e suas interações, que constrange as partes de algumas ações, fazem com elas ajam em direção a outras, e afeta os resultados das suas interações. Para Waltz, em uma teoria sistêmica, parte das explicações do comportamento e do resultado dos acontecimentos são explicados pela estrutura do sistema.

Na concepção de Waltz, cada Estado constrói suas políticas de acordo com processos internos, mas suas decisões são moldadas pela presença dos outros Estados e as interações entre eles numa dada estrutura. Pelo motivo da existência desse sistema, foco da explicação de Waltz, a política internacional apresenta constâncias, padrões recorrentes e eventos tendem a se repetir. Sendo assim os atores variam de comportamento, mas contanto que a estrutura permaneça a mesma os fenômenos tendem a permanecer persistentes.

Nesse sentido, faz uma crítica às teorias reducionistas, pois de acordo com Waltz, as teorias de política internacional lidam com eventos de todos os níveis, e são classificadas em reducionistas ou sistêmicas. Para as teorias reducionistas, forças internas produzem efeitos externos, o sistema internacional seria, portanto, no máximo um efeito. Tais teorias são

⁸⁴ MEDEIROS, Marcelo de Almeida et al. (org.). **Clássicos das relações internacionais**. São Paulo: Hucitec, 2011.

⁸⁵ WALTZ, Kenneth. **Teoria das relações internacionais**. Lisboa: Gradiva, 2002, (1979).

⁸⁶ MEDEIROS, Marcelo de Almeida et al. (org.). **Clássicos das relações internacionais**. São Paulo: Hucitec, 2011.

elaboradas sobre o comportamento das partes, entretanto, Waltz argumenta que não se pode inferir condições de política internacional das condições internas dos Estados, nem entender a política internacional como a soma das políticas externas e comportamento externo dos Estados. De simples descrições não podem ser extraídas generalizações válidas, e os resultados obtidos nem sempre correspondem ao desejo inicial dos atores, portanto subentende-se que há algo a mais atuando. Os tipos de relações no sistema internacional tendem a permanecer, portanto é preciso ir além de causas específicas, ter perspectiva mais sistêmica.⁸⁷

1.3.2 Neoliberalismo Institucional

Na década de 1970, com o recuo da Guerra Fria, o ativismo de países de terceiro mundo nas instituições internacionais, o crescimento econômico da Europa e do Japão, em um mundo social, política e tecnologicamente mais complexo, levaram a uma modificação do sistema internacional e a um entrelaçamento de distintas sociedades nacionais que teve um grande impacto na teoria.

Além disso, novos problemas como desequilíbrios Norte/Sul, a crise energética e a crise monetária, passaram a ocupar um papel de destaque na agenda internacional. Neste cenário, o Liberalismo retoma sua visibilidade no debate teórico com uma nova visão da política internacional que privilegia a interação entre diferentes segmentos das sociedades nacionais em função de interesses específicos, dentro de um mundo transnacionalizado e marcado pelos conceitos de interdependência e bem-estar. Durante a Guerra Fria a segurança nacional era o foco do sistema internacional, com o tempo, houve uma queda do senso de segurança, bem como uma maior competição econômica. Novos atores passaram a ser considerados, como movimentos sociais e organizações internacionais.

O Institucionalismo nas relações internacionais teve início na década de 1950 com David Mytrani, conforme explorado anteriormente neste capítulo. Também é importante ressaltar as contribuições da teoria de regimes de Krasner. No entanto, conforme o avanço do positivismo e suas implicações metodológicas no desenvolvimento das relações internacionais, muito foi desconsiderado e esquecido nas contribuições mais antigas do Institucionalismo. A publicação do livro *Poder e Interdependência* em 1977, por Keohane e Nye, foi um marco

⁸⁷ WALTZ, Kenneth, *ibidem*.

divisor para as construções teóricas desta agenda de investigação, dando melhor contorno teórico ao Neoliberalismo Institucional.⁸⁸

Em Poder e Interdependência, como o nome já diz, o objetivo era desenvolver o conceito de interdependência, levando as questões de poder em consideração. Para Nye e Keohane, a interdependência é simplesmente definida como dependência mútua resultante dos tipos de transações internacionais catalogadas pelos transnacionalistas - fluxos de dinheiro, bens, serviços, pessoas, comunicações etc.⁸⁹ A interdependência existe quando há efeitos recíprocos, embora não necessariamente simétricos, entre países ou entre atores de diferentes países.⁹⁰

A peça central do seu trabalho foi o conceito de interdependência complexa - um tipo ideal construído para analisar situações envolvendo questões transnacionais. Em uma situação de interdependência complexa, múltiplos canais conectam as sociedades, há uma ausência de hierarquia entre as questões, e a força militar não é usada pelos governos contra outros governos envolvidos na relação de interdependência. No entanto, embora alguns entusiastas viam a obra de Nye e Keohane como um desafio às concepções realistas das relações internacionais, os autores sempre afirmaram que o trabalho foi concebido para fornecer percepções analíticas e uma investigação em áreas que o enfoque realista tradicional tendia a ignorar nas questões de segurança e força militar.⁹¹

O trabalho de Keohane e Nye sobre interdependência complexa não deslocou o Estado do foco principal de estudo. Como observado, a interdependência envolve efeitos recíprocos entre países ou outros atores em diferentes países. Além disso, mesmo a maioria dos elementos do modelo de interdependência envolveu Estados, ou seja, as metas dos Estados variaram por área temática, os Estados puderam usar seus recursos de poder para manipular relações interdependentes, e foram os Estados que tiveram dificuldades em unir as questões.⁹²

Uma área importante que foi destacada, foi a das questões Organizações Internacionais (OI). As OI's não eram apenas instituições compostas por membros do Estado, mas também atores que poderiam estabelecer agendas, encorajar a formação de coalizões e atuar como arenas para a ação política mesmo por estados pequenos e relativamente mais fracos. As Organizações

⁸⁸ PEREIRA, Demetrius Cesario; ROCHA, Rafael Assumpção. Debates Teóricos em Relações Internacionais: origem, evolução e perspectiva do “embate neo-neo”. **Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD**, Dourados, v.3. n.6, jul./dez., 2014. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufgd.edu.br/index.php/moncoes>>. Acesso em: 20 jun 2019.

⁸⁹ VIOTTI, Paul R.; KAUPPI, Mark V. **International Relations Theory**. Pearson, 2012, 5 Ed, p. 144.

⁹⁰ KEOHANE, Robert O.; NYE Joseph S., **Power and Interdependence: world politics in transition**. Boston: Little Brown, 1977, p. 8.

⁹¹ VIOTTI, Paul R.; KAUPPI, Mark V., op. cit., p. 144.

⁹² VIOTTI, Paul R.; KAUPPI, Mark V., idem, p. 145.

Não-governamentais (ONG's) também eram bastante capazes de estabelecer seus próprios laços com essas organizações. Em vez de ver as políticas dessas organizações internacionais simplesmente como a variável dependente (decisões ou ações a serem explicados), eles e seus agentes (líderes e funcionários) passaram a ser entendidos como independentes variáveis em seu próprio direito, às vezes com influência substancial sobre os Estados.⁹³

O poder é visto por ambos como o controle sobre recursos ou potencial de afetar resultados, e a interdependência assimétrica seria por si uma fonte de poder.⁹⁴ O poder dentro da interdependência seria dividido em duas dimensões importantes: a sensibilidade e a vulnerabilidade. A sensibilidade representaria o grau que um país sofre as mudanças ocorridas em outro país. As interações existentes entre países em um cenário de interdependência aumentariam o grau da sensibilidade, que pode ser econômica, política ou social. A vulnerabilidade mediria a capacidade, ou a incapacidade, do país de apresentar respostas diante de acontecimentos externos.⁹⁵ A vulnerabilidade seria então "particularmente importante para entender as estruturas políticas das relações de interdependências".⁹⁶ Os resultados seriam oriundos de recursos entre os diferentes atores, suas sensibilidades e vulnerabilidades.

Os autores apontam que as relações de interdependência são frequentemente afetadas por redes de regras, normas e procedimentos que regulam e influenciam os comportamentos internacionais. Essas redes correspondem aos conjuntos de acordos governamentais conhecidos como regimes internacionais, definindo estes como "fatores intermediários entre a estrutura de poder de um sistema internacional e a barganha política econômica que toma lugar com isso".⁹⁷

Em seguida os autores definem o modelo realista com objetivo de compará-lo com o modelo da interdependência complexa. Nesse caso, as relações internacionais seriam identificadas como luta de poder, a força militar seria um instrumento relevante da política e existiria uma hierarquia entre os temas da agenda marcada pela prioridade de *high politics* - questões políticos-estratégicas - sobre a *low politics* - questões econômicas e sociais, além disso, o papel dos organismos internacionais seria mais limitado uma vez que a força militar ocupa o papel mais relevante.⁹⁸

⁹³ VIOTTI, Paul R.; KAUPPI, Mark V., *idem*, p. 145.

⁹⁴ KEOHANE, Robert O.; NYE Joseph S., **Power and Interdependence: world politics in transition**. Boston: Little Brown, 1977, p. 10.

⁹⁵ KEOHANE, Robert O.; NYE Joseph S., **Power and Interdependence: world politics in transition**. Boston: Little Brown, 1977, p. 11-20.

⁹⁶ *Ibidem*, p. 13.

⁹⁷ *Ibidem*, p. 18.

⁹⁸ *Ibidem*, p. 20.

Para a definição da interdependência complexa, os autores destacam três características básicas do modelo. A primeira refere-se a variedade de atores e canais múltiplos que conectam a sociedade, a segunda característica diz respeito a falta de hierarquia entre os diferentes temas da agenda internacional e a terceira característica esvazia a centralidade da força militar defendida pelos realistas. Os autores também estabelecem os processos políticos típicos de um quadro de interdependência complexa, destacando o estabelecimento da agenda que será afetada por mudanças na distribuição de recursos de poder nas áreas específicas, o status dos regimes internacionais, e mudanças na importância de atores transnacionais. Os autores também apontam as dificuldades nas estratégias de vinculação de diferentes questões por parte do Estado, uma vez que a força não contaria como recurso de coerção nestes casos. Ressaltam ainda, a importância dos organismos internacionais como influenciadores na formação tanto de agendas quanto de coalizões, estes seriam, arenas para ação política por Estados fracos.⁹⁹ A retomada da Guerra Fria pelo governo de Ronald Reagan e o esvaziamento dos foros multilaterais de negociações internacionais enfraqueceram a perspectiva da interdependência complexa. Neste novo cenário, Keohane estabelece um novo diálogo com o neorealismo, do qual incorpora duas de suas premissas importantes: o cenário internacional anárquico e a dimensão egoísta e irracional dos Estados. A partir disso, procura explicar como é possível que o Estado egoísta e racional coopere dentro de um sistema anárquico.

Em *After Hegemony: cooperation and discord in the world political economy*¹⁰⁰ publicado em 1984, Keohane lança base para o estudo da cooperação entre Estados e como esta pode ser organizada quando há interesses mútuos. No entanto, diferente de outros atores, Keohane faz uma distinção entre cooperação e interesses mútuos, além disso, distingue também cooperação de harmonia. A existência de interesses comuns não é suficiente para levar à cooperação, que às vezes convive com a discórdia. A cooperação é resultante do esforço dos atores na adaptação de suas condutas às preferências dos outros através de coordenação de políticas¹⁰¹

Keohane considera, que a cooperação não necessariamente requer a existência de uma hegemonia depois que os regimes tenham sido estabelecidos, e que a cooperação pós-

⁹⁹ KEOHANE, Robert O.; NYE Joseph S., **Power and Interdependence**: world politics in transition. Boston: Little Brown, 1977, p. 32.

¹⁰⁰ KEOHANE, Robert. **After Hegemony**: cooperation and discord in the world political economy. New Jersey: Princeton University Press, 1984.

¹⁰¹ Ibidem, p. 51.

hegemônica também é possível, e um exemplo disso seria o Protocolo de Kyoto¹⁰², o qual será apresentado no próximo capítulo.

Uma das principais contribuições da obra, porém, diz respeito ao papel dos regimes internacionais na estrutura da cooperação entre os Estados. O conceito de regimes internacionais foi introduzido na literatura acadêmica de relações internacionais por John Ruggie, em 1975, o qual definiu como um conjunto de mútuas expectativas, normas e regulações, planos, energias organizativas e compromissos financeiros aceitos pelos Estados.¹⁰³ Na definição de Krasner, no início da década de 1980, seria conjunto de princípios, normas, regras e procedimentos de tomada de decisão implícitos ou explícitos em torno dos quais convergem as expectativas dos atores numa determinada área das relações internacionais.¹⁰⁴

No entanto, Keohane apresenta sua própria definição de regimes, cujo conceito propriamente dito seria complexo pois

é definido em termos de quatro componentes distintos: princípios, normas, regras, e procedimentos de tomada de decisão. [...] A ligação entre os princípios, normas e regras que dá aos regimes sua legitimidade.¹⁰⁵

Esses quatro componentes possuiriam como mandatos de conduta de maior ou menor especificidade pois determinariam algumas ações e eliminaria outras. Os regimes seriam construídos por Estados, motivados por seus interesses próprios egoístas e pela defesa de sua própria soberania, mas uma vez em funcionamento, poderiam afetar as expectativas e até mesmo os valores em jogo¹⁰⁶ Assim, os regimes seriam considerados como

fatores intermediários, ou variáveis intervenientes, entre características fundamentais da política mundial como a distribuição de poder internacional por um lado e o comportamento dos Estados e atores não-estatais como corporações multinacionais por outro lado.¹⁰⁷

¹⁰² REZENDE, Lucas. **Sobe e Desce!** Explicando a Cooperação em Defesa na América do Sul: uma teoria realista ofensiva. 2013. 258 f. Tese (Doutorado) - Curso de Pós Graduação em Ciência Política, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/88329/000906479.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 20 jun. 2019.

¹⁰³ RUGGIE, John. International Responses to Technology: concepts and trends. **International Organizations**, Vol. 9, n. 3, p. 557 - 84, 1975.

¹⁰⁴ KRASNER, Stephen. **International Regimes**. Ithaca: Cornell University Press, 1983.

¹⁰⁵ KEOHANE, Robert. **After Hegemony: cooperation and discord in the world political economy**. New Jersey: Princeton University Press, 1984, p. 59.

¹⁰⁶ Ibidem, p. 83.

¹⁰⁷ Ibidem, p. 64.

Com o objetivo de vincular regimes internacionais com o aumento da cooperação em um cenário anárquico e partindo do pressuposto que os atores sempre devem tomar em conta as opções dos outros atores nos cálculos de seu comportamento, o autor emprega o conceito de escolha racional, as teorias dos jogos e as teorias dos bens coletivos a fim de construir uma perspectiva de antecipação do comportamento dos atores através da funcionalidade dos regimes internacionais. Apesar dos limites, como os casos dos caronas e do dilema do prisioneiro, os regimes poderiam ser estabelecidos a partir de trocas de informações e acordos, e através de iniciativas da potência hegemônica.¹⁰⁸

Para Keohane, a anarquia existente seria mitigada pelos regimes internacionais e pela cooperação através do constrangimento das ações dos Estados, trazendo também maior grau de previsibilidade nos comportamentos de outros Estados. Os regimes internacionais podem reforçar os interesses dos Estados de longo prazo e facilitar a previsibilidade do comportamento dos atores, evitando o temor dos Estados de cooperar que geralmente acontece em uma situação de incerteza.

1.3.3 Considerações finais

O mundo após a Guerra Fria já não tinha as fissuras ideológicas que legitimavam a inserção das questões de poder no centro da agenda internacional. Neste sentido, o realismo e suas vertentes aportam cada vez menos propostas relevantes para os debates de teorias de relações internacionais.

Alguns dos fatores que influenciaram as teorias do período foram a dispersão de poder entre os Estados mais poderosos e o potencial ressurgimento de um sistema multipolar, a crescente influência política dos atores não estatais, uma nova onda de desintegração nacional devida ao fortalecimento de minorias que buscam independência, a internacionalização crescente da economia nacional, as crescentes disparidades entre os países ricos e pobres e a deterioração do ecossistema global.

Nesse sentido, o Institucionalismo Neoliberal de Keohane e Nye foi uma aposta no sentido de trazer para o debate uma agenda de pesquisa que ampliasse o papel das instituições internacionais na política internacional. Estes desenvolvimentos sugerem que o papel que as organizações internacionais desempenham nas relações internacionais mudava e que novas ferramentas teóricas eram necessárias para entender essas transformações. As contribuições de

¹⁰⁸ MEDEIROS, Marcelo de Almeida; et al. **Clássicos das relações internacionais**. São Paulo: Hutitec, 2011.

Keohane e Nye foram de extrema importância na medida em que utilizaram uma abordagem positivista com referência ao neorrealismo de Waltz. Além disso, os debates acerca de governança global e globalização são temas centrais dentro do estudo da política mundial contemporânea, que no contexto da ordem mundial no pós Guerra a Fria ganharam força entre os autores das relações internacionais.

No debate Neo-Neo as teorias se articulam em alguns pontos. A natureza e consequência da anarquia internacional, na qual os neorrealistas acreditam, mais do que os neoliberais, que a segurança física constitui a maior motivação para as ações do Estado. A cooperação internacional, que para os neorrealistas é incerta e para os neoliberais, há a possibilidade de se alcançar esse tipo de cooperação. Os ganhos resultantes da cooperação internacional, que para os neorrealistas só resultaria em ganhos relativos, e para os neoliberais há a possibilidade de ganhos absolutos. Os problemas centrais das teorias, que para os neorrealistas tendem a considerar a segurança nacional como problema central, ao passo que os neoliberais se preocupam mais com a compreensão de questões de economia política internacional, de modo que as duas tendências têm perspectivas bastante diferentes quanto à cooperação. A capacidade, as intenções e a percepção para os neorrealistas concentram-se em capacidades demonstradas, enquanto os neoliberais se voltam mais para as intenções e percepções. E por fim, papel das instituições, que os neoliberais acreditam serem capazes de contribuir para minimizar o problema da anarquia, enquanto os neorrealistas duvidam dessa capacidade. As correntes se aproximaram com entendimento acerca dos Regimes Internacionais e sobre formas de cooperação, ainda que os neorrealistas vejam a cooperação como uma forma de maximização de lucros relativos aos parceiros, mantendo assim a estrutura de poder, enquanto os neoliberais percebem a cooperação motivada pelos resultados absolutos.

Nesse sentido, conforme analisado, as premissas do pensamento realista (poder, conflito, interesse e racionalidade), apesar de serem observadas após a Guerra Fria, cedem espaço para as correntes liberais que tratam sobre questões de interdependência econômica, cultural e política, processos de globalização e de inserção dos indivíduos na agenda internacional. Esse processo, tanto no campo teórico quanto histórico, foi muito importante, pois, a partir disso, foi possível estabelecer uma sólida governança global do meio ambiente baseada em acordos e tratados nas décadas seguintes, conforme trataremos no Capítulo 2.

1.4 TERCEIRO DEBATE

O debate entre Positivismo e Pós-positivismo ou entre Racionalistas e Reflexivistas, iniciou na década de 1980. Chamado por alguns de Terceiro Debate, e por outros de Quarto Debate, surge como alternativa às teorias positivistas das vertentes realistas e liberais. No entanto, neste trabalho não será abordado o debate em si, mas sim, algumas das contribuições teóricas que ofereceram uma visão diferente das teorias *mainstream* para as relações internacionais.

O desenvolvimento de teorias pós-positivistas nas Relações Internacionais resultou na emergência de novas visões sobre elementos até então concebidos como dados e constantes e, portanto, pouco questionados no âmbito das abordagens teóricas tradicionais do campo. Algumas questões foram marginalizadas pelas perspectivas racionalistas nos estudos sobre o Estado, tais quais identidade, cultura, compartilhamento de ideias, discurso, tempo, espaço e ética. Nesse sentido, abordaremos aqui algumas dessas teorias.

1.4.1 Teoria Crítica

Para Robert Cox, o trabalho científico não deveria seguir as convenções acadêmicas que tendem a separar e dividir os aspectos sociais isolando os mesmos para análise, sem levar em consideração que este método, mesmo que facilite o conhecimento da realidade, produz resultados parciais e fragmentados.¹⁰⁹

Um dos primeiros problemas levantados por Cox é a convenção, que contribuiu para a definição das relações internacionais, que é a distinção entre Estado e sociedade civil. Para o autor, essa distinção fazia sentido nos séculos dezoito e dezenove, quando as funções do Estado e sua relação com a sociedade civil fundamentavam essa distinção. As teorias tradicionais de relações internacionais mantiveram essa distinção entre as duas esferas. No entanto, atualmente, Estado e sociedade civil estão tão interconectados que estes conceitos se tornaram puramente analíticos e vagos. Nesse sentido, o autor propõe uma teoria que considere o complexo Estado-sociedade civil como entidade básica de análise.¹¹⁰

Cox faz uma crítica às abordagens de resolução de problemas das relações internacionais, especialmente ao neorrealismo, cujo objetivo é encontrar padrões gerais de

¹⁰⁹ COX, Robert W. Social Forces, States and World Orders: beyond international relations theory. **Millenium: Journal of International Studies**. Vol. 10, N. 2, 1981.

¹¹⁰ Idem.

relações sociais e instituições para que se possa buscar uma maneira de lidar eficazmente com problemas particulares da sociedade.

A fraqueza da teoria de solução de problemas como o neorealismo é a falsa premissa de que a ordem social e política é fixa, enquanto, na realidade, a história é um processo de mudança constante. Essa suposição de fixidez seria um viés ideológico que aceita implicitamente a ordem predominante como sua própria estrutura. Para Cox, isso não necessariamente é um problema, desde que os pesquisadores estejam cientes disso, mas o problema surge quando os neorealistas afirmam que sua própria pesquisa é científica e isenta de valores. De acordo com Cox, a teoria crítica pode ser um guia para a ação estratégica para criar uma ordem alternativa, enquanto a teoria da solução de problemas é um guia para ações táticas que, intencionais ou não, sustentam a ordem existente” e para os neorealistas “o futuro será sempre o passado.”¹¹¹

Já a teoria crítica, de acordo com Cox, é crítica no sentido de se distanciar da ordem predominante e questionar como essa ordem surgiu. Diferentemente das teorias de solução de problemas, a teoria crítica insere as instituições e relações sociais e de poder no debate, questionando suas origens e, se ou como estão em processo de transformação. Apesar de ambas as teorias tomarem como ponto de partida um aspecto ou esfera particular da atividade humana, a teoria de solução de problemas leva à subdivisão e limitação da questão, enquanto a teoria crítica leva à construção de uma imagem maior do todo, na qual, a parte contemplada inicialmente é apenas um componente, buscando dessa forma, entender os processos de mudança que ambas as partes e o todo estão envolvidos.

Para Cox, toda teoria é situada no tempo e no espaço, tendo por consequência não existir teoria em si, e sobretudo que uma teoria é sempre para alguém e algum propósito. Com isso, a teoria Crítica, de acordo com Cox, é uma teoria da história, no sentido de estar preocupada não apenas com o passado, mas com o contínuo processo de mudança histórica. E porque lida com uma realidade em transformação, precisa ajustar continuamente seus conceitos para acompanhar o objeto em transformação que procura entender e explicar.

A base para sua teoria, o materialismo histórico, é constituído por três categorias de forças - ideias, capacidades materiais e instituições – que interagem em uma estrutura. As ideias são compostas de significados intersubjetivos compartilhados por quase todos e imagens coletivas de ordem social mantidas por diferentes grupos de pessoas. As instituições refletem as relações de poder e tendem a estimular imagens coletivas consistentes com essas relações de

¹¹¹ Idem.

poder. Somente as capacidades materiais, sem esses dois conceitos, não podem ser suficientes para analisar a política internacional – como a hegemonia, por exemplo.¹¹²

Este método de estrutura histórica aplica-se a três níveis diferentes de atividades que estão inter-relacionados. A organização da produção, mais particularmente no que diz respeito às forças sociais engendradas pelo processo de produção; as formas de estado como derivadas de um estudo de complexos de estado/sociedade; e as ordens mundiais, isto é, as configurações particulares de forças que definem sucessivamente a problemática da guerra ou da paz para o conjunto de estados. Na teoria de Cox, mudanças no processo de produção geram novas forças sociais que, por sua vez, provocam mudanças na estrutura dos estados, e isso altera o problema da ordem mundial atual.

Consideradas separadamente, forças sociais, formas de estados e ordens mundiais podem ser representadas em uma aproximação preliminar como configurações particulares de capacidades materiais, ideias e instituições. Considerados em relação uns aos outros e, assim, caminhando em direção a uma representação mais completa do processo histórico, cada um será visto como contendo, assim como tendo o impacto dos outros.

As três forças – ideias, instituições e capacidades materiais - precisam ser entendidas em cada uma das três dimensões - forças sociais, formas de Estado e as ordens mundiais – ou seja, é preciso entender como se dá a articulação dessas forças em cada um desses níveis. É necessário olhar para os três níveis articulados para entender as transformações e como elas se articulam em um determinado momento histórico.

Nesse sentido, Cox propõe uma alternativa para o conceito de hegemonia definido em termos de poder, afirmando que o domínio de um estado poderoso pode ser necessário, mas não condição suficiente para sua hegemonia. A alternativa para a redefinição de uma relativa estabilidade de sucessivas ordens mundiais poderia ser ponderando estabilidade com um conceito de hegemonia que se baseia em uma conjunção coerente ou ajuste entre uma configuração de poder material, a imagem coletiva prevalente da ordem mundial e um conjunto de instituições que administram a ordem com certa aparência de universalidade, não apenas como instrumentos do domínio de um estado em particular. Ou seja, o Estado para se tornar hegemônico funda ou protege uma ordem baseada ideologicamente em ampla medida no consentimento, universal em sua concepção e que outros Estados sintam que seja em parte

¹¹² COX, Robert W. Social Forces, States and World Orders: beyond international relations theory. **Millenium: Journal of International Studies**. Vol. 10, N. 2, 1981.

compatível com seus interesses, funcionando através de princípios gerais que asseguram a contínua supremacia do Estado líder e da sua classe dominante.¹¹³

Nesse sentido, Cox utiliza como exemplos duas estruturas históricas: a *pax britannica*¹¹⁴ e a *pax americana* para argumentar que, de certo modo, o conceito de hegemonia transposto para a política mundial, seria a capacidade de um Estado, de convencer outros Estados a seguir um conjunto de ideias e instituições preconizadas por esse Estado dirigente. Ainda, uma hegemonia mundial nada mais é do que a expansão de uma hegemonia nacional estabelecida por determinada classe social para o exterior, desse modo o bloco hegemônico necessariamente deve desempenhar papel central no modo de produção em vigor. Nas palavras de Cox,

a hegemonia no plano internacional não é apenas uma ordem entre Estados. É uma ordem no interior de uma economia mundial com um modo de produção dominante que penetra todos os países e se vincula a outros modos de produção subordinados. É também um complexo de relações sociais internacionais que une as classes sociais de diversos países. A hegemonia mundial pode ser definida como uma estrutura social, uma estrutura econômica e uma estrutura política, e não pode ser apenas uma dessas... a hegemonia mundial se expressa em normas, instituições e mecanismos universais que estabelecem regras gerais de comportamento para os Estados e para as forças da sociedade civil que atuam além das fronteiras nacionais – regras que apoiam o modo de produção dominante.¹¹⁵

Após o exposto, há algumas questões levantadas por Cox: a) quais os mecanismos que mantêm a hegemonia em uma estrutura histórica específica; b) quais forças sociais/ formas de estado transformam essa estrutura.

Para argumentar quais mecanismos que mantêm uma hegemonia em uma estrutura histórica específica, Cox diz ser necessário levar em conta o processo de internacionalização do Estado. Durante a *pax britannica*, o liberalismo econômico postulava uma clara separação entre economia e política, tornando desnecessária a institucionalização das relações internacionais, possibilitando à capital londrina operar como administradora e reguladora das normas internacionais, respaldada pela supremacia marítima britânica. Já na *pax americana*, e com a revisão do liberalismo econômico em Bretton Woods, se tornou necessária a produção de um maior número de instituições internacionais formais, como o Fundo Monetário

¹¹³ COX, Robert W. Gramsci, Hegemonia e Relações Internacionais: Um ensaio sobre o método In: Gill, Stephen (org) **Gramsci, materialismo histórico e relações internacionais**. Rio de Janeiro, Ed. UFRJ, 2007.

¹¹⁴ Houve uma transformação nessas estruturas históricas em suas três dimensões durante o período que vai do último quarto do século XIX até o fim da Segunda Guerra Mundial.

¹¹⁵ COX, Robert W. Gramsci, Hegemonia e Relações Internacionais: Um ensaio sobre o método In: Gill, Stephen (org) **Gramsci, materialismo histórico e relações internacionais**. Rio de Janeiro, Ed. UFRJ, 2007, p. 55.

Internacional (FMI) e o Banco Mundial, tornando sua configuração de poder mais rígida que a da hegemonia anterior.

Essas Organizações Internacionais são um importante mecanismo de universalização de normas da hegemonia mundial. Por meio delas, são incorporadas as regras que facilitam a expansão das ordens mundiais hegemônicas, legitimando as normas dessa ordem. Além disso, elas mesmas são produto da hegemonia de um estado dominante e facilitam a cooptação das elites dos países periféricos, além de absorver ideias contra-hegemônicas. Isso acontece através da incorporação por essas instituições de mecanismos que supervisionam a aplicação de normas sistêmicas e assistem financeiramente países com dificuldades, contanto que consintam às normas estabelecidas. Além disso, esses mecanismos acabam se tornando não apenas fiscalizadores de normas, mas harmonizadores das políticas nacionais, uma que vez que há um reconhecimento na obrigação internacional de que as políticas econômicas nacionais afetam outros países. Cox define esse evento como internacionalização do Estado, determinando ser o principal mecanismo de manutenção da hegemonia norte-americana.¹¹⁶

Para investigar as novas forças sociais e formas de estados geradas nessa estrutura Cox analisa as novas tendências do processo produtivo. Associado à internacionalização do estado está o processo de internacionalização da produção, ou seja, a integração das cadeiras produtivas em escala transnacional, sendo que, os países estão em diferentes fases desse mesmo processo produtivo.

Cox não diverge de Lenin quanto à preponderância do capital financeiro na economia mundial, no entanto, ele opõe a lógica do imperialismo rentista à lógica da internacionalização da produção. A subordinação do capital industrial ao capital financeiro permanece, porém o controle da produção internacional não decorre das relações de subordinação financeira, mas de subordinação tecnológica. Ou seja, o comando da produção internacional é de quem controla as tecnologias de produção mais avançadas, que vêm a ser os mesmos grandes grupos que controlam os fluxos de capital internacional.

O fortalecimento do capital financeiro a partir de 1970 está diretamente relacionado à consolidação do processo de internacionalização do estado, que por sua vez facilitou a livre movimentação de capital através da harmonização das políticas nacionais a nível internacional, promoção do comércio internacional e redução de barreiras comerciais.

De acordo com Cox, os diferentes períodos da história favoreceram uma ou a outra teoria. Períodos de aparente estabilidade nas relações de poder, como na Guerra Fria,

¹¹⁶ Idem.

favoreceram a teoria de solução de problemas, que concentrou esforços em gerir a relação aparentemente duradoura entre as duas potências. Entretanto, a condição de incerteza nas relações de poder levou a teoria crítica aqueles que procuravam entender as oportunidades e riscos da mudança.

Assim, a partir da década de 1970, diante das condições de profundas transformações nas relações de poder, sociais e econômicas, não só surgiram novas teorias, como a Teoria Crítica, a fim de explicar as novas dinâmicas internacionais decorrentes dessas transformações, como foi a década que novos temas passaram a fazer parte da agenda internacional. Um exemplo disso, são as questões relacionadas ao meio ambiente, que ganharam força, especialmente através das organizações internacionais que passaram a debater os efeitos negativos que essas mudanças no sistema produtivo capitalista estavam trazendo para o meio ambiente.

Nesse sentido, a Teoria Crítica traz importantes contribuições para o diagnóstico dos problemas relacionados ao meio ambiente. Não só o debate acerca das questões ambientais representa uma transformação na estrutura histórica vigente, como pode ser entendido como um processo de homogeneização de ideias hegemônicas através das instituições internacionais. Isso, levando em conta que muitos dos acordos internacionais firmados tiveram muito mais comprometimento por parte dos países periféricos, que adotaram medidas ambientais reguladoras para suas economias, não havendo a mesma contrapartida dos países industrializados, principais economias causadoras dos problemas relacionados ao meio ambiente.

Além disso, o conceito de internacionalização dos Estados e do sistema de produção de Cox não apenas enfatiza a relação entre as instituições e a manutenção do poder hegemônico, como pode ser útil para analisar especificamente as relações comerciais desiguais ligadas às variadas formas de barreiras impostas por países desenvolvidos em detrimento dos países menos desenvolvidos.

1.4.3 Construtivismo

Um dos construtivistas mais proeminentes nas relações internacionais é Alexander Wendt, que ficou conhecido através de uma série de artigos no final dos anos 80 e início dos

anos 90, o mais famoso dos deles é *Anarquia é o que os Estados Fazem Dela*¹¹⁷, publicado em 1992. Neste trabalho, Wendt expõe as consequências da teoria da estruturação de Giddens para a análise das relações internacionais. Ele argumenta que a anarquia não é simplesmente um dado adquirido, mas é moldada ao longo do tempo através do comportamento dos estados. Em seu livro principal, *Teoria Social da Política Internacional*¹¹⁸ de 1999, Wendt argumenta que existem três culturas da anarquia, uma subsidiada pela lógica de Hobbes da inimizade e da força, que retroalimenta os conceitos de autoajuda e de sobrevivência, pela lógica da rivalidade e da força de Locke que defende o liberalismo contratualista e, por fim, pela lógica Katiana da amizade, da hospitalidade e da legitimidade do comunitarismo universal republicano.

Para os construtivistas, a política internacional não é adequadamente capturada numa análise do sistema internacional, que é central para o Neorealismo. No Neorealismo, a estrutura do sistema obriga os Estados a comportarem-se como eles se comportam. De uma perspectiva construtivista, não há nada de universal ou automático nisto. Em vez disso, os Estados comportam-se da forma como se comportam porque são socializados nas instituições da política internacional. Daqui decorre que a política internacional não é governada apenas pelo poder e pelos interesses.¹¹⁹

Existem normas fundamentais na política internacional, ainda que possam ser tão básicas como a soberania e a não-intervenção. O equilíbrio de poder, por exemplo, poderia então ser visto não como uma lei do sistema internacional, mas como uma norma que os Estados passam a aceitar ao longo do tempo e agir em conformidade. Como discutido acima, o fato de as normas serem violadas não significa que elas não existam, em vez disso, isso prova sua existência. Tomemos o exemplo da norma de nenhuma intervenção. É claro que os Estados sempre quebraram esta norma, até mesmo de forma muito flagrante, invadindo outros Estados. Ao mesmo tempo, porém, tais invasões têm sido regularmente condenadas por outros Estados e, por vezes, justificaram intervenções militares para regressar ao *status quo* antes da invasão. Mesmo os governos dos Estados invasores estão muitas vezes em dificuldades para justificar a sua violação da norma de não-intervenção, por exemplo, fazendo reivindicações históricas sobre o território ocupado, ou por referência a preocupações de segurança. Se a norma da não-intervenção não existisse, não haveria necessidade de recorrer às moções para justificar tal

¹¹⁷ WENDT, Alexander. *A Anarquia é o que os Estados Fazem Dela: a construção social da política de poder*. International Organization, vol. 46, n. 2, 1992, p. 391-425. Tradução: Rodrigo Duque Estrada. **Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD**, vol. 2, n. 3, jun 2013. Disponível em: <http://www.periodicos.ufgd.edu.br/index.php/moncoes>. Acesso em: 10 Jun 2019.

¹¹⁸ WENDT, Alexander. **Social Theory of International Politics**. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

¹¹⁹ WENDT, Alexander. *Ibidem*, 2013.

ocupação. O interesse nacional é uma categoria frequentemente aplicada por políticos para justificar, e por analistas realistas para explicar as políticas. Nestes casos, o interesse nacional muitas vezes parece ser uma propriedade objetiva de um Estado, e pode ser deduzido da posição geográfica de um Estado, dos seus recursos naturais ou de outros fatores semelhantes. Os estudantes mais críticos da política internacional, ao contrário, veem o interesse nacional como muito mais problemático e perguntam de quem é realmente o interesse, reconhecendo que a nação não é em si mesma um ator unitário, mas consiste em muitos grupos e pessoas diferentes.

Devido à existência de normas e instituições em nível internacional, os construtivistas preferem falar de uma sociedade internacional em vez de um sistema internacional. Uma sociedade é caracterizada pela existência de normas mutuamente acordadas e instituições comuns, enquanto um sistema pode existir sem nada disto e operar puramente de acordo com as leis mecânicas. Nisso, os construtivistas são semelhantes a uma abordagem mais antiga das Relações Internacionais já mencionada anteriormente quando discutimos o segundo grande debate de relações internacionais, a chamada Escola Inglesa. Um dos debates dentro da Escola Inglesa, que também é relevante para o construtivismo, diz respeito ao papel dos Estados e dos indivíduos nas relações internacionais. Contra o conceito de uma sociedade internacional como uma sociedade de estados, estudiosos têm enfatizado a importância da transnacionalidade e das normas, como os direitos humanos, em que o ponto de referência não é o Estado, mas sim o indivíduo ou grupos não-estatais.¹²⁰

Como no caso da Escola Inglesa, os autores construtivistas não contestam que a sociedade internacional moderna é anárquica. Como discutido acima, isso não significa que a política internacional é completamente caótica e violenta - significa simplesmente que não existe um único governo hierárquico tal como a encontramos dentro dos estados. O Neorealismo leva esta característica da anarquia a ser universalmente válida através de diferentes épocas e culturas. No entanto, mesmo um olhar superficial sobre a forma como a política internacional funciona no presente revelará que esta validade universal do conceito de anarquia é problemática.¹²¹

O construtivismo, como marco teórico, é bastante recente no estudo teóricos das Relações Internacionais, tendo surgido, especificamente, no final dos anos oitenta. Para a formulação das premissas do construtivismo, o problema agente-estrutura representa ponto recorrente. Inicialmente, para os construtivistas, o termo usado para designar o ente titular

¹²⁰ WENDT, Alexander. **Social Theory of International Politics**. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

¹²¹ CASTRO, Thales. **Teoria das relações internacionais**. Brasília: FUNAG, 2012. 580 p., p. 397.

causador e receptor dos atos e fatos internacionais não é o de ator, como em boa parte das escolas tradicionais das relações internacionais, como tampouco é usado o termo sujeito, que é mais do registro acadêmico liberal com centralidade para o Direito Internacional. O termo usado é agente, pois denota capacidade de ação. O outro elemento da dicotomia é a estrutura, ou seja, o meio, o macroambiente. Nesse caso, os agentes são Estados, enquanto a estrutura é o próprio cenário internacional, sem, necessariamente, ter de adentrar nos meandros dos debates sobre sua terminologia (comunidade, sistema, sociedade ou cenário internacional). Estados e cenário internacional interagem de maneira constante e intensa, revelando as complexidades de cada uma das partes denotando as limitações pontuais de suas esferas específicas.¹²²

Para Wendt, o mundo lá fora passa por etapas de construção social com bases em valores e ideais. Primeiramente, faz-se necessário asseverar que Wendt é um autor estatocentrista, isto é, advoga a importância insubstituível para o Estado. O Estado é o começo, meio e fim das ações internacionais. A estrutura de todo e qualquer sistema social - o cenário internacional é uma forma ampliada de sistema social complexo - é composto de três fatores preponderantes: condições materiais, interesses e ideias. Cada um desses fatores interage de maneira a construir - e co-constituir - a política internacional. Acerca disso, Wendt descreve sua teoria com fundamento no que considera ser um realismo científico com base em tipos sociais respectivos. O realismo científico tem peso e representa etapa anterior, como teoria social, para a construção posterior da política internacional. Tanto é assim que Wendt divide seu livro em duas partes: a primeira é dedicada à teoria social com fundamentos do realismo científico, na constitutividade das ideias como molduras do poder e do interesse além da cultura, enquanto a segunda à totalidade do estudo da política internacional.¹²³

1.4.4 Considerações finais

O grande passo desse debate é apresentar algumas novas perspectivas às teorias *mainstream* das relações internacionais. Como vimos ao longo do Capítulo 1, o debate que ocorreu ao longo do século XX, foi praticamente um embate entre duas correntes de pensamento, ou pelo menos, foi o debate entre as duas vertentes que se consolidaram ao longo do tempo na disciplina de relações internacionais como definidoras da lógica do sistema internacional.

¹²²Ibidem, p. 398.

¹²³ WENDT, Alexander. **Social Theory of International Politics**. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

Conforme abordado nesta Seção, este debate consistiu no surgimento de novas perspectivas que objetivavam fazer uma crítica às percepções positivistas das relações internacionais, dominantes até então. É nesse mesmo período que várias questões estão em foco, como o fim da Guerra Fria, crises econômicas, independências de países que até então eram colônias, maior interdependência entre os Estados, entre outros fatores, que criaram uma necessidade de englobar novos temas à agenda internacional e à teoria de relações internacionais, bem como novas práticas internacionais. É nesse contexto que surgem os debates sobre problemas do meio ambiente nas organizações internacionais, assim como a intensificação das tentativas de cooperação nesse tema e em outros. É nesse contexto, também, que os debates em torno do meio ambiente se deslocam do viés ambientalista, e passam a discutir questões relacionadas às desigualdades, pobreza, desenvolvimento social e econômico como um todo.

2 GOVERNANÇA GLOBAL DO MEIO AMBIENTE

Neste capítulo, traçaremos o arco evolutivo da governança ambiental global desde que emergiu como um sistema coerente no início da década de 1970.

A partir da década de 1960, a opinião pública vem se tornando gradativamente mais sensibilizada em relação às questões ambientais. Uma série de eventos políticos, econômicos e sociais contribuiu para a eclosão do movimento ambientalista. As crises sucessivas do petróleo trouxeram a consciência de que os recursos naturais não são inesgotáveis. Bens naturais antes considerados abundantes poderiam tornar-se raros, até mesmo desaparecer, e como se não bastassem os novos dilemas ambientais, acidentes e catástrofes se seguiram, e seus nomes ressoavam como ecos para denunciar a gravidade dos riscos e a necessidade de reforçar a ação internacional no domínio da proteção do meio ambiente.

Desde 1972, a governança ambiental global tem consistido principalmente na negociação e implementação por estados-nação de tratados e acordos ambientais internacionais multilaterais, em uma base questão-por-questão, frequentemente coordenada pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), estabelecido em Estocolmo. Esses acordos ambientais multilaterais, ou regimes, juntos constituem o modo dominante de governança ambiental global contemporânea.

Mais de 140 acordos ambientais multilaterais foram criados desde 1920, mais da metade deles desde 1973¹²⁴. Se também contar as emendas do tratado, os protocolos e outras mudanças nos acordos existentes, esse número pode ser muito maior: “três ou mais governos concordaram com compromissos ambientais legalmente vinculantes mais de 700 vezes”¹²⁵. Os destaques incluem acordos obrigatórios sobre o esgotamento da camada de ozônio, a proteção da diversidade biológica, o comércio de resíduos perigosos e o comércio de espécies ameaçadas de extinção.

O processo de negociação de mais alto perfil e contencioso tem sido sobre as mudanças climáticas e o Protocolo de Kyoto de 1997. Seu progresso flutuante é um demonstrativo de muitos dos desafios da cooperação ambiental internacional pois, embora tenha entrado em vigor em 2005, sofreu com a retirada ativa dos EUA, bem como críticas da comunidade ambiental por serem muito fracas para abordar seriamente as emissões de gases de efeito estufa.

¹²⁴ O’Neil apud Haas 2001, p. 316.

¹²⁵ O’Neil apud Mitchell 2003, p. 434-5.

2.1 CONFERÊNCIA DE ESTOCOLMO

A Assembleia Geral da ONU em 3 de setembro de 1968, aprovou através da Resolução 2398 (XXIII) a recomendação encaminhada pelo Conselho Econômico e Social de convocar uma Conferência Internacional sobre o Meio Ambiente Humano. Após quatro anos de consultas entre os Estados, nas quais destaca-se o papel das organizações não-governamentais (ONG's) enquanto entidades consultivas dos governos, bem como das organizações governamentais envolvidas no tema, o governo sueco disponibilizou sua capital como sede do evento, de 5 a 16 de junho de 1972, reunindo em Estocolmo a Conferência da Organização das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano.

Este fato, de acordo com Philippi Jr. e Alves¹²⁶, selou a maturidade do direito internacional do meio ambiente. Na ocasião, foram votados a Declaração de Estocolmo (Declaração da ONU sobre o Meio Ambiente), um Plano de Ação para o Meio Ambiente (conjunto de 109 recomendações que constituem o Plano Vigia – *Earthwatch*), e além disso, uma Resolução sobre os aspectos financeiros e organizacionais no âmbito da ONU, dentre as quais a instituição do Programa das Organizações da Nações Unidas sobre o Meio Ambiente (PNUMA).

O acontecimento de maior relevância do evento, além da Declaração de Estocolmo, foi a instituição de um organismo dedicado especialmente ao Meio Ambiente, o PNUMA, como um órgão subsidiário da Assembleia Geral da ONU, sediado em Nairóbi no Quênia e composto por um Conselho de Administração com 58 membros, delegados de Estados, um Secretariado integrado com 181 administradores e funcionários internacionais. O organismo, cujo papel era centralizar e coordenar as ações entre a ONU e as agências especializadas, como a Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), a Organização Internacional do Trabalho (OIT), Organização Mundial da Saúde (OMS), entre a ONU e os governos dos Estados, bem como entre as agências referidas e os governos. O PNUMA conta com escritórios regionais em Genebra, Bancok, México e Bahrein, também foram estabelecidos escritórios de ligação em Washington e Nova York e unidades especializadas em questões como indústria e meio ambiente em Paris, coordenação de atividades do Mediterrâneo em Atenas, coordenação de projetos ambientais internacionais em Lima e coordenação sobre atividades sobre o Caribe em Kingston.¹²⁷

¹²⁶ PHILLIPI JR, Arlindo; ALVES, Alaôr Café. **Curso interdisciplinar de direito ambiental**. Barueri, SP: Manole, 2005. ISBN 85-204-2187-3, p. 651.

¹²⁷ Idem.

A Declaração sobre o Meio Ambiente Humano pode ser considerada, em sua importância, como o correlativo à Declaração Universal dos Direitos do Homem de 1945, devido a não só ter servido como fonte de inspiração para as normas convencionais de proteção ao meio ambiente que se seguiram, mas também porque passou a ser constante referência na doutrina, decisões judiciais e arbitrais internacionais e nos trabalhos das Organizações governamentais e não-governamentais.¹²⁸

2.2 MARCOS HISTÓRICOS APÓS A CONFERÊNCIA DE ESTOCOLMO

2.2.1 Carta de Belgrado

A Carta de Belgrado, lançada em 1975, buscava uma estrutura global para a educação ambiental. Um de seus fundamentos era o crescimento econômico e o processo tecnológico sem precedentes testemunhado pelas presentes gerações, que apesar de trazer muitos benefícios, também produziram serias consequências ambientais e sociais.

A recente Declaração das Nações Unidas para uma Nova Ordem Mundial Internacional que pregava um novo conceito de desenvolvimento, influenciou a Carta de Belgrado, que entendeu como vital que os cidadãos de todo mundo suportassem medidas a um tipo de crescimento econômico que não trouxesse efeitos prejudiciais ao meio ambiente e que fossem associadas à manutenção da qualidade de vida e do meio ambiente, propondo, desta forma, uma nova ética global de desenvolvimento, dentre outros mecanismo através da reforma dos processos e sistemas educacionais.¹²⁹

2.2.3 Documento A Estratégia Mundial para Preservação

A publicação do documento A Estratégia Mundial para Preservação, publicado em Nova York em 1980, foi elaborado sob supervisão do Programa das Nações Unidas sobre Meio Ambiente (PNUMA), da União Mundial para a Conservação da Natureza (UICN) e do Fundo Mundial para a Vida Selvagem (WWF). O documento explora as interfaces entre conservação de espécies e ecossistemas e entre a manutenção da vida no planeta e a preservação da

¹²⁸ PHILLIPI JR, Arlindo; ALVES, Alaôr Café, 2005, *ibidem*, p. 651.

¹²⁹ NETTO, Dilermano Antunes. **Teoria e Prática:** direito ambiental. Leme, São Paulo: Anhanguera Editora Jurídica, Vol. 1, 1º Ed., 2009, 2544 p., ISBN 978-85-61685-05-8, p. 43.

diversidade biológica, sendo responsável por introduzir pela primeira vez o conceito de desenvolvimento sustentável.¹³⁰

2.2.4 Relatório Brundtland

O documento O Nosso Futuro Comum, publicado em 1982, mais conhecido como Relatório Brundtland, foi elaborado pela Comissão do Meio Ambiente e o Desenvolvimento da ONU e presidida por Gro Brundtland, primeira ministra norueguesa.

O relatório consolida uma visão crítica ao modelo de desenvolvimento adotado pelos países industrializados e imitado pelos países em desenvolvimento, e ressalta a incompatibilidade entre os padrões de produção e consumo vigentes dos primeiros e o uso racional dos recursos naturais.¹³¹ Sendo que conceitua como sustentável o modelo de desenvolvimento “que atende as necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem suas próprias necessidades”.¹³²

A partir de sua publicação, o documento Nosso Futuro Comum se tornou uma referência mundial para elaboração de estratégias e políticas de desenvolvimento ecologicamente compatíveis.

2.3 A CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO – RIO (ECO 92)

A Conferência de Estocolmo (1972) fez emergir uma consciência mundial sobre questões relativas à proteção do meio ambiente, passando a haver o entendimento de que elas diziam respeito à humanidade.

Uma das questões que teve importante reflexo nos assuntos da proteção internacional do meio ambiente foram as discussões que vinham sendo travadas no âmbito dos diferentes níveis de desenvolvimento econômico e tentativas dos países em desenvolvimento de modificar as situações de desigualdade. Além disso, a emergência de novos Estados africanos e asiáticos e sua respectiva participação nos fóruns internacionais, proporcionou instaurar um debate sobre uma nova ordem econômica internacional na qual os relacionamentos entre os Estados

¹³⁰ NETTO, Dilermano Antunes. **Teoria e Prática:** direito ambiental. Leme, São Paulo: Anhanguera Editora Jurídica, Vol. 1, 1º Ed., 2009, 2544 p., ISBN 978-85-61685-05-8, p. 43.

¹³¹ Idem..

¹³² Idem.

pudessem se dar de forma mais igualitária. Nesse sentido, as oposições e contrastes entre os países industrializados e os países em desenvolvimento ganharam dimensões ambientais das mais variadas formas, como esforços dos países responsáveis pela poluição global da atmosfera, resultado de séculos de industrialização caótica, em estabelecer níveis de práticas preservacionistas em relação ao fenômeno do efeito estufa, prejudiciais aos países em vias de desenvolvimento.¹³³

Aliados à pressão democrática dos países sobre suas respectivas diplomacias, esta, por sua vez, influenciada pela consciência popular em favor da preservação ambiental, igualmente os resultados alarmantes das pesquisas científicas a respeito do nível do desequilíbrio do meio ambiente mundial, tornaram o tema da proteção do meio ambiente uma questão aliada às discussões sobre a ordem econômica internacional. Um exemplo disso, foi a mudança na denominação do conteúdo das conferências, sendo a de Estocolmo de 1972 a Conferência da ONU sobre o Ambiente Humano, e no Rio de Janeiro em 1992 a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento.¹³⁴

A Conferência no Rio de Janeiro ocorreu sob um clima de diminuição nas tensões Leste-Oeste, ocorrido após a queda do muro de Berlim e o declínio da União Soviética (URSS), o que, de certa forma, propiciou a concentração da atenção dos Estados na disparidade Norte-Sul e nas questões da pobreza mundial.¹³⁵

Na Resolução n. 44/288, de 22 de dezembro de 1989, a Assembleia Geral da ONU decidiu realizar uma Conferência da ONU sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, coincidindo com o Dia Mundial do Meio Ambiente em 5 de junho de 1992, a fim de celebrar o marco comemorativo das duas décadas da realização da Conferência em Estocolmo. A Assembleia Geral da ONU estabeleceu um Comitê Preparatório que realizou uma sessão em Nova York – 05 a 16 de março de 1990 – dedicadas aos aspectos organizacionais, e três sessões regulares, sendo uma em Nairobi – 06 a 31 de agosto de 1991 – e duas em Genebra – 18 de março a 05 de abril e 12 de agosto a 04 de setembro de 1991 – tendo o Brasil se oferecido como sede do evento em 03 de outubro de 1991, firmando um acordo bilateral com a ONU, segundo o qual a conferência seria sediada no Rio de Janeiro com duração de 10 a 12 de junho de 1992, sendo aberta a participação dos Estados, observadores de organizações de movimentos de libertação convidados, representantes de órgãos interessados da ONU e de seus órgãos

¹³³ PHILIPPI JR., Arlindo; ALVES, Alaôr Caffé. **Curso Interdisciplinar de Direito Ambiental**. Barueri, SP: Manole, 2005. ISBN 85-204-2187-3, 953p. p. 652.

¹³⁴ Ibidem, p. 653.

¹³⁵ Ibidem, p. 652.

especializados, bem como observadores de organizações intergovernamentais e de ONG's ou mesmo peritos e consultores individuais convidados pela ONU.¹³⁶

Em decorrência dos preparativos para a ECO-92, os governos da América Latina procuraram uma maior coordenação em matéria dos assuntos de proteção do meio ambiente. Na Reunião Regional Preparatória à Conferência da ONU sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, os países membros da Comissão das Nações Unidas para América Latina e Caribe (CEPAL) adotaram, na cidade do México, a Plataforma de Tlatelolco – em 07 de março de 1991 - que constituiu uma tomada de posição conjunta dos países em relação à conferência.

O preâmbulo da Plataforma de Tlatelolco tratou dos aspectos de proteção da atmosfera e da mudança climática, da biodiversidade e biotecnologia, proteção e controle dos recursos do solo e florestas, degradação dos solos, proteção e controle dos oceanos, mares e áreas costeiras, recursos hídricos, erradicação da pobreza, desenvolvimento urbano e meio ambiente e tratamento ambiental de resíduos, especialmente tóxicos ou perigosos.¹³⁷

Conforme a política fixada na Plataforma de Tlatelolco foram realizadas duas reuniões de presidentes, sendo uma, dos países amazônicos em Manaus - 10 e 11 de fevereiro de 1992 – e outra dos países do Cone Sul em Canela – 20 e 21 de fevereiro de 1992. Dessas reuniões resultaram declarações com vistas à Conferência da ONU sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, ambas repetindo os grandes princípios da Plataforma de Tlatelolco, sendo cada qual específica no que diz respeito as posições comuns dos governos latino americanos envolvido, no que se referia à temática da conferência a qual se preparavam.

Os resultados da ECO-92 podem ser assim resumidos:

- a) adoção de duas convenções multilaterais, a Convenção-Quadro¹³⁸ da ONU sobre mudança do clima, e a Convenção sobre a Diversidade Biológica;
- b) a subscrição de documentos de fixação de grandes princípios normativos, a Declaração do Rio de Janeiro sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, a Agenda 21 e a Declaração de Princípios sobre as Florestas;

¹³⁶ CEPAL. **Tlatelolco Platform on Environment and Development**. 1992. Disponível em: <
https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/18877/S9210109_en.pdf?sequence=2&isAllowed=y>.
 Acesso em 02 Jun 2019.

¹³⁷ PHILIPPI JR., Arlindo; ALVES, Alaôr Caffé. Curso Interdisciplinar de Direito Ambiental. Barueri, SP: Manole, 2005. ISBN 85-204-2187-3, 953p. p. 635

¹³⁸ A sua denominação de Convenção-Quadro (“United Nations Framework Convention on Climate Change”) revela as características das mais modernas normas internacionais do direito internacional do meio ambiente, denominadas de técnica das convenções-quadro. O texto principal da convenção possui uma moldura de caráter geral e vago com grandes princípios normativos que devem ser complementados e especificados por outros textos a ser elaborados pelos Estados Partes em futuras reuniões periódicas previstas. In: PHILIPPI JR., Arlindo; ALVES, Alaôr Caffé. Curso Interdisciplinar de Direito Ambiental. Barueri, SP: Manole, 2005. ISBN 85-204-2187-3, 953p. p. 635

- c) a fixação obrigatória de temas para próximas reuniões de órgãos da ONU na forma de *gentlemen's agreements*¹³⁹ com início das negociações na próxima 47ª Assembleia Geral da ONU. Seriam tratados temas como o combate à desertificação, bem como convocadas novas conferências a respeito de problemas de pesca em alto-mar e emissão de dióxido de carbono na atmosfera (causador do chamado efeito estufa);
- d) a criação de um órgão de alto nível na ONU, a Comissão para o Desenvolvimento Sustentável, subordinada ao Conselho Econômico e Social da ONU (ECOSOC), encarregada de submeter após deliberação, relatórios e recomendações à Assembleia Geral da ONU e acompanhar a implementação da Agenda 21 e da Declaração do Rio.

Assinada por 154 Estados e da Comunidade Europeia¹⁴⁰, a Convenção- Quadro sobre mudança do Clima estabelece normas para reduzir não apenas o lançamento do dióxido de carbono na atmosfera, mas dos gases não regulados pelo Protocolo de Montreal, responsáveis também pela elevação da temperatura do clima terrestre – efeito estufa – sendo que a adoção dessas políticas implicaria em redução de fontes poluentes, como emissões industriais e sobretudo de veículos automotores. Os Estados partes concordaram em acelerar sua entrada em vigor, a partir da 50ª ratificação, após a qual seria realizada a primeira conferência dos Estados signatários, tendo como sede a Alemanha.

A Convenção sobre a Diversidade Biológica¹⁴¹ foi assinada em 05 de junho de 1992 por 156 Estados e Comunidade Europeia, devendo entrar em vigor após a ratificação por, pelo menos, trinta Estados.¹⁴² Seu propósito é a preservação das espécies animais, vegetais e de microrganismos no seu habitat natural. O art. 1º¹⁴³ do texto descreve sobre sua finalidade que

¹³⁹ Trata-se de acordo informal entre os negociadores, representantes dos Estados, de prosseguirem-se negociações futuras, a partir de normas já acordadas. In: Enciclopédia Saraiva de Direito, vol. 5.

¹⁴⁰ Conforme documento oficial da ECO-92, utiliza-se o termo “Comunidade Europeia” em referência às Comunidade Econômica Europeia (CEE), Comunidade Europeia do Carvão e Aço (CECA) e Comunidade Europeia de Energia Atômica (EURATOM), que passaram a assim denominar-se após o Tratado de Maastricht de 1992, as quais, juntamente com os pilares da Política de Cooperação Judiciária e a sobre Segurança constituem a União Europeia.

¹⁴¹ A Convenção define em seu artigo 2º a diversidade biológica como a variabilidade de organismos vivos provenientes de todas as fontes, inclusive, dentre outros, os ecossistemas terrestres e marinhos e outros ecossistemas aquáticos e os complexos ecológicos dos quais fazem parte; compreende a diversidade dentro de cada espécie, entre as espécies e de ecossistemas.

¹⁴² Deve-se salientar a recusa inicial dos Estados Unidos em assinar a Declaração por terem considerado que a mesma não garantiria a proteção da propriedade intelectual, embutida nas patentes conseguidas através de pesquisa e aplicação de propriedade químicas de espécies vegetais e animais protegidas pela Convenção, obrigando os países exploradores a pagarem royalties aos Estados originários de tais recursos. Por outro lado, há ainda o fator perverso dos países que recebem os produtos industrializados produzidos a partir de insumos nativos e exclusivos, de serem oferecidos aos mesmos a preços do mercado internacional.

¹⁴³ Referência da convenção, a rt. 1.

[O]s objetivos da presente Convenção, que deverão ser atingidos de conformidade com os dispositivos pertinentes, são a conservação da biodiversidade, a utilização sustentada de seus componentes e a participação justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos, mediante, entre outras coisas, um acesso adequado a tais recursos e uma transferência apropriada de tecnologias pertinentes, tendo em conta todos os direitos sobre tais recursos e tecnologia, bem como mediante em financiamento apropriado.

A Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento¹⁴⁴ é um conjunto de princípios normativos que consagram não apenas a filosofia da proteção dos interesses das gerações presentes e futuras, mas também fixa diretrizes básicas para a política ambiental, respeitando os postulados de um direito ao desenvolvimento, reivindicados há muito tempo pelos países em desenvolvimento, ao consagrar a luta contra a pobreza e o reconhecimento da responsabilidade dos países industrializados como principais causadores dos danos já ocorridos no meio ambiente mundial.¹⁴⁵

2.4 PROTOCOLO DE KYOTO

O Protocolo de Kyoto foi estabelecido em 1997, sendo aberto para assinaturas de março de 1998 a março de 1999 na ONU. Teve sua origem na terceira reunião das partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas. O tratado exigia a diminuição, até 2012, de 5% na emissão de gases poluentes, tendo como objetivo a estabilização da concentração dos gases de efeito estufa (GEE's) na atmosfera, através de metas de redução da emissão, assim como prazos e metodologias para isso.¹⁴⁶

O acordo foi assinado por 153 países, inclusive pelo Brasil, que assinou o tratado em 1998 e ratificou em 2002. EUA e Austrália não ratificaram. O protocolo entrou em vigor em 16 de fevereiro de 2005.¹⁴⁷

O Protocolo de Kyoto, além das metas de redução de emissão de gases de efeito estufa, estabelece também mecanismos adicionais de implementação para que estas metas sejam atingidas. As metas de redução são diferenciadas entre as Partes, em consonância com o

144 Texto completo encontra-se Ministério de relações exteriores www.atlasnet.com.br/guidosoares.

145 PHILIPPI JR., Arlindo; ALVES, Alaôr Caffé. **Curso Interdisciplinar de Direito Ambiental**. Barueri, SP: Manole, 2005. ISBN 85-204-2187-3, 953p. p. 660

146 UNFCCC. **Kyoto Protocol to The United Nations Framework Convention on Climate Change**. Nova York, United Nations, 1998. Disponível em: < <https://unfccc.int/sites/default/files/kpeng.pdf> >. Acesso em: 02 Jun 2019.

147 NETTO, Dilermano Antunes. **Teoria e Prática: direito ambiental**. Leme, São Paulo: Anhanguera Editora Jurídica, Vol. 1, 1º Ed., 2009, 2544 p., ISBN 978-85-61685-05-8, p. 43

“princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas”, e deverão ser atingidas no período compreendido entre 2008 e 2012.¹⁴⁸

Neste sentido, o Protocolo surge como uma grande oportunidade para ação efetiva em prol do meio ambiente, e como um meio para que os países em desenvolvimento alcancem um desenvolvimento sustentável, estimulando a produção de energia limpa para a redução das emissões de GEE's. Para o Brasil em especial, o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo pode ser muito interessante, já que aproveita um grande potencial brasileiro para a produção de energia limpa, e possibilita que o país desempenhe papel importante no contexto ambiental internacional.¹⁴⁹

O processo negociador que levou à adoção do Protocolo de Kyoto começou na Primeira Conferência das Partes (COP 1), na qual os Estados Unidos da América (EUA) assumiram papel de liderança na tentativa de estabelecer metas obrigatórias de redução de GEE's para os países desenvolvidos, e metas de redução da taxa de crescimento futuro das emissões para os países em desenvolvimento. Essa proposta foi rejeitada, em virtude da articulação dos países emergentes, liderados pelo Brasil, contrários ao estabelecimento de metas de redução para eles.

A COP 1 foi realizada entre março e abril de 1995, em Berlim na Alemanha, tendo como principais pontos de discussão a adequação das obrigações estabelecidas na Convenção, na qual foi adotado o Mandato de Berlim, responsável pela elaboração de um protocolo ou outro instrumento legal que estabelecesse mecanismos obrigatórios de redução de emissões para a estabilização da concentração de GEE's, atendendo aos objetivos da Convenção, além da definição do calendário a ser cumprido.¹⁵⁰ Para isso, foi criado um Grupo de Trabalho *Ad Hoc* (em inglês, Ad Hoc Group on the Berlin Mandate (AGBM)) com o objetivo de negociar e acompanhar a implementação de todos os acordos negociados pelos países desenvolvidos, no sentido de possibilitar ações apropriadas para o período pós-2000¹⁵¹. Na Segunda Conferência das Partes (COP 2), realizada em julho de 1996, em Genebra na Suíça, os EUA insistiram na necessidade de se estabelecer metas de redução de emissões de GEE's, e introduziram ainda, a ideia de se criarem cotas comercializáveis de emissão de carbono, que iriam servir como um

¹⁴⁸ BRASIL. Senado Federal. Subsecretaria de Edições Técnicas. **Protocolo de Quioto e legislação correlata**. Brasília: Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal, 2004. v. 3 (Coleção Ambiental). 88 p., p.12.

¹⁴⁹ VIDAL, J.W. B. A posição do Brasil frente ao novo ambiente mundial. **Revista Eco 21**, ano XIII, n. 75, fev. 2003. Disponível em: < <http://www.eco21.com.br/textos/textos.asp?ID=449>>. Acesso em: 15 jun. 2019.

¹⁵⁰ GIOMETTI, Analúcia Bueno dos Reis; MOREIRA, Helena Margarido. Protocolo de Quioto e as possibilidades de inserção do Brasil no Mecanismo de Desenvolvimento Limpo por meio de projetos em energia limpa. **Contexto internacional**. v.30 n.1 Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-85292008000100001>. Acesso em: 22 de junho de 2019.

¹⁵¹ BRASIL. Ministério da Ciência e Tecnologia; Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. **Efeito estufa e a convenção sobre mudança do clima**. Brasília: [s.n.], 1999, p. 17.

mecanismo flexibilizador na redução das emissões. Ficou assim definido, por meio da Declaração de Genebra, um acordo para a criação de obrigações legais com vistas à redução de emissões de CO₂, iniciando as negociações para a elaboração do Protocolo de Kyoto.

Ainda na COP 2 foi apresentado o Segundo Relatório de Avaliação do IPCC, mais abrangente que o anterior. A participação norte-americana nas negociações seguia três linhas principais: o estabelecimento de metas baixas de redução de emissões de GEE's até 2010 (de mais ou menos 5%); o estabelecimento de metas de redução da taxa de crescimento das emissões futuras de GEE's por parte dos países em desenvolvimento; e o estabelecimento de mecanismos de mercado que flexibilizassem essas metas¹⁵² Tendo sido os EUA derrotados em relação às segunda e terceira metas, o Senado norte-americano declarou-se contra a ratificação do Protocolo, condicionando-a à aceitação de compromissos de redução da taxa de crescimento futuro de emissões por parte dos países emergentes, o que não aconteceu.

A mais significativa das Conferências, a COP 3, realizada em dezembro de 1997, em Kyoto no Japão, contou com a presença de mais de 160 países que se empenhavam em cumprir o Mandato de Berlim, adotando, assim, o Protocolo de Kyoto, incluindo metas e prazos relativos à redução ou limitação das emissões futuras de GEE's. Durante as Conferências das Partes posteriores (COP 4, Buenos Aires, 1998; COP 5, Bonn, 1999; COP 6, Haia, 2000), houve quatro coalizões principais de negociação. Nestas coalizões, formaram-se e agruparam-se regiões com distintos interesses. Dentre elas, destacam-se a União Europeia (UE), favorável à implantação do Protocolo de Kyoto, e o Grupo Guarda-chuva, formado por três subgrupos: países continentais com alta intensidade de carbono por habitante e que mostram dificuldades em reduzir suas emissões (EUA, Canadá e Austrália); países desenvolvidos com média intensidade de carbono Helena Mar por habitante e que também têm dificuldades para reduzir emissões, seja porque já o fizeram antes de 1990 (Japão, Nova Zelândia e Noruega) ou porque possuem uma opinião pública com baixa responsabilidade global (Suíça e Islândia); e países industrializados ex-comunistas que já haviam sofrido uma redução significativa nas emissões de CO₂ pelo colapso de suas economias (Rússia, Ucrânia, Bielo-Rússia, Bulgária e Romênia).¹⁵³

¹⁵² VIOLA, Eduardo. As complexas negociações internacionais para atenuar as mudanças climáticas. In: TRIGUEIRO, A. (Org.). **Meio ambiente no século 21: 21 especialistas falam da questão ambiental nas suas áreas de conhecimento**. 2. ed. Rio de Janeiro: Sextante, 2003. p. 183-197, p. 191.

¹⁵³ DIAS, Cintia Mara Miranda. *Abordagem Policêntrica para Lidar com as Mudanças Climáticas: o caso do plano nacional de agricultura de baixa emissão de carbono (Plano ABC) (tese)* Rio de Janeiro: UFRJ/COPPE, 2018. XVII, 307 p.

Na terceira coalizão, evidencia-se o G77/China, grupo formado pela grande maioria dos países em desenvolvimento, que apoiam o Protocolo, dividindo-se em três subgrupos: o primeiro é composto por países grandes com proporção significativa das emissões globais (Brasil, China, Índia, Indonésia e África do Sul), dos quais os EUA demandam metas de redução das emissões futuras; o segundo subgrupo é formado pelos países da Organização de Países Exportadores de Petróleo (OPEP), que são majoritariamente contrários ao Protocolo em virtude das perdas que teriam com a substituição da matriz energética petrolífera por uma matriz limpa (Arábia Saudita, Kuwait, Iraque, Irã, Emirados Árabes Unidos, Líbia, Argélia, Nigéria, Venezuela, Equador e Indonésia); e o terceiro é composto por países receptivos a um compromisso para o estabelecimento de metas de redução da taxa de crescimento futuro de emissões de GEE's (Coréia do Sul, Cingapura, Argentina, Uruguai, Chile e Costa Rica).¹⁵⁴

A última coalizão é composta pela Aliança de Pequenos Estados-Ilha¹⁵⁵, constituída por pequenas ilhas muito vulneráveis às mudanças climáticas e que apoiam fortemente um aumento nos compromissos de redução de emissões para todos os países¹⁵⁶. Como órgão decisório máximo da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança Climática, as Conferências das Partes foram adotando várias decisões sobre os principais pontos da Convenção com o intuito de colocar em prática as principais regras e questões técnicas e políticas, preparando o caminho para a entrada em vigor do Protocolo.

O Protocolo, então, segue dois princípios: o das Responsabilidades Comuns, Porém Diferenciadas e o da Abordagem Abrangente, que abrange o compromisso de redução para todos os gases de efeito estufa, e não só o CO₂. Além disso, foi o primeiro documento no qual os países signatários assumiram compromissos específicos, vinculantes e definitivos com relação à redução da emissão de gases, por meio de medidas a serem implementadas a partir do ano 2000. De acordo com as Responsabilidades Comuns Porém Diferenciadas¹⁵⁷, a redução das emissões de GEE's não seria uniforme, já que um grupo de países é responsável por 96% das emissões de gases de efeito estufa. Sendo assim, a União Europeia comprometeu-se a reduzir

¹⁵⁴ DIAS, Cintia Mara Miranda. Abordagem Policêntrica para Lidar com as Mudanças Climáticas: o caso do plano nacional de agricultura de baixa emissão de carbono (Plano ABC) (tese) Rio de Janeiro: UFRJ/COPPE, 2018. XVII, 307 p.

¹⁵⁵ Em inglês, Alliance of Small Island States (AOSIS).

¹⁵⁶ VIOLA, Eduardo. As complexas negociações internacionais para atenuar as mudanças climáticas. In: TRIGUEIRO, A. (Org.). **Meio ambiente no século 21**: 21 especialistas falam da questão ambiental nas suas áreas de conhecimento. 2. ed. Rio de Janeiro: Sextante, 2003. p. 183-197, p. 193.

¹⁵⁷ Em inglês, Common But Differentiated Responsibility (CBDR), princípio norteador do regime internacional de mudança climática.

suas emissões em 8%, os EUA em 7% e o Japão em 6%, e os outros países fora do compromisso de redução.¹⁵⁸

Apesar da retirada dos EUA das negociações do Protocolo de Kyoto, em março de 2001, com a justificativa dada pelo governo Bush de que o Protocolo era inapropriado para lidar com as questões de mudanças climáticas, a União Europeia tomou a frente do processo e concluiu as negociações em 2001, mobilizando o Canadá, a Noruega, o Japão e a Suíça a prometerem financiamentos para o desenvolvimento de capacidades institucionais e de transferência de tecnologias limpas, a partir de 2005.¹⁵⁹

Na Sétima Conferência das Partes (COP 7), realizada em Marraqueche, em 2001, as regras para a implementação do Protocolo foram detalhadas por meio dos Acordos de Marraqueche, que trataram da determinação, dos princípios, da natureza e do escopo dos mecanismos estabelecidos no Protocolo, além de exigirem especificamente que os países que mais emitem gases de efeito estufa implementem medidas domésticas significativas de redução de emissões, apesar de não imporem nenhum limite mínimo a essa parcela doméstica das reduções. De acordo com o Protocolo, os países desenvolvidos aceitaram compromissos diferenciados de redução ou limitação de emissões entre 2008 e 2012, representando, no total dos países desenvolvidos, redução em pelo menos 5% em relação às emissões combinadas de gases de efeito estufa de 1990.¹⁶⁰

Foram tomadas decisões sobre como os governos deveriam contabilizar, reportar e verificar suas emissões, sendo que os países concordaram, ainda, em promover o treinamento sobre o assunto climático nos países em desenvolvimento via financiamento do Fundo Mundial para o Ambiente, sendo estabelecidos os Programas de Ação de Adaptação Nacional para auxiliar os países menos desenvolvidos na comunicação e na identificação de suas áreas prioritárias e mais vulneráveis.¹⁶¹

Algumas COP's que é importante considerar, como a COP-8, de 23 de outubro a 01 de novembro de 2002, em Nova Déli, Índia, que tinha como objetivo principal implementar os

¹⁵⁸ DIAS, Cintia Mara Miranda. Abordagem Policêntrica para Lidar com as Mudanças Climáticas: o caso do plano nacional de agricultura de baixa emissão de carbono (Plano ABC) (tese) Rio de Janeiro: UFRJ/COPPE, 2018. XVII, 307 p.

¹⁵⁹ VIOLA, Eduardo. As complexas negociações internacionais para atenuar as mudanças climáticas. In: TRIGUEIRO, A. (Org.). **Meio ambiente no século 21: 21 especialistas falam da questão ambiental nas suas áreas de conhecimento**. 2. ed. Rio de Janeiro: Sextante, 2003. p. 183-197, p. 196.

¹⁶⁰ DIAS, Cintia Mara Miranda. Abordagem Policêntrica para Lidar com as Mudanças Climáticas: o caso do plano nacional de agricultura de baixa emissão de carbono (Plano ABC) (tese) Rio de Janeiro: UFRJ/COPPE, 2018. XVII, 307 p.

¹⁶¹ UNFCCC. **The Marrakesh Accords & The Marrakesh Declaration**. FCCC/CP/2001/13/Add.1. Bonn, Climate Change Secretariat, 2002. Disponível em: <http://unfccc.int/cop7/documents/accords_draft.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2019.

Acordos de Marrakesh, porém, foi marcada pela polarização entre países desenvolvidos e em desenvolvimento. Ao final dessa COP foi adotada a Declaração de Déli sobre Mudança Climática e Desenvolvimento Sustentável, reafirmando o desenvolvimento e a erradicação da pobreza como prioridades, a implementação da UNFCCC de acordo com as responsabilidades comuns, porém, diferenciadas assim como com as circunstâncias e as prioridades de desenvolvimento. A COP-11, de 28 de novembro a 10 de dezembro de 2005, em Montreal, no Canadá, foi a COP de entrada em vigor do Protocolo de Quioto, mais especificamente em 16 de fevereiro de 2005. O objetivo mais urgente de Montreal era o de implementar o Protocolo de Kyoto por meio da adoção formal dos Acordos de Marrakesh.¹⁶²

2.5 O ACORDO DE PARIS

A COP-21, de 29 de novembro a 13 de dezembro de 2015, foi realizada em Paris. O ano de 2015 foi um ano sem precedentes para o ativismo ambiental, em que a comunidade global adotou três agendas inter-relacionadas. A agenda do Acordo Paris, os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, dentro da Agenda de 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, e a Estrutura Sendai 2015-2030 para a Redução de Riscos de Desastres. O Acordo de Paris, com 29 artigos, foi adotado em 12 de dezembro de 2015, após uma década da entrada em vigor de Kyoto.

Fazendo um breve histórico da trajetória percorrida até Paris, em 2005 foi iniciado o questionamento sobre o que fazer após a finalização do primeiro período de comprometimento de Kyoto. Com a evolução das negociações, foram iniciados dois trilhos de negociação: um considerando uma emenda ao Protocolo de Kyoto e outro promovendo uma ação de cooperação de longo prazo dentro da UNFCCC. No entanto, o primeiro marco foi a Conferência de Durban, de 2011, que lançou um grupo de trabalho com mandato para negociar um acordo até 2015 para entrar em vigor a partir de 2020. O ponto principal da Plataforma de Durban foi esboçar os princípios de um novo protocolo, ou outro instrumento legal, os quais seriam: estar dentro da Convenção, ser aplicável a todos e abranger os pilares de Durban - mitigação, adaptação, financeiro, transferência e desenvolvimento tecnológico, transferência de ação e de apoio.¹⁶³

¹⁶² DIAS, Cintia Mara Miranda. Abordagem Policêntrica para Lidar com as Mudanças Climáticas: o caso do plano nacional de agricultura de baixa emissão de carbono (Plano ABC) (tese) Rio de Janeiro: UFRJ/COPPE, 2018. XVII, 307 p.

¹⁶³ Idem.

A Conferência de Varsóvia de 2013, foi um ponto importante na trajetória até Paris porque até essa COP ainda havia contendas sobre a forma de um novo acordo, se teria uma estrutura prescritiva como Kyoto, de cima para baixo, ou de caráter facilitador, como proposta pela COP de 2009 de Copenhagen, de baixo para cima. A Conferência de Paris de 2015 consolidou a transição de um modelo regulatório para um modelo catalizador e facilitador, criando condições para redução progressiva de emissões através de mudanças políticas coordenadas num ambiente caracterizado por constante impasse. O Acordo de Paris foi um divisor de águas entre uma forma de governança predominantemente monocêntrica, que foi a base da UNFCCC nos últimos 25 anos, para uma forma que aparenta ter mais características policêntricas; mais baseada nos esforços multiníveis de aprendizado e de ajustes mútuos nacionais.¹⁶⁴

Sobre as contribuições nacionalmente determinadas, o Acordo de Paris reconhece seu caráter progressivo assim como a necessidade de suporte aos países em desenvolvimento para o alcance de suas políticas nacionais.¹⁶⁵ O artigo 4.4 recomenda que os países desenvolvidos devem tomar a liderança e enviar metas de redução de emissões absoluta para toda a economia, enquanto os países em desenvolvimento devem incrementar suas metas de mitigação até que cheguem a metas para economia como um todo, de acordo com suas circunstâncias nacionais diferenciadas.

O segundo diferencial de Paris foi englobar as iniciativas de atores subnacionais e não-estatais dentro do novo regime climático. No processo resultante de Paris, em 2015, a UNFCCC lançou a iniciativa *Climate Neutral*, pela qual qualquer empresa, organização, governo e indivíduo possa neutralizar suas próprias emissões de GEE. Consolidou-se que cada vez mais os atores não-estatais passam a ter um papel reconhecido na solução ao problema do clima. No presente momento, existem ainda duas estruturas dentro do regime climático, a estrutura inicial regulatória, baseada no modelo Convenção-Protocolo, e uma nova estrutura, a ser operacionalizada, proveniente de Paris para o pós-2020.

¹⁶⁴ DIAS, Cintia Mara Miranda. Abordagem Policêntrica para Lidar com as Mudanças Climáticas: o caso do plano nacional de agricultura de baixa emissão de carbono (Plano ABC) (tese) Rio de Janeiro: UFRJ/COPPE, 2018. XVII, 307 p.

¹⁶⁵ UNCCD. **The Paris Agreement**. Bonn, Climate Change Secretariat, 2015. Disponível em: < <https://unfccc.int/process-and-meetings/the-paris-agreement/the-paris-agreement>>. Acesso em: 27 Jun 2019.

3 REPUBLICANISMO

3.1 REPUBLICANISMO NEORROMANO

O pensamento político Republicano ganhou proeminência nas duas últimas décadas. No entanto, Slaughter¹⁶⁶ salienta a necessidade de observar que não há um único republicanismo, e embora as ideias republicanas tenham sido associadas a uma escola ateniense de republicanismo, a qual se concentra na participação dentro de uma comunidade política que constitui a liberdade, há também a escola romana do republicanismo que se concentra na independência segundo a lei. Esta posição, articulada por estudiosos como Quentin Skinner e Phillip Pettit também é conhecida como Republicanismo Neorromano.

De acordo com Slaughter, estes estudiosos colocaram o ideal republicano mais perto de uma concepção liberal de liberdade individual, no entanto, em contraste com o liberalismo, essa liberdade só pode ser constituída “pelas leis e instituições de um estado republicano apropriadamente empoderado”.¹⁶⁷

A perspectiva institucional desse tipo de republicanismo oferece importantes contribuições sobre como as questões ambientais globais devem ser abordadas.

3.2 LIBERDADE POSITIVA E NEGATIVA

As discussões contemporâneas de organização política e social são dominadas pela famosa distinção elaborada por Isaiah Berlin¹⁶⁸ de liberdade positiva e negativa. A liberdade negativa, concebida por Berlin, envolve a ausência de interferência, na qual a interferência é uma intervenção mais ou menos intencional, não apenas pela coerção física do sequestro ou prisão, mas também pela coerção da ameaça credível como exemplifica Pettit, “seu dinheiro ou sua vida, seu dinheiro ou o oficial de justiça”¹⁶⁹. Eu sou negativamente livre “na medida em que nenhum ser humano interfere na minha atividade”¹⁷⁰, ou seja, na medida em que desfruto da minha escolha não coagida.

¹⁶⁶ SLAUGHTER, Steven. The republican state and global environmental governance. **The good society**. Vol. 17, no. 2, p. 25-31, 2008.

¹⁶⁷ Idem, p. 25

¹⁶⁸ BERLIN, Isaiah. **Two Concepts of Liberty**. Oxford: Oxford University Press, 1958.

¹⁶⁹ PETTIT, Philip. **Republicanism: a theory of freedom and government**. New York: Oxford University Press, 2002, p. 17.

¹⁷⁰ BERLIN, Isaiah. *ibidem*, p. 7.

Liberdade positiva, segundo Berlin, exige mais do que a ausência de interferência, mais do que ser deixado sozinho pelos outros. Requer ao agente tomar parte ativa em ganhar controle ou domínio sobre si mesmo. Sou positivamente livre na medida em que obtenho o autodomínio.¹⁷¹

Dessa forma, a liberdade negativa é caracterizada pela ausência de algo, a interferência. Já a liberdade positiva caracteriza-se pela presença de algo, da ação, da autodeterminação, da participação nas tomadas de decisões.

Berlin moldou as lealdades dos teóricos contemporâneos em marcar a liberdade negativa como um ideal sensato e em levantar sérias dúvidas sobre as credenciais do positivo. Para Berlin, o ideal de autodomínio da liberdade positiva pode parecer atraente, mas é facilmente interpretado de uma maneira ameaçadora através do ideal de se tornar capaz, talvez com a ajuda da disciplina do Estado, de dominar o eu inferior ou o ideal de transcender o eu dividido e atomístico pela assimilação ao todo maior do espírito nacional, ou ainda como o ideal de suprimir de forma descentralizada, o indivíduo se tornará parte de uma política autodeterminante que revela e realiza o que é do interesse comum.

Para Pettit¹⁷², Berlin fez mais do que fazer a liberdade negativa parecer atraente e a liberdade positiva ameaçadora. Ele insinuou que, enquanto a maioria dos pensadores modernos adotaram a liberdade no sentido negativo, a interpretação positiva da liberdade foi associada a fontes anteriores, mais suspeitas. Ele encontra a concepção negativa nos clássicos filósofos políticos ingleses, como Hobbes, Bentham e Mill, em iluministas franceses como Montesquieu, Constant e Tocqueville, e em heróis americanos como Jefferson e Paine, no panteão do liberalismo moderno. Berlin associa a concepção positiva, por outro lado, com os românticos continentais como Herder, Rousseau, Kant, Fichte, Hegel e Marx; com grupos religiosos e quase-religiosos de budistas, cristãos e estóicos; e com pensadores políticos radicais, até totalitários, como jacobinos e comunistas.

De acordo com Pettit, Berlin fez contato com a tradição de distinguir a liberdade antiga da moderna, sugerindo que enquanto a liberdade positiva é algo do passado ou dos antigos, a liberdade negativa é um ideal verdadeiramente moderno. A distinção antigo-moderna foi trazida à tona por Benjamin Constant (1988) em seu famoso ensaio sobre “A liberdade dos antigos e a liberdade dos modernos”. A liberdade moderna de Constant é a liberdade negativa de Berlin, e sua antiga liberdade – a liberdade de pertencer a uma comunidade

¹⁷¹ BERLIN, Isaiah. *Two Concepts of Liberty*. Oxford: Oxford University Press, 1958, p. 19.

¹⁷² PETTIT, Philip. **Republicanism: a theory of freedom and government**. New York: Oxford University Press, 2002, p.

democraticamente autogovernada - é a variedade mais proeminente da concepção positiva de Berlin. A liberdade moderna está sendo deixada ao domínio de sua vontade privada, a antiga liberdade está compartilhando o domínio de uma vontade pública e democraticamente determinada.¹⁷³

Para Pettit¹⁷⁴, a distinção positiva e negativa de liberdade serviu mal o pensamento político, sustentando a ilusão filosófica de que há apenas duas maneiras de entender liberdade. Em suma, a liberdade consiste na ausência de obstáculos externos à escolha individual, e no outro, envolve a presença e, geralmente, o exercício das facilidades que promovem o autodomínio e a autorrealização, sendo em particular, a presença e o exercício daquelas instalações participativas e votantes por meio das quais o indivíduo pode se unir a outros na formação de uma vontade comum e popular.

A distinção negativa-positiva sustentou uma narrativa histórica para acompanhar essa dicotomia filosófica da liberdade privada e populista. Segundo esta história, as preocupações daqueles que falam de liberdade nos tempos pré-modernos são quase sempre com a adesão democrática à participação e o cumprimento que tal pertencer supostamente traz, são preocupações do tipo que teriam sido perfeitamente alcançadas pelos cidadãos da Atenas clássica, por exemplo, pelo menos como Atenas aparece no enfoque suave e nostálgico do contra iluminismo¹⁷⁵. As preocupações dos modernos, por outro lado, são vistas como o produto de uma sociedade mutante, mais individualista, que rejeita o ideal de participação pública em favor do ideal de uma esfera privada de atividade na qual cada indivíduo pode seguir seu próprio caminho. Se a participação democrática é apoiada dentro dessa filosofia da liberdade, isso não é porque é um bem em si, mas porque serve a um propósito útil na proteção do indivíduo. Pettit acredita que essas oposições filosóficas e históricas são mal concebidas e enganosas, em particular, que elas escondem de vista a validade filosófica e a realidade histórica de uma terceira forma radicalmente diferente de entender a liberdade – a republicana - e as exigências institucionais da liberdade.

Por republicanismo, Pettit refere-se à longa tradição republicana, e, de fato, a ampla tradição republicana¹⁷⁶, que se tornou o foco de interesse de uma escola recente de erudição histórica. Esta tradição teve suas origens na Roma clássica, sendo associada em particular com

¹⁷³ PETTIT, Philip. **Republicanism: a theory of freedom and government**. New York: Oxford University Press, 2002.

¹⁷⁴ Idem.

¹⁷⁵ Cf. Arendt, 1973; MacIntyre, 1987; Finley, 1973; Fustel de Coulanges, 1920.

¹⁷⁶ Cf. Fink 1962; Raab 1965; Baron 1966; Pocock 1975; Skinner 1978; Pagden 1987; Oldfield 1990; Fontana 1994.

o nome de Cícero. Foi ressuscitado na Renascença, destacando-se poderosamente no pensamento constitucional de Maquiavel, e desempenhou um papel importante na auto concepção das repúblicas do norte da Itália: as primeiras políticas europeias modernas. Ele forneceu uma linguagem que dominou a política do Ocidente moderno e tinha uma particular proeminência na República Holandesa, durante a Guerra Civil Inglesa, e no período que antecedeu as Revoluções Americana e Francesa.

Os grandes nomes dessa tradição republicana mais moderna incluem Harrington, Montesquieu e talvez de Tocqueville; eles também incluem Rousseau, é claro, embora só deveriam fazê-lo, pelo saber de Pettit, se o seu trabalho é interpretado de uma forma não populista. A tradição muitas vezes recebeu suas aplicações mais incisivas, no entanto, não nas obras de escritores conhecidos, mas em textos como as Cartas de Catão¹⁷⁷ e os Documentos Federalistas¹⁷⁸. O primeiro desses textos foi associado à chamada tradição do cidadão comum que sobreviveu na Inglaterra desde o período da Revolução Inglesa até o final do século XVIII¹⁷⁹. O segundo dos dois textos, e, claro, o mais conhecido, foi uma excelente formulação da ideologia transatlântica associada: a ideologia que estabelece por trás da Revolução Americana¹⁸⁰

A tradição republicana foi unificada ao longo do tempo, em parte por uma consideração às mesmas autoridades textuais, em parte por um entusiasmo compartilhado pelos ideais e lições da Roma republicana, em parte pela ênfase na importância de ter certas instituições: por exemplo, um império da lei, como se costumava dizer, não um império de homens; uma constituição mista, em que diferentes poderes servem para verificar e equilibrar uns aos outros; e um regime de virtude cívica, segundo o qual as pessoas estão dispostas a servir e a servir honestamente em cargos públicos. O unificador mais importante da tradição, no final, pode ser o hábito de conceituar a liberdade de uma forma distinta.

O antimonarquismo era muitas vezes uma característica da tradição republicana, particularmente durante a Guerra Civil Inglesa e novamente depois das Revoluções Americana e Francesa. Mas os republicanos eram antimonárquicos apenas na medida em que consideravam que um monarca inevitavelmente buscaria o poder absoluto e ofenderia o tipo de liberdade que eles valorizavam. Assim, estavam felizes com a monarquia constitucional que encontraram na Inglaterra do século XVIII.

¹⁷⁷ Cf. Trenchard e Gordon, 1971.

¹⁷⁸ Cf. Madison et al., 1987.

¹⁷⁹ Cf. Robbins, 1959; Fink, 1962; Raab, 1965.

¹⁸⁰ Cf. Bailyn, 1967.

Os temas republicanos encontraram um clima particularmente amistoso quando começaram a aparecer na Inglaterra no século XVII. Como os tribunais e o *common law* haviam se desenvolvido a partir da Idade Média na Inglaterra¹⁸¹, eles assumiram uma forma descentralizada e não voluntarista e deram origem a pressupostos firmes sobre os direitos das pessoas sob a lei - direitos antigos das pessoas, como eles eram frequentemente descritos - até mesmo seus direitos contra os poderosos; eles haviam proporcionado às pessoas a sensação de que viviam sob uma constituição, um império da lei, de posição antiga e inquestionável¹⁸²

Esse pano de fundo jurídico pode ter sido tão importante no desenvolvimento da tradição do cidadão comum do século XVIII quanto as ideias republicanas independentes, para as quais proporcionou um clima tão estimulante. Isso significava que o novo republicanismo sempre teve um elenco jurídico no qual um lugar central era dado à noção de direitos - direitos consuetudinários, legais e constitucionais - como baluartes contra o poder absoluto (Tully 1993: 261-2; ver também Ingram 1994).

Pettit mostra que há espaço filosófico deixado desocupado pela distinção entre liberdade negativa e positiva, e que podemos ver espaço ali para uma terceira e distinta abordagem: a concepção de liberdade como não dominação. Pettit introduz a concepção republicana, argumentando de acordo com os estudos recentes - e contra a ortodoxia tradicional - não é um exemplo da abordagem positiva. Então, nos fornece evidências para pensar que foi precisamente a concepção de liberdade como não-dominação, não a concepção negativa da liberdade como não-interferência, que foi abraçada entre os escritores da tradição republicana. Ainda, mostra como a concepção de liberdade como não-interferência veio substituir a noção republicana recebida no final do século XVIII. Sugere ainda, que os criadores da ideia negativa e supostamente moderna de liberdade como não-interferência foram não aqueles que saudaram a Revolução Americana, e a nova era que pareciam anunciar, mas sim aqueles que se opunham a essa revolução e procuravam defender o interesse da coroa britânica. Aqueles que acolheram e defenderam a revolução foram movidos, pelo contrário, pela concepção republicana de liberdade como não-dominação que a ideia modernista acabou por substituir.

¹⁸¹ Cf. Berman, 1983.

¹⁸² Cf. Blackstone, 1978; Pocock 1987; Blom, 1995.

3.3 LIBERDADE COMO NÃO-DOMINAÇÃO

Para Pettit, a melhor maneira de introduzir a liberdade como não-dominação pode ser observar como a taxonomia de liberdade positiva e negativa de Berlin impede uma terceira possibilidade. Berlin pensa em liberdade positiva como domínio sobre o eu e da liberdade negativa como a ausência de interferência por outros. No entanto, para Pettit, maestria e interferência não equivalem à mesma coisa, propondo, então, uma possibilidade intermediária, na qual considera que a liberdade consiste na ausência da maestria por outros e não na ausência de interferência proposta pela liberdade negativa de Berlin. Segundo Pettit, essa possibilidade possui um aspecto em comum com a concepção negativa de liberdade, o foco na ausência e não na presença, e um aspecto em comum com a concepção positiva de liberdade, o foco no domínio e não na interferência.

Para deixar claro como a concepção dessa terceira possibilidade – da liberdade como não-dominação – é distinta daquelas associadas às outras duas concepções, Pettit argumenta que não há dificuldade em perceber como a não-dominação pelos outros é distinta do ideal positivo de autodomínio, uma vez que a ausência de domínio por outros não garante a realização do autodomínio. Mas pode haver dificuldade em ver como ele se distingue do ideal negativo de não interferência de outros, pois pode não ser óbvio que o domínio ou a dominação seja realmente diferente da interferência.

Dominação, como entende Pettit, é exemplificada pela

relação de mestre para escravo ou mestre para servo. Tal relação significa, no limite, que a parte dominante pode interferir arbitrariamente nas escolhas dos dominados: pode interferir, em particular, na base de um interesse ou opinião que não precisa ser compartilhada pela pessoa afetada. A parte dominante pode praticar interferência, então, à vontade e com impunidade: eles não têm que procurar a permissão de ninguém e não precisam incorrer em nenhum escrutínio ou penalidade. Sem ir mais longe na análise de dominação ou mesmo de interferência [...], uma pequena reflexão deve deixar claro que a dominação e a interferência são males intuitivamente diferentes. A diferença entre eles resulta do fato de que é possível dominar sem interferência e interferir sem dominação.

Pettit exemplifica essa diferença através do exemplo que considera extremo da relação entre um escravo e seu senhor, na qual ele argumenta que é possível ser escravo de outro sem sofrer interferência nenhuma em suas escolhas, no caso de um mestre gentil e não interferente ou de um escravo astuto que conquistou a simpatia de seu mestre pra fazer o que quiser. Nesse

sentido, conforme Pettit, “eu sofro dominação na medida em que eu ter um mestre; eu desfruto de não-interferência na medida em que esse mestre não interfira”.¹⁸³

Da mesma forma, como é possível sofrer dominação sem interferência, também é possível sofrer interferência sem ser dominado. Segundo Pettit¹⁸⁴,

[S]uponha que outra pessoa ou agência possa interferir comigo, mas somente na condição de que a interferência promete promover meus interesses, e promete fazê-lo de acordo com opiniões de um tipo que eu compartilho. Suponha que a pessoa seja capaz de interferir no evento da interferência que satisfaz essa condição, mas que, do contrário, será impedida de interferir ou estará sujeita a uma penalidade de dissuasão por tentativa de interferência. Pode ser que um terceiro policie o desempenho da pessoa ou pode ser que eu esteja em posição de contestar isso sozinho. Nesse caso, não é possível ver a interferência como um exercício de dominação; a pessoa interfere comigo, mas não de forma arbitrária. A pessoa imaginada se refere a mim, não como um mestre, mas mais à maneira de um agente que goza de uma procuração em meus assuntos.

Sendo assim, na primeira possibilidade é ilustrada pelo mestre não interferente e a segunda por um interferente não mestre. A dominação pode ocorrer sem interferência, pois requer alguém com capacidade de interferir arbitrariamente nos assuntos de alguém, sem a interferência direta de alguém. E a interferência pode ocorrer sem dominação, pois não necessariamente envolve o exercício de uma capacidade de interferência arbitrária. Nesse sentido, como ambos – interferência e dominação – são males distintos, a não interferência e a não-dominação são ideais também distintos.

Pettit explora a diferença entre os dois ideais argumentando através de duas maneiras. Na primeira, ele expõe quatro cenários possíveis nos quais somos direcionados a imaginar que há ou não interferência e há ou não dominação. Onde não há interferência nem dominação, os dois ideais endossarão a situação. Onde há ambos, interferência e dominação, os dois desaprovam. Eles se separam, no entanto, quando um é percebido, mas não o outro, pois se houver dominação, mas nenhuma interferência, somente o ideal de não-dominação encontrará qualquer coisa para denunciar. Se houver interferência, mas não dominação, somente o ideal de não-interferência verá qualquer coisa para criticar.

Ademais dessa diferenciação superficial, porém útil em um primeiro momento, há uma segunda maneira de revelar a diferença entre os ideais. Para Pettit, o que seria necessário para que um mundo de não interferência seja também um mundo sem dominação? Se por um lado, não será comprometido o fato de que a não-dominação que sofre alguma interferência, desde

¹⁸³ PETTIT, P. **Republicanism**: a theory of freedom and government. New York: Oxford University Press, 2000, p.22.

¹⁸⁴ Idem, p. 23.

que não seja perpetrada arbitrariamente por um agente e não represente uma forma de dominação, por outro lado, será preciso mais para que um mundo de não interferência – sem poderes arbitrários - possa ser um mundo sem dominação.

Isso, de acordo com Pettit, se deve ao fato de a não interferência não oferecer um grau de segurança contra os poderosos, pois possui uma contingência bastante precária já que pode depender de inúmeros fatores e condições variáveis como, por exemplo, relações de poder sociais que mudam conforme interesses individuais dos indivíduos. Nesse sentido, essa condição não é aceita com resiliência diante da possibilidade de alguma variável mudar e o indivíduo passar a ser coagido por poderosos. Por outro lado, Pettit argumenta que o ideal de não-dominação evita essa contingência inerente,

[P]ois se você não é dominado por qualquer outra pessoa, se você não está sujeito a uma capacidade de interferência arbitrária por qualquer outra pessoa, então segue-se que a não-interferência que você desfruta no mundo real, você desfruta com certa resiliência ou segurança. No cenário apenas previsto, a não-interferência que você gosta não é segura, precisamente porque existem indivíduos poderosos que podem interferir: se eles não interferirem, é porque eles gostam de você, ou você pode evitá-los ou aplacá-los. Mas a diferença mais crucial entre desfrutar de não-dominação e desfrutar da mera não-interferência é precisamente que nenhum indivíduo tem esse tipo de poder sobre você. Eram outras pessoas contra você - se você fosse menos simpático, menos astuto, ou o que quer que fosse -, isso não faria diferença para a não-interferência que você aprecia; você estaria protegido contra qualquer interferência que eles podem vir a contemplar.¹⁸⁵

Quando você não está dominado, então, você desfruta da ausência de interferência por poderes arbitrários, sendo que aqueles que estão ligados ao ideal de não-interferência valorizam o fato de ter escolha - o fato da não-interferência - se a escolha é dominada ou não; aqueles que abraçam o ideal de não-dominação valorizam o fato de ter escolha dominada, mas não necessariamente o fato de ter escolha como tal.

Pettit argumenta a plausibilidade de se admitir uma interferência não arbitrária em detrimento da plausibilidade que possa haver na assunção de que uma obstrução não intencional possa ser negligenciada, como evidência no trecho a seguir,

[A] alegação de suficiência é que se uma pessoa não é dominada em certas atividades - se não estiverem sujeitas a interferência arbitrária - então, no entanto, muita interferência não arbitrária ou por mais que não seja intencional obstrução que sofrem, há um sentido em que eles mantêm suas liberdades. Isso dificilmente pode ser negado, especialmente por alguém que pensa que também é plausível descrever a não-interferência como um ideal de liberdade. Pois é apenas um pouco mais forte do que a alegação de que, para alguém para ser livre em fazer algo, é suficiente que os outros

¹⁸⁵ PETTIT, P. **Republicanism**: a theory of freedom and government. New York: Oxford University Press, 2000, p. 24.

não entrem intencionalmente seu caminho: que não importa se eles estão sujeitos a sérios obstáculos não-intencionais, decorrentes de suas próprias incapacidades ou a recalcitrância do mundo natural. Se a obstrução não-intencional pode ser negligenciada em um ideal de liberdade, então por que não permitir que outro ideal possa ignorar o tipo de interferência - o tipo de obstrução intencional ou coerção - que é não-arbitrária, sendo necessária para rastrear os interesses e idéias do agente? Essa interferência não arbitrária, afinal, é claramente diferente da interferência que alguém pode perpetrar a seu próprio prazer.¹⁸⁶

A meta abrangente de um republicanismo Neorromano é a constituição de uma forma robusta de liberdade individual como “não-dominação”: um contexto institucionalizado onde os cidadãos estão livres da interferência arbitrária dos outros e livres da subordinação ou dominação do próprio Estado ou de outros interesses. A aspiração das estruturas e políticas republicanas é constituir independência individual através das leis e políticas do Estado, o que inclui proteger os indivíduos e amortecer os fluxos de poder que os afetam adversamente e os esforços públicos para aumentar a capacidade dos indivíduos de proteger-se da sujeição. O poder de um Estado republicano é gerenciado por procedimentos, verificações e balanços em relação aos processos democráticos, bem como supervisão contínua do cidadão e deliberação pública. Tal supervisão é fornecida pelos cidadãos, sendo motivada por uma cultura de virtude cívica e patriotismo. Os republicanos enfatizam que o patriotismo é um amor e um senso de responsabilidade pelas normas e instituições que tornam a liberdade possível.¹⁸⁷

3.4 REPUBLICANISMO NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Para Matthew Kramer¹⁸⁸ os republicanos não oferecem uma justificação adequada pela sua rejeição da definição negativa de liberdade assumida pelos liberais contemporâneos, e embora, sua contribuição não diga respeito a aceitabilidade ou não das prescrições políticas republicanas, o autor não vê razão em atribuir culpa à concepção negativa de liberdade da cegueira de certos liberais à liberdade que restringe a natureza da dominação.

Cecile Laborde, em acordo com o argumento de Kramer, afirma que ao invés de abraçar o mesmo entendimento inadequado dos liberais em relação à liberdade negativa, e ver este conceito como sendo hostil às prescrições políticas republicanas, propõe um argumento sobre a maneira pela qual a liberdade está associada com certas formas de poder social, ou seja, como poder e a falta de liberdade estariam relacionados. Embora seu argumento constitua uma

¹⁸⁶ Pettit, P. Reply to Carter, Christman and Dagger. **The Good Society**, 9(3), 54–7., 2000, p. 26.

¹⁸⁷ SLAUGHTER, Steven. The republican state and global environmental governance, **The good society**, vol. 17, no. 2, pp. 25-31, 2008.

¹⁸⁸ Kramer, M. H.. **The Quality of Freedom**. Oxford: Oxford University Press, 2003.

resposta à tese republicana da crítica à liberdade negativa, não equivale à reivindicação de que as duas definições rivais de liberdade são equivalentes, nem implica que se deva preferir uma definição à outra.

A relação entre poder e liberdade é central na diferenciação entre republicanos e liberais, para isso Laborde procura traçar um relato claro e plausível de poder, utilizando o exemplo de que

[D]igamos que A exerce poder sobre B, quando o comportamento de A induz B a modificar o seu modo de agir de acordo com os interesses de A. Esta é uma definição ampla, que nos permite classificar como exercícios de poder todas as situações em que as ações de B seguem os interesses de A de uma forma que não teriam feito na ausência do comportamento relevante por parte de A. Os casos mais óbvios de poder são os de coerção (a ameaça de sanções violentas, económicas ou simbólicas). Mas uma oferta contará também como exercício de poder, nesta definição ampla, se a oferta de A para recompensar B for suficientemente atrativa para induzir B a realizar alguma ação (no interesse de A) que B não teria realizado de outra forma. E o poder é também exercido por A quando a conformidade de B com os interesses de A é uma 'reação antecipada'. A pode não fazer uma ameaça ou uma oferta, mas B pode, com razão, antecipar que, se seu próprio comportamento não estivesse em conformidade com a vontade de A, A imporá uma sanção ou reteria um benefício.¹⁸⁹

Nesse sentido, Laborde afirma que os próprios republicanos não falam em reações antecipadas, mas esse conceito cobriria muitos casos em que B se sente forçado a agradar A, tendo que viver continuamente de guarda contra provocações de A, e assim por diante. Em vez de exercer poder sobre B, A pode simplesmente ter poder sobre B, o que equivale dizer que A tem possibilidade de exercer poder sobre B. Para Laborde, o conceito de exercer poder pode ser chamado de conceito de exercício, enquanto o conceito de ter poder pode ser chamado de conceito de oportunidade¹⁹⁰. Sendo assim, A pode ter poder sobre B sem exercê-lo, o que significa dizer que A não se comporta de modo a modificar interesses de B de acordo com seus interesses, embora tenha a oportunidade de fazer isso. No caso de reação antecipada, no qual A exerce poder sobre B, nesses casos B realmente modifica seu comportamento de acordo com os interesses de A, embora A não emita ameaças ou ofertas, o comportamento passado de A ou de A ocupar um determinado papel é suficiente para induzir em B uma crença de que A imporá uma sanção ou reteria algum benefício, sendo, portanto, suficiente para fazer B haja no interesse de A.

Nos casos em que a reação antecipada possa parecer um mero ter poder sobre B, é porque nesses casos A tem poder, mas não exerce outro tipo de poder, coercitivo ou

¹⁸⁹ LABORDE, 2008, p. 60, tradução nossa.

¹⁹⁰ Carter, I. Choice, Freedom and Freedom of Choice. *Social Choice and Welfare*, 22, 61–81, 2004.

remunerativo, sobre B. Outra característica das reações antecipadas salientada por Laborde é que, em um caso explícito e bem sucedido de ameaça ou oferta, A necessariamente exercer poder intencional sobre B, no caso de uma reação antecipada, o exercício de poder pode ou não ser intencional. Onde o poder de A - exercido através da reação antecipada - é não-intencional, A exerce algo parecido com o que Pettit¹⁹¹ chama de “controle virtual”, apenas tornando-se plenamente consciente da conformidade de B com sua vontade quando essa conformidade cessa.

Coerção, remuneração e reações antecipadas não esgotam o conceito de poder social, seja como um conceito de exercício ou como um conceito de oportunidade. A pode modificar o comportamento de B sem o conhecimento de B, por meio de várias formas de manipulação: por exemplo, influenciando o tipo ou a quantidade de informações disponíveis para B ou influenciando o comportamento de terceiros de modo a modificar indiretamente o comportamento de B. E A também pode modificar o comportamento de B de maneira não manipuladora (isto é, com o conhecimento de B sobre o fato), mas por meio de além de possíveis sanções ou recompensas: por exemplo, argumentando com B e racionalmente persuadindo-a a modificar seu comportamento nos interesses de A, ou simplesmente definindo um exemplo.

Tendo distinguido entre as várias formas de poder, Laborde passa a questionar quais deles constituem limitações da liberdade de B e por quê. Laborde afirma que mesmo os republicanos geralmente não veem ofertas ou persuasão racional como limitação da liberdade. Para Pettit, a liberdade é a ausência de dominação e dominação é constituída apenas por um subconjunto do conjunto de formas de poder mencionados. No entanto, a afirmação de Pettit e Skinner é que os liberais adotam uma descrição excessivamente estreita do que constitui uma restrição à liberdade, de modo que eles excluem muitas formas de poder do conjunto relevante - o mais importante, os casos de reação antecipada, e o fato de uma pessoa ter poder sem exercê-la.

Outra crítica que Laborde faz aos conceitos republicanos de liberdade é ao conceito de Pettit de que é possível haver interferência sem dominação, conforme exposto anteriormente neste trabalho, pois de acordo com a intuição básica de falta de liberdade compartilhada entre liberais e muitos republicanos, ser impedido fisicamente por outra pessoa de fazer algo é condição suficiente para não ser livre para fazer aquilo. Se a interferência com B nos interesses de B não configura uma restrição da liberdade de B, isso contraria o entendimento comum da

¹⁹¹ Pettit, P. **A Theory of Freedom**. Cambridge: Polity.P. 38-9, 2001.

intervenção paternalista como intervenção que pode reduzir a liberdade de uma pessoa em seus próprios interesses. Um segunda crítica à noção de Pettit¹⁹² de interferência sem dominação, é que ela parece moralizar o conceito de liberdade. Uma concepção moralizada de liberdade afirma que os obstáculos não restringem a liberdade, desde que seja obstáculos legítimos.

Skinner rejeita este elemento moralizado da concepção de Pettit de liberdade, afirmando que para aqueles escritores Neorromanos cuja concepção de liberdade está particularmente interessada em reabilitar “o exercício da força ou a ameaça coercitiva disso”, é uma condição suficiente para a existência de falta de liberdade.

Pettit atribui aos defensores da liberdade ‘republicana’ a opinião de que, já que é apenas a dominação arbitrária que limita a liberdade individual, o ato de obedecer a uma lei à qual você deu seu consentimento é ‘inteiramente consistente com liberdade’. Os escritores que estou discutindo nunca tratam paradoxos. Para eles, a diferença entre o estado de direito e o governo por prerrogativa pessoal não é que o primeiro deixa você na íntegra posse de sua liberdade enquanto esta não; é melhor que o primeiro só te coage enquanto o último, adicionalmente, deixa você em um estado de dependência.¹⁹³

Mais recentemente, Skinner sugeriu que a noção de liberdade de Pettit como não-dominação é “mais ou menos equivalente” à concepção Neorromana da liberdade como “ausência de dependência”¹⁹⁴. No entanto, não apenas a citação acima, mas também a impulso de seu argumento em *Liberdade Antes do Liberalismo* sugerir que devemos entender a equivalência relevante entre a liberdade como a ausência de dependência e o primeiro - mas não o segundo - aspecto da liberdade como não dominação. Nesta visão, o segundo aspecto da não-dominação é presumivelmente, o que é coberto pelo “menos” em “mais ou menos equivalente”.

Laborde afirma que a teoria republicana da liberdade, terminologia devida a Philip Pettit¹⁹⁵, tem participação crucial em tornar o Republicanismo uma força viva na filosofia política contemporânea e oferecer um corretivo para as suposições intermitentes e subjacentes às discussões atuais de liberdade positiva¹⁹⁶. Embora a visão de que o Republicanismo possa contribuir de alguma forma para a análise da liberdade foi fortemente criticada por Ian Carter¹⁹⁷ e Matthew Kramer¹⁹⁸, ambos expuseram suas dúvidas, as quais Laborde tenta avaliar até que

¹⁹² Pettit, P. **A Theory of Freedom**. Cambridge: Polity, 2001.

¹⁹³ Skinner, Q. **Liberty before Liberalism**. Cambridge: Cambridge University Press.: 83 n. 54, 1997.

¹⁹⁴ Skinner, Q. A Third Concept of Liberty. **Proceedings of the British Academy**, 117, 237–68.255 n. 99, 2001.

¹⁹⁵ Pettit 1997, 2001, 2002.

¹⁹⁶ Skinner 1998 e 2002.

¹⁹⁷ Cf. Carter 1999.

¹⁹⁸ Cf Kramer 2003.

ponto eles chegaram em estabelecer seus argumentos de que as características assumidas por Pettit e pela própria Laborde para serem distintivos da compreensão republicana da liberdade podem ser todos acomodados dentro da estrutura de sua própria teoria rival da liberdade negativa.

3.5 REPUBLICANISMO NEORROMANO E A GOVERNANÇA GLOBAL DO MEIO AMBIENTE

Para Slaughter¹⁹⁹, apesar de as questões sobre quais formas de governança são necessárias para abordar as formas globais de degradação ambiental tenham aumentado ao longo das últimas décadas, ainda tem havido uma tendência deste tipo de literatura a enfatizar a importância da governança ambiental global – os regimes e tratados ambientais internacionais e as formas globais de governança relacionadas ao meio ambiente – sem examinar o papel do estado nessa configuração. Para Slaughter, o papel potencial do estado na governança ambiental tem sido amplamente minimizado.

Apesar de argumentar que há uma necessidade de maior aprofundamento do papel potencial do estado na abordagem das questões ambientais globais devido à capacidade que o estado tem de atrair seu público para a governança dos problemas ambientais globais, Slaughter deixa claro que não é útil argumentar que o estado é um substituto para a governança global ambiental efetiva.

Subjacente a esta afirmação de Slaughter está a teoria política republicana Neorromana, que, em contraste com muitas correntes de pensamento liberal, enfatiza a importância do Estado, os marcos constitucionais e o papel dos cidadãos na abordagem dos problemas sociais. Nesse sentido, defende que os princípios e instituições republicanos podem desenvolver uma forte lógica que permita aos estados e aos cidadãos uma interface política com a governança global, abordando de forma mais consistente os problemas globais do meio ambiente.

O Republicanismo, como uma abordagem prospectiva para o governo, busca recuperar o Estado como agente de interesses públicos capaz de moldar uma liberdade contra os poderosos interesses privados, que em um mundo liberal, podem criar condições de subordinação e vulnerabilidade.

¹⁹⁹ SLAUGHTER, Steven. The republican state and global environmental governance, **The good society**, vol. 17, no. 2, pp. 25-31, 2008.

Slaughter²⁰⁰ sustenta que a promoção da liberdade deverá necessariamente considerar formas ecológicas globais de dominação, desenvolvendo seu argumento em três etapas. Primeiro, o conceito de liberdade como “não dominação” exige enxergar danos e riscos ecológicos como formas de sujeição real ou potencial. Já que os republicanos tentam criar instituições para minimizar a possibilidade de dominação de pessoas sobre outras, e dada a dependência de todos em um ambiente saudável, a degradação do meio ambiente seria um “ataque ao menos ao alcance de nossa escolha não declarada”²⁰¹. Slaughter enfatiza que na maioria dos casos os problemas ambientais não são eventos naturais, mas sim, situações em que pessoas são afetadas pela utilização de recursos naturais por outras pessoas ou pela produção de resíduos ou poluição. Nesse sentido, para o Republicanismo o dano ambiental, além de ser uma questão de risco, segurança ou ética, é também uma questão pública relacionada ao poder que algumas pessoas têm sobre a vida e a liberdade de outros.

Em segundo lugar, o republicanismo Neorromano incorpora uma visão da gestão econômica e da regulamentação capaz de licenciar intervenções na sociedade que protejam os indivíduos da subordinação ou dominação. Para os republicanos, a incerteza sobre o papel dos mercados e na sociedade levam os governos a desempenhar um papel na regulação dos mercados, na tentativa de isolar a democracia dos resultados dos mercados, fornecendo recursos, se necessário, para os cidadãos operarem livremente na sociedade. Ainda, admitem que os danos ambientais são causados por processos e dinâmicas econômicas. Assim, o perfil regulatório do Republicanismo Neorromano autoriza intervenções governamentais nos mercados, destinadas a promover a não dominação das formas econômica e ambiental de sujeição²⁰². Dessa forma, seria possível, na prática, incorporar normas na formulação de políticas econômicas - como o “princípio da precaução” ou o “princípio do poluidor-pagador” - mas ainda utilizar mecanismos de mercado - como licenças de poluição negociáveis - para promover a eficiência e diminuir os danos ambientais.

Em terceiro lugar, o Republicanismo Neorromano possui os recursos políticos para desenvolver uma forma elaborada de cooperação internacional. A visão institucional de como os estados republicanos devem trabalhar domesticamente endossa o apoio republicano a um contexto institucional além do estado. E, embora o Republicanismo afirme a importância de uma comunidade política, bem como formas de patriotismo e responsabilidade política no

²⁰⁰ SLAUGHTER, Steven. The republican state and global environmental governance, **The good society**, vol. 17, no. 2, pp. 25-31, 2008.

²⁰¹ Idem, p. 137.

²⁰² Philip Pettit, “Freedom as Antipower” *Ethics* 106, April, 1996, p. 590. Oxford: Oxford University Press, 1997, p. 9.

âmbito doméstico dos países, republicanos não tem uma visão chauvinista do estado que não possa articular cooperação interestadual ou que ignore os interesses daqueles que vivem em outros estados.²⁰³

Por fim, os Republicanos Neorromanos enfatizam a importância de motivar as pessoas a participar da vida pública. Embora possam reconhecer a importância dos arranjos institucionais internacionais, o republicanismo não deve ser utilizado para sugerir que as instituições voltadas para moderar o poder dentro ou fora dos estados possam existir sem o Estado e os princípios patrióticos que motivam os indivíduos a cumprir seus deveres cívicos. O Republicanismo argumenta que a conquista da liberdade universal só pode ser alcançada pelas construções da liberdade em determinados Estados, sustentados por formas particulares de patriotismo, virtude cívica e participação democrática. Nesse sentido, essas práticas afirmadas pelos republicanos enfatizam que a liberdade entendida como não-dominação é um bem coletivo e público, sendo público no sentido de uma noção de pertencimento a um determinado estado.²⁰⁴

Embora, à primeira vista, isso possa ser problemático em termos ecológicos, devido à natureza fronteiriça dos impactos ambientais, a noção de responsabilidade pública e controle têm méritos na redução da degradação ambiental. Isto é realizado através do desenvolvimento de um senso profundo de responsabilidade pelas reduções de liberdade criadas pelos problemas ambientais e construindo práticas democráticas que têm o poder de assegurar que os interesses públicos sejam mantidos pelo estado.

A não-dominação também pode ser garantida por processos democráticos que ofereçam oportunidades de contestação por meio dos quais os cidadãos possam reivindicar quando os interesses públicos não estão sendo mantidos ou rastreados pelo Estado. Pettit faz progressos na ideia de democracia contestatória, na qual os cidadãos têm poderes tanto “autorais” quanto “editoriais” em relação ao governo.²⁰⁵ A supervisão incluiria procedimentos esperados, como disposições sobre liberdade de informação, medidas consultivas que incluam comissões e comitês públicos, além da capacidade de apelar e reformular a lei por meio de auditor independente, revisão judicial e administrativa e referendos diretos. A democracia contestatória oferece vantagens à medida que coloca limites à política eleitoral e ao poder dos partidos

²⁰³ Slaughter 2008; Pettit, 2000; Virolli 2002.

²⁰⁴ Cf. Eckersley, 2003.

²⁰⁵ Phillip Pettit, “Republican Freedom and Contestatory Democratization,” in Ian Shapiro and Casiano Hacker-Cordón, eds. **Democracy’s Value**. Cambridge: Cambridge University Press, 1999, p. 296.

políticos, perturbando a possibilidade de grupos exclusivos manterem influência indefinida ou incontestável sobre o governo.²⁰⁶

De acordo com Slaughter, esse tipo de estado contrasta com as ações mínimas exigidas de um estado liberal, exigindo maior responsabilidade do governo e do estado com os cidadãos. Embora, para Slaughter, os estados democráticos liberais tenham possibilitado formas de ação e consciência ambientais na prática, o Republicanismo oferece razões para considerar as questões ambientais com mais força. E, apesar de não ser movido pela ética ambiental, fornece princípios fundamentais para a governança, permitindo que os estados regulem e considerem as questões que ameaçam a liberdade, abrindo, assim, consideração mais profunda e ampla sobre os danos da degradação ambiental.²⁰⁷

Nesse sentido, Slaughter²⁰⁸ defende o papel da democracia contestatória e das formas republicanas de governança para abordar as questões ambientais e vincular os públicos nacionais às formas globais de governança. Pettit²⁰⁹, quando relata sobre a democracia contestatória enfatiza a importância do papel da deliberação em uma concepção republicana de um governo transparente em relação às questões públicas. No entanto, Bellamy argumenta contra o “constitucionalismo legal”, criticando as tentativas de ler a contestação de maneira puramente legal ou jurídica e salientando que as constituições não deveriam ser vistas pelos republicanos como um instrumento legal ou repositório de valores políticos. O “constitucionalismo político” político, defendido por Bellamy, traz a ideia de que deliberação pública é central para um governo não arbitrário que responde ao público, e a crença de que a democracia desempenha um papel importante na capacitação do engajamento educativo dos cidadãos. Contudo, essa forma de deliberação e controle públicos necessita uma concepção robusta de cidadania e instituições afim de canalizar a atividade política para fins públicos.

Esta cidadania republicana implica, de acordo com Slaughter em

uma preocupação virtuosa pelo bem público, manifestada por um interesse inclusivo e ativo nos assuntos públicos, investido em uma determinada comunidade política. Tal prática requer uma vontade de deliberar sobre assuntos públicos de uma maneira que transcenda os interesses pecuniários ou particulares dos indivíduos, bem como os arranjos institucionais que favorecem os interesses públicos em vez dos interesses privados.

²⁰⁶ PETTIT, P. Two-dimensional Democracy, National and International. **IIIJ Working Paper**, History and Theory of International Law Series, 2005:8, p. 16.

²⁰⁷ SLAUGHTER, Steven. The republican state and global environmental governance, **The good society**, vol. 17, no. 2, pp. 25-31, 2008.

²⁰⁸ Idem.

²⁰⁹ PETTIT, P., ibidem.

Para Slaughter, no nível institucional, “o papel da constituição é colocar limites ao poder dos executivos e agentes do Estado, articulando a forma como a democracia opera para dirigir e verificar o papel do Estado”²¹⁰. Bellamy e Pettit em suas visões de democracia operam através das maneiras pelas quais os interesses públicos são defendidos através da transparência e igualdade do processo político, o que exigiria vias públicas de contestação de decisões e políticas do governo por meio de referendos. A democracia não seria apenas uma forma de deliberação, mas também uma forma de desafiar os governos a agirem de acordo com os interesses públicos.

Nesse sentido, a contestação defendida pelos autores repousa na ideia que os processos democráticos são a melhor maneira de garantir que os interesses públicos sejam priorizados em detrimento dos interesses privados, ao invés de revisões judiciais ou noções de direitos. E ainda, a confiança na contestação e deliberação democrática funda-se na noção de que a participação pública contínua e a cidadania ativa são caminho para uma liberdade coletiva durável que evite a imposição dos interesses partidários dominantes.²¹¹

Slaughter defende que a lógica de governança republicana é importante para abordar questões ambientais, pois o foco nas políticas públicas através de um processo transparente pode impactar interesses de grupos privados e partidários que possuem uma variedade de meios para manipular direta ou indiretamente as políticas do governo para benefício próprio. Em particular, a influência dos interesses comerciais seria mais visível e seu impacto na política mais restrito. Além disso, no que diz respeito à política contemporânea de mudança climática, alguns *think tanks* e *lobbies* foram financiados por interesses privados que procuram desacreditar a ciência quanto à mudança climática, confundir o público com relação ao assunto e influenciar o governo.²¹² Os processos republicanos dificultariam esse tipo de política, porque o público teria meios de contestar as políticas relativas à mudança climática e verificar os tipos de informação usados pelos governos.

[E]m vez de despolitizar questões ambientais ou reduzindo-as a questões de interesse técnico ou jurídico, o republicanismo procura promover um diálogo que delineie os interesses individuais em jogo e os coloque ao lado de deliberações do bem público. Em segundo lugar, essa forma de contestação pública e transparência oferece uma base sólida para afastar as capacidades do Estado das agendas neoliberal e capitalista que desempenham um papel no aprofundamento da degradação ambiental global. Eu afirmo que o republicanismo seria, em geral, simpático à teoria crítica e à erudição da ecologia política crítica, que se concentra nos impactos que se concentra sobre os

²¹⁰ SLAUGHTER, Steven. The republican state and global environmental governance, **The good society**, vol. 17, no. 2, pp. 25-31, 2008, p. 27.

²¹¹ Idem.

²¹² Idem.

impactos ecológicos problemáticos do neoliberalismo e capitalismo desregulamentado.²¹³

Essa literatura enfatiza o papel da economia global e das instituições globais na produção de danos ambientais²¹⁴, e está atenta às maneiras pelas quais a formulação de políticas neoliberais de livre mercado separa legalmente “políticas econômicas da ampla responsabilidade política para tornar os governos mais responsivos à disciplina das forças de mercado”²¹⁵. Essa formulação de políticas tem uma série de consequências amplamente prejudiciais para uma série de metas sociais e ambientais, devido a um enfoque ininterrupto em metas econômicas de curto prazo²¹⁶. Além disso, esse conhecimento da teoria crítica também indica que essa priorização do capitalismo e dos mercados ocorre em contraste com as formas de acordos ambientais globais que existem, especialmente quando se compara a autoridade judicial da Organização Mundial do Comércio (OMC) em comparação com os vários acordos multilaterais ambientais existentes²¹⁷. A Teoria Crítica também indica que a ideia de que o estado poderia ser engajado em uma série de questões muito mais amplas do que defender a formulação de políticas neoliberais²¹⁸. Em termos de teoria política, o Republicanismo fornece bases muito superiores para a governança ambiental global do que o liberalismo e o neoliberalismo, porque descarta a relutância liberal profundamente enraizada de interferir nas decisões dos indivíduos, particularmente dos detentores de propriedade privada e dos mercados²¹⁹. A promoção republicana da não-dominação requer vários tipos de interferência delimitada e intencional por parte do Estado nos assuntos econômicos e ambientais.

Em terceiro lugar, de acordo com Slaughter, não é apenas que o Republicanismo dificulte a interferência dos interesses privados nos esforços públicos para promover a não-dominação; as normas e instituições republicanas pressionam os cidadãos a considerar questões que afetam o público em geral. Enquanto algumas questões ambientais afetam áreas geográficas

²¹³ SLAUGHTER, Steven. The republican state and global environmental governance, **The good society**, vol. 17, no. 2, pp. 25-31, 2008.

²¹⁴ Eckersley, R. The Green State, ch. 1 and Matthew Paterson, Car Culture and Global Environmental Politics. **Review of International Studies**, 26, 2000, pp. 253–270.

²¹⁵ GILL, Stephen. European Governance and New Constitutionalism: Economic and Monetary Union and Alternatives to Democracy. **New Political Economy**, Vol 3, No 1, 1998, p. 5.

²¹⁶ Cf. CHRISTOFF, Peter. Policy Autism or Double-edged Dismissiveness? Australia's Climate Policy Under the Howard Government. *Global Change, Peace and Security*, 17.1 2005, pp. 39–40.

²¹⁷ Eckersley, R. The Big Chill: The WTO and Multilateral Environmental Agreement. *Global Environmental Politics*, 4(2) 2004, pp. 24–50.

²¹⁸ Eckersley, R. The Green State: Rethinking Democracy and Sovereignty. See also Saskia Sassen, The Participation of States and Citizens in Global Governance. *Indiana Journal of Global Legal Studies*, 10.1 (2003), p. 15.

distintas, a maioria dos problemas ambientais, especialmente a mudança climática e a poluição transfronteiriça, têm o forte potencial de afetar todos dentro de um Estado. Como tal, a degradação ambiental não apenas afeta a liberdade das pessoas, mas a degradação ambiental é talvez a mais pública - em termos de influência - de todas as ameaças à liberdade. Conseqüentemente, isso deve motivar uma ação coletiva na qual as pessoas agiriam como cidadãos, e não como indivíduos atomistas, para abordar formas de reduzir a contribuição de sua sociedade para a degradação ambiental e promover tecnologias e práticas mais ecológicas. Essa ação coletiva também incluiria uma preocupação com a perspectiva de longo prazo, porque “as noções públicas de pertencimento que sustentam o patriotismo sugerem que o amor ao país está ligado a um senso de país que deve ser preservado e mantido no futuro, como bem como um apego aos ícones ecológicos locais e nacionais, muitas vezes entrelaçados com a identidade de um país”²²⁰. No entanto, esse senso de custódia não significa que os cidadãos republicanos possam ignorar as questões de afetividade, porque a preservação do estado requer, em última instância, a manutenção de um ambiente mundial saudável. À luz dessas observações, podemos ver prontamente como a prática da democracia contestatória atrai os cidadãos para as questões ambientais e os capacita a direcionar o Estado para fins públicos a fim de abordar as formas de degradação ambiental globais.

Slaughter salienta o papel dos cidadãos em orientarem o Estado a tomar medidas assertivas tanto no nível nacional quanto internacional. Domestically, deverá haver atividade estatal que interfira nas ações dos agentes capitalistas e no cotidiano das pessoas, envolvendo medidas que aumentem o custo de atividades prejudiciais ao meio ambiente por meio de iniciativas regulatórias e tributárias, bem como subsídios que aumentem significativamente os incentivos para tecnologias ambientalmente benéficas. Essas medidas teriam custos econômicos suportados pela sociedade²²¹. Internacionalmente, a justificativa do republicanismo para o estado ter a capacidade de intervir para proteger os interesses públicos exigirá tal intervenção para operar através de instituições internacionais.

Em um aspecto, a discussão dos interesses públicos compartilhados por todos dentro do Estado precisa ser sobreposta aos interesses públicos de outros estados por meio da negociação multilateral porque as questões ambientais inerentemente abrangem as dimensões transnacionais. Tal formulação de políticas exige que os cidadãos considerem a liberdade das

²²⁰SLAUGHTER, Steven. The republican state and global environmental governance, **The good society**, vol. 17, no. 2, pp. 25-31, 2008, p. 28.

²²¹ Slaughter sugere a necessidade de um deslocamento dos esforços liberais de promover o crescimento econômico.

peessoas que moram em outros estados. Essa consideração implicará em alguns estados que assistem outros estados em termos de assistência financeira para manter uma atmosfera de reciprocidade visceral entre os estados e para assegurar que outros estados se engajem em programas ambientalmente sustentáveis que não ofendam claramente os membros vulneráveis das respectivas sociedades.

Mas para o republicano, tal consideração moral pela liberdade de outras pessoas não requer argumentos políticos cosmopolitas que exijam uma democracia global formal. Claramente, existe a necessidade de um Estado republicano desenvolver robustas relações multilaterais e recíprocas entre Estados, respeitar os esforços de outros estados de articular e substanciar seus respectivos interesses públicos e permitir que essas concepções coexistam e cooperem quando os bens públicos dos estados se sobrepõem.

Embora o Republicanismo não possa ser visto como incentivador de uma democracia global ou um governo mundial, a concepção republicana de democracia contestatória oferece fundamentos para as brechas do "déficit democrático" que existe na governança internacional contemporânea. Pettit afirma que se olharmos para a democracia puramente em um sentido eleitoral-representativo, então o poder das instituições internacionais sobre o estado democrático parece perturbador; mas se olharmos para a democracia de maneira contestatória, poderemos identificar caminhos que ampliem as oportunidades para os cidadãos constituírem liberdade.²²² Instituições internacionais adequadamente projetadas e restritas têm a capacidade de melhorar a democracia contestatória dentro dos contextos nacionais de duas maneiras, de acordo com Pettit. Em primeiro lugar, a democracia contestatória abre a possibilidade de que as pessoas possam recorrer a organismos internacionais quando os Estados não cumprem suas obrigações declaradas internacionalmente. Em segundo lugar, enquanto o público, ou seus representantes, na maioria dos casos, não selecionam os funcionários de instituições internacionais, é o caso que tais instituições poderiam ter suas decisões desafiadas por agentes do público, através de organizações não-governamentais (ONGs), por exemplo²²³. Em referência aos problemas ambientais, essas capacidades são importantes e estão presentes na política mundial em algum grau, mas necessitam urgentemente de expansão.²²⁴

²²² PETTIT, P. Two-dimensional Democracy, National and International. *IIJ Working Paper*, History and Theory of International Law Series, 2005:8, p. 14–15.

²²³ PETTIT, P. *ibidem*, p. 16–20.

²²⁴ Um exemplo disso é a Convenção de Aarhus (Convenção sobre Acesso à Informação, Participação Pública na Tomada de Decisões e Acesso à Justiça em Questões Ambientais) é um tratado ratificado por 41 estados europeus que permite a participação pública na formulação de políticas ambientais de outros estados no tratado, sendo que as pessoas afetadas podem ter acesso à informação, possibilidade de participar da tomada de decisões e acesso à justiça em questões ambientais sem discriminação quanto à cidadania, nacionalidade ou domicílio.

Uma proposta republicana incluiria a possibilidade de que os painéis de cidadãos pudessem interagir com essas instituições para torná-los mais transparentes e uma maneira pela qual os cidadãos pudessem desafiar essas instituições a se explicarem quando agissem de acordo com interesses muito estreitos. Seria particularmente difícil ver como a Organização Mundial do Comércio (OMC) e outras instituições econômicas internacionais poderiam defender políticas neoliberais que marginalizam as preocupações ambientais neste contexto.

Todo o argumento republicano repousa sobre a atividade e a virtude dos cidadãos, sendo que seus argumentos apresentados impõem uma carga considerável aos cidadãos para se manifestarem e se engajarem na política quando o governo direciona a infraestrutura do Estado para direções que não refletem os interesses públicos. Esforços para promover o interesse público de um Estado também podem ter custos econômicos para os cidadãos na forma de impostos ambientais ou a provisão de recursos econômicos para ajudar os estados no exterior a se ajustarem a caminhos ambientalmente sustentáveis.

As virtudes necessárias para manter o bem público de acordo com os republicanos são capturadas na formulação de Cícero de “prudência, justiça, coragem e temperança”²²⁵. Essas virtudes são altamente relevantes para a visão de longo prazo e cautelosa que precisamos ter do ecossistema global e contenção que temos que mostrar em relação ao nosso impacto sobre este sistema. Há duas outras virtudes práticas que precisam ser acrescentadas a elas no contexto da globalização contemporânea. Primeiro, é necessário expandir a virtude da justiça e ver o cosmopolitismo - estar engajado com questões globais e as preocupações para todos os seres humanos - como sendo necessário para perceber a liberdade em um mundo interdependente. A segunda, se estende à noção de prudência para incorporar a reflexividade. Em um mundo de rápidas mudanças ecológicas e conhecimento incerto, há a exigência, em relação a muitos desafios globais, de que o conhecimento científico e especializado esteja constantemente em fluxo. Ser reflexivo significa estar disposto a ouvir conselhos de especialistas e atualizar políticas para promover a liberdade em casa e no exterior. Enquanto provavelmente estão aquém do “patriotismo ambiental”²²⁶, essas virtudes apontam para uma sobreposição harmoniosa entre o patriotismo e a consideração ambiental.

Este argumento certamente se sobrepõe a algumas formas de democracia cosmopolita e deliberativa que argumentam que a governança deve ser prescrita para representar a preocupação com as pessoas em outros estados e gerações futuras. No entanto, o

²²⁵ Quentin Skinner, “**The Idea of Negative Liberty**: Philosophical and Historical Perspectives,” in Richard Rorty et al (eds.), *Philosophy in History* (Cambridge: Cambridge University Press, 1984), p. 214.

²²⁶ Eckersley, 2003, p. 231.

Republicanism enfatiza o papel político dos cidadãos em seus argumentos. Slaughter²²⁷ utiliza o exemplo do modelo de democracia cosmopolita de David Held²²⁸, que implica a criação de instituições políticas universais em nível global que incluam todas as pessoas do mundo na articulação de instituições e políticas democráticas globais que colocariam a sustentabilidade ambiental no centro da governança global. Enquanto a natureza da governança global é detalhada nos vários trabalhos de Held, muito menos é dito sobre quem ou que agência vai desenvolver e defender essas formas de governança, ou qual o papel que os cidadãos devem desempenhar em sua manutenção. Também, de acordo com Slaughter²²⁹, alguns democratas deliberativos, como Kristian Skagen Ekeli e Robyn Eckersley, argumentam a favor de uma emenda constitucional formalmente prescrita para direcionar os governos a tomar futuras decisões orientadas de modo a incluir as futuras gerações na formulação de políticas governamentais.²³⁰ Enquanto tais disposições têm um forte apelo e certamente não são antitéticas para fins republicanos, há um sentido em que esses modelos dependem da existência de uma cidadania ativa e virtuosa. Estes modelos são dependentes de atividade política significativa e motivação política para consolidar tais propostas em primeiro lugar e os republicanos também enfatizam que para a operação real de tais alterações teria que haver uma dimensão contestatória em vez de meramente um elemento judicial e isso requer que os cidadãos exerçam tal proposta.

Tomando-se como dado que a transição para a sustentabilidade será o desafio e a oportunidade dominantes que todas as sociedades enfrentarão nas próximas décadas, John Barry²³¹ examina duas tradições do pensamento político - a teoria política verde e o republicanism cívico - e procura articulá-las para delinear uma nova abordagem política - "republicanism verde" - que pode responder e enfrentar esse desafio.

Em seu trabalho, Barry salienta que o que é discutido é política verde, e não ambientalismo, que está estreitamente relacionada à preservação ambiental, conservação de espécies ou combate à mudança climática. Em termos gerais, a política verde visa o desenvolvimento sustentável que, lida com a garantia de direitos humanos básicos, redução de desigualdades socioeconômicas, erradicação de injustiças ambientais, tanto dentro de estados-

²²⁷ Slaughter, 2008.

²²⁸ Ver David Held, "Reframing Global Governance: Apocalypse Soon or Reform!" *New Political Economy*, Volume 11, Number 2, June 2006, p. 167. See also David Held, *Global Covenant*. Cambridge: Polity Press, 2004.

²²⁹ SLAUGHTER, *ibidem*, 2008.

²³⁰ Cf. Kristian Skagen Ekeli, *Green Constitutionalism: The Constitutional Protection of Future Generations*. *Ratio Juris*, 20(3), pp. 378–40, 2007..

²³¹ Barry, John. *Towards a Green Republicanism: Constitutionalism, Political Economy, and the Green State*. A PEGS Journal, *The Good Society*. vol. 17 no. 2, 2008.

nação, quanto globalmente e intergeracionalmente, bem como assegurar as demandas da economia humana e não ultrapassar as capacidades regenerativas dos ecossistemas dos quais depende essa economia. O desenvolvimento sustentável, portanto, é uma proposta radical, que não indica apenas a ecologização ou ecologização da atual ordem política e econômica. Tais propostas reformistas, afirma Barry, podem ser vistas como postos intermediários, mas sugerem a transformação para uma diferente ordem política distintamente verde ou sustentável.²³²

O Republicano Jhon Barry, faz importantes considerações sobre as questões ambientais contemporâneas, procurando explorar algumas das conexões entre o declínio da cidadania ativa, o deslocamento da cidadania por identidades e interesses dos consumidores e a mudança para um modo transacional da política democrática e como e de que maneira estes estão conectados com o aumento da insustentabilidade²³³. Ele também irá sugerir possíveis respostas, propondo uma conta de 'cidadania republicana verde' como uma teoria adequada e prática de estabelecer uma ligação entre democracia e Democratização e a transição de insustentabilidade. Sua posição de que o capitalismo de consumo baseado em dívida - e, especialmente, sua mais recente forma neoliberal - é simplesmente incompatível com uma versão da política democrática e normas associadas às práticas de cidadania necessários para a transição longe de um desenvolvimento insustentável. Também procura delinear uma concepção explicitamente "verde-republicana" de cidadania como uma maneira apropriada de integrar a cidadania democrática e a criação de uma ordem política e socioecológica mais sustentável.²³⁴

Uma característica fundamental de uma concepção republicana verde da cidadania pode ser discernida em sua antipatia ao 'clientelismo dependente' Entendendo aqui como clientelismo a distribuição seletiva de recursos públicos ou outros em troca de voto ou apoio partidário, e tem sido documentado como uma característica da maioria dos sistemas representativos democráticos liberais.²³⁵

Embora o clientelismo abranja formas de relacionamentos corruptos de cidadão-partido político, há um clientelismo, que é igualmente, se não mais corruptor, de uma política

²³² Barry, John. Towards a Green Republicanism: Constitutionalism, Political Economy, and the Green State. A PEGS Journal, **The Good Society**. vol. 17 no. 2, 2008..

²³³ Para Barry (2008), a gama de ameaças à sociedade moderna que vão desde o estresse ambiental crescente (escassez de água, desmatamento, erosão do solo à mudança climática), insegurança alimentar e energética, pico petrolífero, aumento da pobreza e desigualdades dentro e entre as sociedades, aumentando a passividade dos cidadãos nas democracias e O aumento inexorável do poder corporativo dentro e sobre o Estado democrático pode ser resumido como facetas da "insustentabilidade" ou do "desenvolvimento insustentável".

²³⁴ Barry, John. Citizenship and (Un)Sustainability: A Green Republican Perspective. In S. M. Gardiner, & A. Thompson (Eds.), **The Oxford Handbook of Environmental Ethics** (Oxford Handbooks). Oxford University Press. Reino Unido, 2016. Disponível em: <<https://doi.org/10.1093/oxfordhb/9780199941339.013.3>>. Acesso em: 10 de junho de 2019.

²³⁵ Barry, John; 2012,204,2015,2016.

democrática saudável. Isso é, um clientelismo baseado no fato de os cidadãos não serem informados ou se sentirem sem poder para navegar no processo político, para encontrar benefícios, questionar funcionários públicos ou agências estatutárias, tornar seus pontos de vista conhecidos. E isso, coloca os partidos políticos na posição fornecer informação e serviço aos cidadãos como clientes, em troca, implícita ou explicitamente, por apoio político ou eleitoral. E ao criar essa sensação de dependência, esse clientelismo também cria cidadãos desiguais que, em alguns casos, são reduzidos ao status pré-moderno de ser um receptor contingente e inseguro de bens ou serviços.²³⁶ Um relatório da Organização Internacional do Trabalho sobre “segurança econômica” retoma essa questão: “Muitas vezes se disse que o moderno movimento pelos direitos humanos representa a dolorosa evolução do clientelismo à cidadania, onde 'o cidadão' é alguém com direitos individuais e coletivos, ao invés de meramente alguém que depende de caridade, bem-estar ou gestos paternalistas. Bem, o paternalismo significa facilmente uma coerção arbitrária e arbitraria”.²³⁷

Assim, de um ponto de vista democrático e republicano, esse clientelismo deixa oportunidade para o abuso de poder, para a arbitrariedade se estabelecer onde a igualdade e dar as pessoas o que são devidas devem ser os princípios orientadores. A proteção contra a coerção arbitrária e a dominação são características definidoras de uma visão política republicana verde da cidadania democrática.

Isso seria importante do ponto de vista da sustentabilidade ou política verde por várias razões para Barry. Em primeiro lugar, o clientelismo pode minar a política a democrática através da redução do cidadão a um consumidor ou cliente ou contribuinte passivo, e a criação de uma cultura política que não incentiva ou recompensa os cidadãos se tornando interessados e envolvidos e participantes na gestão de sua sociedade. Em segundo lugar, o clientelismo pode se tornar uma característica fundamental de um sistema democrático que é capturado por elites e grupos de interesse, e, portanto, à corrupção da democracia. Tanto em termos conceituais quanto empíricos, existe uma forte correlação entre políticas sustentáveis e ações coletivas e mais democráticas, participativas e até mesmo lugar de tomada de decisão democrática. E em terceiro lugar, e relacionado os dois últimos pontos, a lógica do consumidor do clientelismo

²³⁶ BARRY, John. Citizenship and (Un)Sustainability: A Green Republican Perspective. In S. M. Gardiner, & A. Thompson (Eds.), **The Oxford Handbook of Environmental Ethics** (Oxford Handbooks). Oxford University Press. Reino Unido, 2016. Disponível em: <<https://doi.org/10.1093/oxfordhb/9780199941339.013.3>>. Acesso em: 10 de jun de 2019.

²³⁷ Organização Internacional do Trabalho, 2004.

aumenta a prevalência do apolítico, e muitas vezes soluções antipolíticas baseadas no mercado para os problemas de sustentabilidade.²³⁸

Barry salienta que uma das razões em sua exploração do Republicanismo deve-se à tradição de debates recentes sobre a ecologização da cidadania²³⁹ e o *greening* do Estado dentro da teoria política verde²⁴⁰. Enquanto o Republicanismo enfatiza a importância de cidadãos ativos que cumpram seus deveres, participativos e que defendam o modo de vida coletivo de sua comunidade livre, a política republicana verde não exige que haja um ponto de vista comum mantido da boa vida. De fato, para o Republicanismo, o pluralismo e a contestação são - e não mais - importantes para a política democrática do que o consenso e o acordo.

Nesse sentido, o conceito de liberdade como não-dominação de Pettit aparece no trabalho de Barry através da ideia da cidadania como meio de garantir a liberdade como não-dominação, ou seja, isso requer que a cidadania ativa e envolvimento na vida pública, defendendo e contestando o bem comum, cuja parte central é a sustentabilidade ecológica. Para Barry, esse ativismo é central e constitutivo de uma ordem política na qual a liberdade pode ser criada e continuada.

Barry propõe o serviço de sustentabilidade cívica, que são formas de serviço obrigatório impostos pelo Estado para fins sustentáveis, sejam esses ambientais, ecológicos ou não. Este serviço, similar a outros tipos de serviços nacionais encontrados hoje em muitos Estados, consistiria em todos os cidadãos abrirem mão de parte do seu tempo durante um período de um ano, por exemplo, para realizar atividades diversas, como de limpeza de ambientes poluídos ou sistemas de reciclagem, ou em campanhas de conscientização, áreas socialmente desfavorecidas, por exemplo. Tais formas, que Barry chama de trabalho cidadão, poderiam ser integradas com atividades educativas ou auto reflexivas para permitir aos cidadãos discutir e experimentar tais atividades como formas de aprendizado social. Tais formas de serviço poderiam ajudar, por exemplo, a educação para a cidadania, cultivando, inclusive, dimensões verdes de cidadania.²⁴¹

A noção de serviço de sustentabilidade obrigatória apresenta uma concepção focada no estado óbvia da cidadania verde, perfeitamente de acordo com a tradição republicana, que classicamente é muito centrada no Estado, o que não significa, de acordo com Barry, que deva

²³⁸ BARRY, John. Citizenship and (Un)Sustainability: A Green Republican Perspective. In S. M. Gardiner, & A. Thompson (Eds.), **The Oxford Handbook of Environmental Ethics** (Oxford Handbooks). Oxford University Press. Reino Unido, 2016. Disponível em: <<https://doi.org/10.1093/oxfordhb/9780199941339.013.3>>. Acesso em: 10 de jun de 2019.

²³⁹ Cf. Scerri, 2012; Barry, 2012; Trachtenberg, 2010; Gabrielson e Paredy, 2010; Gabrielson, 2007; Latta, 2007

²⁴⁰ Cf. Eckersley, 2004; Barry e Eckersley, 2003.

²⁴¹ Barry, J., *ibidem*.

ser visto apenas como forma de cidadãos obedeceram as injunções dos Estados, pois também pode exigir formas de ativismo de cidadania de resistência contra o Estado. Igualmente, outra possível objeção ao serviço obrigatório seria que, em uma sociedade grosseiramente desigual, o funcionamento de tais regimes afetaria os desempregados, os pobres e marginalizados. Portanto, uma pré-condição para a justificação do serviço público compulsório para fins de sustentabilidade requer a criação de uma sociedade mais igualitária.²⁴²

Outra questão que Barry considera importante, senão fundamental, para a transição para longe da insustentabilidade é a forma como a economia é conceituada, gerida e institucionalizada. A primeira razão para isso seria a economia humana, que representa o metabolismo material entre humanidade e o mundo não humano. Portanto, como ela é vista, e os princípios e objetivos pelas quais é organizada determinam se nossa espécie é sustentável ou não. A segunda, é a maneira pela qual a economia humana é organizada, que determina, no todo ou em parte, como é a sociedade e a distribuição de poder e recursos. Em relação à cidadania, a organização da economia determina a medida em que as noções e práticas de solidariedade, autonomia individual e coletiva e auto direção e determinação são incluídos ou excluídos dentro da esfera econômica- produtiva da sociedade.

Dentro desse amplo tema da economia política verde, Barry propõe formas cooperativas de atividade econômica como forma de crescimento da economia social, tanto como característica necessária de qualquer economia sustentável, como também, uma forma de alcançar objetivos não-ecológicos da política verde, especificamente a cidadania. Nesse sentido, defende uma economia social como uma crítica ao atual domínio de uma organização capitalista de livre mercado que seria tanto ecologicamente irracional - insustentável grande parte por causa do imperativo de crescimento econômico movido a carbono - quanto socialmente irracional - criando maior desigualdade socioeconômica, corroendo a qualidade de vida e minando a cidadania democrática ativa.

Além disso, Barry²⁴³ faz uma crítica à economia neoclássica, responsável pela promoção de uma ideologia de crescimento econômica insustentável, na qual o crescimento econômico se tornou “crescimento não econômico”. A economia política verde pode ser pensada como motivada pela criação de uma economia que possa ser desfrutada no futuro, e não como um processo de liquidar o planeta, explorando pessoas, distribuindo de forma desigual os frutos desse crescimento econômico, chamando-o de progresso. Em termos da crítica do crescimento econômico, a economia política verde questiona medidas indiferenciadas de crescimento do

²⁴² Barry, John, 2005, 2016.

²⁴³ BARRY, J. **Rethinking Green Politics: nature, virtue, progress.** London: Sage, 2005b.

PIB, onde o crescimento é visto como uma característica permanente de uma economia ou um objetivo econômico permanente. O crescimento econômico além de um limiar se torna uma ideologia que serve aos interesses das elites, sendo sua promoção ideológica realizada pela economia neoclássica.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora afirmemos que hoje em dia pode-se traçar a distinção entre colocar questões verdes em outras teorias e considerar a natureza como central, esse é um desenvolvimento relativamente recente nos estudos das relações internacionais. Apesar da influência que vários eventos ambientais, relatórios e livros estavam tendo entre o público em geral a partir dos anos 1960, nos tempos muito tensos da Guerra fria tudo isso teve pouco impacto nas relações internacionais, que foi dominada por uma preocupação com a política de poder e seus fracassos. Não foi até o final da Guerra Fria, no final dos anos 80 e início dos anos 90 que as relações internacionais realmente começaram a pensar sobre questões ambientais de uma maneira mais séria.

Assim, preocupações ambientais como chuva ácida, esgotamento de recursos, erosão do solo, escassez de alimentos e aquecimento global podem ser vistas como simples questões que agora estão entrando na agenda internacional, ou problemas que podem ser solucionados com a cooperação da comunidade internacional. Enquanto os realistas agora discutem ideias como guerras da água, para outros, o meio ambiente é visto como um aspecto das relações Norte-Sul. Assim, os neomarxistas poderiam se concentrar nas ligações estreitas entre pobreza, desigualdade e colapso ecológico, ou sugerir que uma consideração do meio ambiente levanta problemas para a teoria econômica liberal ortodoxa. Os pluralistas liberais, por outro lado, chamaram a atenção para as complexas interações em torno dos regimes ambientais e o papel das organizações não-governamentais.

A questão de quando, se e quão bem os governos nacionais cooperam para abordar problemas ambientais compartilhados é central para a relação entre a teoria de relações internacionais e o meio ambiente. No entanto, as abordagens tradicionais de ciência política e relações internacionais têm limites quando aplicadas a problemas de complexidade científica, política e social, como aqueles associados à mudança ambiental global.

Um espectro inteiro de perspectivas, abordagens e ferramentas de várias disciplinas diferentes ajudam a explicar a natureza da crise ambiental global e a oferecer possíveis soluções. Algumas dessas perspectivas têm sua origem no mundo da prática e da formulação de políticas, outras em outras disciplinas de ciências sociais. Muitas dessas perspectivas estão fora dos parâmetros disciplinares tradicionais da teoria das relações internacionais, mas estão se tornando mais centrais para os debates dentro do campo da política ambiental internacional ou global.

A teoria de relações internacionais ajuda a esclarecer muitas questões ligadas ao tema do meio ambiente. Com seu foco nos papéis de poder e interesses nacionais, das instituições regras internacionais e das normas e ideias de cooperação internacional, fornece uma alavanca poderosa para explicar por que e como vemos as instituições de governança global e porque algumas são mais bem-sucedidas que outras.

Em outros aspectos, o foco centrado no Estado de muitas teorias de relações internacionais omitiu tradicionalmente os papéis e atividades de atores não-estatais, influenciando as instituições de governança existentes e até criando suas próprias. Este foco vem claramente mudando.

Em um artigo publicado em 1970, Gerge Kennan, um dos arquitetos da ordem mundial pós Segunda Guerra Mundial, escreveu sobre sua própria visão de governança ambiental global, então no seu estágio inicial²⁴⁴. Reconhecendo que toda a ecologia do planeta não está organizada em compartimentos nacionais; e quem interfere seriamente em qualquer lugar está fazendo algo que é quase invariavelmente de séria preocupação à comunidade internacional em geral. Kennan escreveu com pleno conhecimento e na intenção de aconselhar a próxima Conferência das Nações Unidas sobre os Seres Humanos e Meio Ambiente, a ser realizada em Estocolmo em 1972. No momento, a ONU estava procurando expandir seu papel na gestão de problemas ambientais globais. Ao reunir representantes de 114 países, esperava-se estabelecer as bases para uma arquitetura de governança ambiental global que serviria ao planeta nas próximas décadas.

A visão de Kennan representa uma forma altamente tecnocrática de governança ambiental global, ou seja, a governança por meio de uma expertise imparcial e não por meio da política de conflito e compromisso. O sistema de governança ambiental global que surgiu depois de Estocolmo, no entanto, era muito mais político e descentralizado. Desde 1972, a governança global tem consistido principalmente na negociação e implementação por estados-nação de tratados ambientais internacionais e acordos por questão, muitas vezes coordenados pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), estabelecido em Estocolmo.

Em outras palavras, a força motriz dominante no ambiente global de governança desde 1972 não tem sido a tecnocracia, mas a diplomacia internacional. Mais de 140 acordos ambientais multilaterais foram criados desde 1920, mais da metade deles desde 1973. Se também contar as emendas do tratado, protocolos e outras mudanças de acordos existentes, esse

²⁴⁴ Kennan, George F. **To Prevent a World Wasteland**: a proposal. foreign affairs, 1970.

número é ainda maior. Os destaques incluem acordos obrigatórios sobre esgotamento da camada de ozônio, a proteção da diversidade biológica, o comércio de resíduos perigosos e de espécies ameaçadas de extinção. O processo de negociação de mais alto perfil e contencioso tem sido sobre as mudanças climáticas e o Protocolo de Kyoto de 1997. Se progresso flutuante é demonstrativo de muitos desafios na cooperação ambiental internacional. Por exemplo, embora tenha entrado em vigor em 2005, sofreu com a retirada ativa dos Estados Unidos, e críticas da comunidade ambiental por serem muito fracas para abordar seriamente as emissões de gases de efeito estufa.

Esses acordos ambientais multilaterais, ou regimes, juntos compreendem o modo dominante de governança ambiental global contemporânea. No entanto, hoje o domínio da prática e do estudo da cooperação ambiental internacional é desafiado por duas narrativas. A primeira é de fracasso, que se baseia nas fraquezas percebidas nos acordos de tratados existentes, na intratabilidade das disputas entre os países do Norte e Sul, a chamada fadiga da cúpula resultante da proliferação de encontros internacionais em trono dos MEA's, e até que ponto os regimes de governança econômica global vencem seus equivalentes. O processo diplomático estabelecido em Estocolmo, em 1972, praticamente paralisou, e novas ferramentas e instituições são necessárias para lidar com essas questões cada vez mais críticas a nível global.

Uma segunda narrativa argumenta que temos uma visão muito estreita do que conta como governança ambiental global, e que precisamos olhar para além do repertório padrão de relações internacionais de cooperação interestadual e diplomacia. Examinando atores não tradicionais - ativistas ambientais, grupos comunitários, organizações internacionais e até corporações multinacionais, outros modos de governança, como esquemas de certificação florestal, redes de defesa transnacionais e ações em escalas - do local ao global - vemos uma imagem da governança global isso é muito mais multifacetado, contencioso e potencialmente mais democrático do que o modelo dominante de diplomacia ambiental internacional. Essa perspectiva desafia a posição dos estados-nação como os principais agentes da governança global - e, em última análise, argumenta que uma visão mais democrática, ou participativa de governança global pode nos ajudar a alcançar um mundo ambientalmente mais sustentável.

O surgimento do meio ambiente como área de estudo no âmbito da disciplina de relações internacionais espelhou os desenvolvimentos do mundo político real. Muitos trabalhos iniciais no campo apareceram no início da década de 1970, mas durante a década de 1990, o campo começou a se desenvolver. De certa forma, o campo começou como um subconjunto da teoria de relações internacionais, em que a política do meio ambiente global forneceu um conjunto útil de casos para desenvolver e testar hipóteses sobre a natureza e a durabilidade da cooperação

internacional. Agora, no entanto, o campo cresceu e abrange muitas perspectivas e metodologias de ciências sociais diferentes.

A teoria fornece uma maneira de pensar e analisar o mundo de formas sistemáticas, ajudando a descrever, explicar e prever eventos do mundo real. O amplo campo das relações internacionais, com seu foco nas interações entre estados-nação, gerou muitas abordagens, conceitos e ferramentas teóricas para entender a política ambiental internacional. Essencialmente, a teoria das relações internacionais preocupa-se com a dinâmica do conflito e da cooperação internacional entre os estados-nação. Após a Segunda Guerra Mundial, muitos acadêmicos da área concentraram-se na dinâmica da Guerra Fria entre o oriente – União Soviética – e o ocidente – Estados Unidos e Europa Ocidental. Este período também viu um interesse crescente na economia política internacional (EPI).²⁴⁵

Obras explícitas sobre política internacional e problemas ambientais transfronteiriços começaram a aparecer na década de 1970. Nas décadas de 1980 e 1990, o próprio campo se consolidou em torno de duas tendências. Primeiro, as décadas de 1970 e 1980 foram décadas ativas no cenário político internacional. A Conferência de Estocolmo de 1972 deu início a uma agitação diplomática coordenada pelo novo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA). Tratados - sobre o comércio de espécies ameaçadas, sobre substâncias destruidoras da camada de ozônio, comércio de lixo tóxico, lançamento de oceanos, biodiversidade, mudanças climáticas etc. - estavam sendo discutidos, assinados e ratificados por países, proporcionando um novo e fértil campo. de estudo para cientistas políticos.

Em segundo lugar, muitos teóricos de relações internacionais haviam mudado para um estudo mais aprofundado da cooperação internacional²⁴⁶ como um fenômeno durável e influente²⁴⁷. Esses estudiosos questionaram uma suposição dominante da disciplina: que a cooperação entre os estados rivais era puramente transitória e refletia apenas os interesses do Estado. Os interesses aumentaram em condições que facilitam a formação de regimes de governança internacional, suas funções, durabilidade, impacto e como eles conseguiram superar problemas de ação coletiva associados à cooperação sob a anarquia. Por sua vez, as estruturas emergentes de governança ambiental global forneceram um rico conjunto de casos para o estudo da cooperação internacional.

²⁴⁵ As interações econômicas entre os estados, incluindo comércio e relações financeiras, questões de dívida e dependência, o papel das organizações internacionais e do direito internacional na gestão da economia global e segurança coletiva, e em última análise, o meio ambiente global.

²⁴⁶ A coordenação intencional de políticas e ajustes de comportamentos entre estados nacionais para tratar de problemas coletivos.

²⁴⁷ Cf. Keohane 1984, Krasner, 1983.

Três tradições dominantes no campo de relações internacionais – Neorealismo, institucionalismo e construtivismo, baseadas respectivamente em poder, instituições e ideias – fornecem *insights* sobre problemas e políticas de cooperação ambiental internacional. Elas compartilham, de muitas maneiras, percepções do contexto internacional, ou sistema, e a identidade de atores-chave, mas diferem extensivamente na ênfase dada a diferentes variáveis explicativas. O principal fator comum que elas compartilham é que o sistema político internacional é anárquico e os atores primários dentro desse sistema são os estados-nação soberanos. Por anarquia, os teóricos das relações internacionais significam a ausência de um governo mundial soberano: os estados-nações não respondem a nenhuma autoridade superior a eles próprios. Eles não significam que o sistema é caótico, nem têm uma forte conexão com as teorias políticas clássicas da anarquia, ou comunidades autogovernadas. Dentro deste sistema, estados - ou países - são considerados territórios soberanos: os governos governam seus cidadãos, território e base de recursos, e exceto sob circunstâncias limitadas, a interferência de outros estados é considerada um ato de guerra.

Para esses teóricos, a anarquia internacional não é mitigada: os Estados têm pouco ou nenhum incentivo para trabalhar juntos para resolver problemas conjuntos, e suas atitudes em relação aos outros foram condicionadas por uma história de conflito internacional, e não de cooperação internacional. Eles são motivados principalmente pela rivalidade e pela busca de poder relativo, mais particularmente poder em termos militares ou econômicos. De fato, é essa busca de ganhos relativos, vis-à-vis com outros estados, que impulsiona as interações entre eles. Isso faz com que a cooperação duradoura -além da formação de alianças militares estratégicas – seja extremamente improvável, exceto quando a cooperação é dirigida e mantida por um único estado poderoso, ou hegemonia, enquanto for disposto e capaz de fazê-lo.

Para os realistas, os atores estatais – sendo os que detêm as rédeas do poder militar e econômico – são os únicos atores que importam. Outros tipos de atores internacionais – organizações internacionais, ONG's, etc. – são puramente periféricos.

Os teóricos liberais – ou, em sua variante posterior, os institucionalistas neoliberais – veem o mundo ligeiramente diferente, que é mais receptivo à cooperação²⁴⁸ Eles postulam que os estados, são, de fato, muito mais interdependentes do que a maioria dos realistas, ou neorealistas, reconhecem. Em um mundo onde os países dependem uns dos outros para a paz e prosperidade mútuas, há um forte incentivo para trabalhar juntos para alcançar ganhos conjuntos ou absolutos para a comunidade internacional. Fortes variantes sobre as teorias

²⁴⁸ Cf. Baldwin, 1993; Keohane, 1984; Krasner, 1983; Keohane e Nye, 2001.

liberais nas relações internacionais, de fato, veem um papel muito importante para o direito internacional na criação de uma comunidade internacional de estados-nação e outros atores, ao invés de um mundo ocupado por estados autônomos e rivais²⁴⁹.

Para os teóricos da tradição institucionalista neoliberal, a anarquia é um problema na medida em que a ausência de uma autoridade soberana torna fácil - e desejável - que os estados trapaceiem em acordos mútuos. Assim, um único estado pode viajar livremente em um acordo internacional e receber os benefícios dele sem pagar nenhum custo de ajuste. Nesse cenário, nenhum estado coopera, esperando, em vez disso, viajar livremente (*free-ride*) nas ações dos outros. Assim sendo, os institucionalistas neoliberais buscam formas de mitigar esses problemas. Eles veem a cooperação internacional ter sucesso quando os estados podem trabalhar juntos para obter ganhos conjuntos e quando as instituições são criadas para monitorar a conformidade, aumentar a transparência, reduzir os custos de transação da cooperação e evitar a maioria, se não todas, as fraudes. Atribuem aos atores não estatais, como as Nações Unidas, ou a organizações não-governamentais papéis importantes na promoção de tal transparência e tornam muito mais provável a existência de acordos cooperativos duradouros.

A terceira abordagem, construtivista, introduz na equação elementos ideativos e normativos. Ambas as tradições institucionalistas realistas e neoliberais tendem a supor que os estados estão fora para maximizar sua utilidade individual - seja em termos relativos ou absolutos - e que suas preferências, ou interesses, sejam fixados antecipadamente, ou determinadas por fatores internos, como poderosos grupos de interesse, que exercem uma força importante na formação de políticas ambientais internacionais. O construtivismo, ao contrário, examina como os estados reagem e como a cooperação internacional é moldada pela introdução de novas informações ou ideias, ou por normas internacionais - concepções compartilhadas de comportamento apropriado. Essas abordagens tendem a atribuir um papel muito mais influente na política internacional a atores não-estatais do que os realistas ou mesmo os institucionalistas, argumentando que eles são mais do que atores de apoio. Em vez disso, os atores não-estatais são frequentemente os formadores e portadores dessas novas ideias ou normas.

Em um nível, novas ideias ou normas podem mudar a forma como os estados calculam custos e benefícios de diferentes cursos de ação. Mas, em outro, essas ideias e normas podem trabalhar para mudar a percepção dos próprios estados sobre seus interesses ou papéis no sistema internacional. Um exemplo disso é a escravidão, que no início do século XIX era amplamente aceita como prática legítima por muitas nações. No entanto, ao longo desse século,

²⁴⁹ Cf. Bull, 1977.

ideias políticas sobre a democracia e a igualdade intrínseca dos seres humanos começaram a ganhar influência, promulgada pelo movimento abolicionista, que logo se espalhou para se tornar um dos primeiros movimentos transnacionais do mundo. A pressão moral exercida por esses ativistas e alguns aliados influentes e ricos gradualmente levou à abolição da instituição da escravidão no mundo industrializado, sendo atualmente uma importante norma internacional.

Cada uma dessas três tradições principais na teoria das relações internacionais contribui para nossa compreensão da cooperação ambiental internacional de diferentes maneiras. Muitos argumentam que o realismo e as tradições posteriores do neorealismo, com seu foco na “alta política” da paz e segurança internacionais, e seu ceticismo geral sobre cooperação, têm pouco a contribuir para a compreensão da política do ambiente global. Certamente não há estado hegemônico disposto a criar e manter a cooperação ambiental. No entanto, apesar de o poder militar, no sentido mais estrito, ser um fraco preditor de resultados cooperativos na arena ambiental, as diferentes percepções de poder, incluindo o controle sobre os recursos naturais ou variáveis mais intangíveis, como a liderança e alavancagem, podemos começar a entender padrões particulares de barganha e resultados cooperativos na EPI. Tais resultados incluem, por exemplo, a influência dos países do sul nas negociações ambientais, e por que, quando a liderança é exercida por países particulares - geralmente pequenos - vemos acordos mais fortes do que os que poderiam ter sido implementados.

A perspectiva institucionalista neoliberal tem sido a mais influente no campo da EPI, e muitos teóricos da EPI emergiram e falam dessa tradição. A degradação ambiental global, mais do que muitos problemas internacionais, destaca a interdependência dos estados nacionais. No entanto, a coordenação internacional precisa ser forte e organizada para realizar ganhos mútuos, pois um estado dificilmente se voluntariaria para reduzir suas emissões de gases do efeito estufa se outros não o fizessem. Para esse fim, a cooperação internacional não é apenas desejável, mas necessária para superar os problemas de ação coletiva e mitigar os efeitos negativos da interdependência.

As instituições internacionais, reforçadas por grupos de ativistas ambientais, desempenham um papel crítico no aumento da preocupação internacional, reduzindo os custos de transação da cooperação e monitorando e aplicando os acordos resultantes²⁵⁰ Portanto, as abordagens institucionalistas neoliberais trazem contribuições poderosas para entender por que

²⁵⁰ Cf. Haas, Keohane e Levy, 1993.

os estados cooperam com os problemas ambientais e por que vemos os tipos de acordos cooperativos que são realizados.

Muitas das abordagens teóricas dentro da teoria das relações internacionais são muitas vezes referidas como teorias de resolução de problemas, pois tomam a forma do mundo ou das estruturas básicas da política mundial como dadas, e explicam os resultados ou fazem prescrições políticas dentro desse quadro. Em contraste, as teorias críticas desafiam a noção de que as ordens mundiais existentes são imutáveis e, em vez disso, perguntam como elas surgiram e como podem estar mudando. Essas teorias, abordadas no Capítulo 1, como em Cox e Wallerstein desafiam tanto a centralidade do Estado-nação, quanto o princípio da anarquia na compreensão e explicação da política internacional. Em vez disso, veem a política moldada pelas forças do capital global, que geraram um sistema hierárquico internacional. Enquanto alguns estados ricos formam o centro, outros são relegados à periferia. Nesta abordagem, os interesses do Estado são subservientes aos do capital global.

Nesse sentido, a cooperação internacional e outras formas de cooperação da governança ambiental global, serviriam, principalmente os interesses das nações capitalistas ricas, e os interesses corporativos dos quais dependem, um entrelaçamento de poder e interesses, criando uma forma particular de hegemonia global.

Estas perspectivas desafiam o *mainstream* das relações internacionais na compreensão da governança ambiental global em várias maneiras específicas. Por exemplo, enquanto os teóricos das relações internacionais *mainstream* tendem a classificar os problemas ambientais globais especificamente como aqueles que cruzam fronteiras internacionais ou afetam os bens comuns globais, as vertentes críticas não fazem distinção entre o doméstico e o global, mas estão preocupadas com os problemas ambientais que são impulsionados por forças da globalização e do capital global, seja qual for o nível em que ocorram.

Estas duas abordagens gerais também diferem no enquadramento das causas políticas da degradação ambiental global, seja como um problema de ação coletiva resultante de uma ação anárquica internacional ou como um conjunto de problemas resultantes de um sistema profundamente embutido sistema de capitalismo global. Dentro do *mainstream* das relações internacionais, o ambiente global é enquadrado como um conjunto de problemas de ação coletiva. Na ausência de uma autoridade soberana internacional, os Estados têm pouco incentivo para controlar comportamento que afeta o ambiente de outros Estado.

Assim sendo, o problema central para os formuladores de políticas é criar mecanismos cooperativos que irão superar o incentivo para enganar, criar incentivos suficientes para que os Estados participem das negociações internacionais e proteger o princípio da soberania dos

Estados sobre seus próprios recursos naturais, ao mesmo tempo em que, fazem algum progresso ambiental.

Nos primeiros anos do século XXI, tanto a teoria como a prática da governança ambiental global entraram em um estado de fluxo. Muitos têm manifestado decepção com o fracasso da integração das questões ambientais a nível de governança global em cumprir a esperanças e expectativas do início da década de 1970. Mesmo os partidários do multilateralismo e direito ambiental internacional começaram a procurar formas de criar ligações e novas disposições institucionais para reforçar a atual governança ambiental mundial. Outros começaram a olhar para além das salas de convenções e salas de reunião, a modos de governação potencialmente novos, talvez mais participativos.

Nessa difícil tarefa, podemos obter uma nova percepção para as teorias de relações internacionais sob a perspectiva do Republicanismo Neorromano. Para os republicanos que tem se dedicado a debater as questões relacionadas ao meio ambiente, o papel do Estado é central, tendo sido amplamente minimizado nos debates sobre governança global ambiental. Nesse sentido, os princípios e instituições republicanos podem oferecer uma forte lógica que permita aos Estados e cidadãos uma interface com a governança global. O Republicanismo busca recuperar o Estado como agente dos interesses públicos capaz de moldar uma liberdade contra os interesses privados, que em um mundo liberal, criam condições de subordinação e vulnerabilidade.

A promoção da liberdade republicana como não-dominação deve necessariamente considerar formas ecológicas globais de dominação, criando mecanismos que promovam a liberdade através da sustentabilidade. Além disso, incorpora uma visão de gestão econômica e de regulamentação que seja capaz de intervir na sociedade protegendo os indivíduos da subordinação e dominação através de recursos políticos que desenvolvam uma forma elaborada de cooperação internacional. Por fim, os republicanos Neorromano enfatizam a importância de motivar a participação das pessoas na vida pública, sendo o processo democrático a melhor maneira de garantir que os interesses públicos sejam priorizados em detrimento dos privados.

Nesse contexto, a lógica de governança republicana pode impactar interesses de grupos privados e partidários que possuem uma variedade de meios para manipular direta ou indiretamente as políticas do governo para benefício próprio. A concepção republicana de democracia contestatória oferece fundamentos para as brechas do "déficit democrático" que existe na governança internacional contemporânea. Como afirma Pettit, se olharmos para a democracia puramente em um sentido eleitoral-representativo, então o poder das instituições internacionais sobre o estado democrático parece perturbador; mas se olharmos para a

democracia de maneira contestat6ria, poderemos identificar caminhos que ampliem as oportunidades para os cidad6es constitu6rem liberdade.

REFERÊNCIAS

- ANGELL, Norman. **A Grande Ilusão**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2002.
- ARENDT, Hannah. **On Revolution**. Harmondsworth: Pelican, 1973.
- ARON, Raymond. **O Espectador Engajado**. Entrevistas com Jean Louis Missika e Dominique Wolton. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1982.
- _____. **Os Últimos Anos do Século**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1984.
- _____. **Pensar a Guerra, Clausewitz: a era europeia**. Brasília: UNB, 1986.
- _____. **Paz e Guerra entre as Nações**. Prefácio de Antônio Paim; Trad. Sérgio Bath (1 a. edição) Brasília: Editora Universidade de Brasília, Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2002, 936 p.
- BAILYN, Bernard. **The Ideological Origins of the American Revolution**. Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 1965.
- BALDWIN, David A., ed. **Neorealism and Neoliberalism: the contemporary debate**. New York: Columbia University Press, 1993.
- BARON, Hans, **The Crisis of the Early Italian Renaissance**. 2nd ed. Princeton, NJ: Princeton University Press, 1966.
- BARRY, J. Resistance is Fertile: From Environmental to Sustainability Citizenship. In Bell, D and Dobson, A (eds), **Environmental Citizenship: getting from here to there?** Boston: MIT Press, pp.21-48, 2005a
- _____. **Rethinking Green Politics: nature, virtue, progress**. London: Sage, 2005b.
- _____. **Post-growth: a green republican political economy**. OpenDemocracy, 2013. Disponível em: <<http://www.opendemocracy.net/ourkingdom/john-barry/post-growth-green-republican-economy>>. Acesso em: 20 jun 2019.
- _____. Ecologism. In Geoghegan, V et al (eds), **Political Ideologies: an introduction**. 4 ed., London: Routledge, 2014.
- _____. **The Politics of Actually Existing Unsustainability: human flourishing in a climate changed, carbon constrained world**. Oxford: Oxford University Press, 2012.
- _____. Citizenship and (Un)Sustainability: A Green Republican Perspective. In S. M. Gardiner, & A. Thompson (Eds.), **The Oxford Handbook of Environmental Ethics** (Oxford Handbooks). Oxford University Press. Reino Unido, 2016. Disponível em: <<https://doi.org/10.1093/oxfordhb/9780199941339.013.3>>. Acesso em: 10 de jun de 2019.

_____. Towards a Green Republicanism: Constitutionalism, Political Economy, and the Green State. A PEGS Journal, **The Good Society**. vol. 17 no. 2, 2008.

BARRY, John; ECKERSLEY, Robyn (eds). **The State and the Global Ecological Crisis**. Cambridge MA: MIT Press, 2005.

BERLIN, Isaiah. **Two Concepts of Liberty**. Oxford: Oxford University Press, 1958.

BERNSTEIN, Steven. **The Compromise of Liberal Environmentalism**. New York: Columbia University Press, 2002.

BLACKSTONE, William. **Commentaries on the Laws of England**. 9ed. New York: Garland, 1978.

BRASIL. Ministério da Ciência e Tecnologia; Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. **Efeito estufa e a convenção sobre mudança do clima**. Brasília: [s.n.], 1999.

_____. Senado Federal. Subsecretaria de Edições Técnicas. **Protocolo de Quioto e legislação correlata**. Brasília: Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal, 2004. v. 3 (Coleção Ambiental). 88 p.

BULL, Hedley. **The Anarchical Society: a study of order in world politics**. London: Macmillan, 1977, ISBN 0333199146.

BULL, Hedley; WATSON, Adam. **The Expansion of International Society**. Oxford: Clarendon Press, 1984.

CARR, E. H. **The Twenty Years' Crisis: 1919–1939**. New York: Perennial, 2001.

CARTER, I. Choice, Freedom and Freedom of Choice. **Social Choice and Welfare**, 22, 61–81, 2014.

CARTER, N. Worker Cooperatives and Green Political Theory. In B. Doherty and M. de Geus (eds.) **Democracy and Green Political Thought: sustainability, rights and citizenship**. London: Routledge, 1996, pp. 55–77.

CASTRO, Thales. **Teoria das relações internacionais**. Brasília: FUNAG, 2012. 580 p. ISBN: 978-85-7631-375-5.

CEPAL. **Tlatelolco Platform on Environment and Development**. 1992. Disponível em: <https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/18877/S9210109_en.pdf?sequence=2&isAllowed=y>. Acesso em 02 Jun 2019.

CHRISTOFF, Peter. **Policy Autism or Double-edged Dismissiveness?** Australia's Climate Policy Under the Howard Government, *Global Change, Peace and Security*, 17.1, 2005.

COX, Michael. et al. **The Eighty Years' Crisis: International Relations 1919-1999**. 1.^a ed. Cambridge: Cambridge University Press, 1999. ISBN 97805216670838.

COX, Robert. **Production, Power and World Order**. Social forces in the marking of history. New York: Columbia University Press, 1987.

_____. Gramsci, hegemony and international relations: an essay in method. In: GILL, S. (Ed.). **Gramsci: historical materialism and international relations**. Cambridge: Cambridge University Press, 1993.

DEUTSCH, Karl, et al. **Political Community and the North Atlantic Area**. Princeton, Princeton University Press, 1957.

DEUTSCH, Karl. **Political community at the international level**. Problems of definition and measurement. Doubleday & Company, INC. New York. 1954.

DIAS, Cintia Mara Miranda. Abordagem Policêntrica para Lidar com as Mudanças Climáticas: o caso do plano nacional de agricultura de baixa emissão de carbono (Plano ABC) (tese) Rio de Janeiro: UFRJ/COPPE, 2018. XVII, 307 p.

ECKERSLEY, R. The Big Chill: The WTO and Multilateral Environmental Agreement. **Global Environmental Politics**, 4(2) 2004, pp. 24–50.

EPSTEIN, Charlotte. The Making of Global Environmental Norms: endangered species protection. **Global Environmental Politics**, 6.2, 2006, pp. 32–54.

FERNANDES, Vítor Ramon. Idealism and realism in international relations: an ontological debate. **E-journal of International Relations**. Vol. 7, Nº. 2, 2017. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11144/2781>>. Acesso em: 20 jun 2019.

FINK, Z. S. **The Classical Republicans: an essay in the recovery of a pattern of thought in seventeenth century england**. 2 ed. Evanston, Northwestern University Press, 1962.

FINLEY, Moses. The Freedom of the Citizen in the Greek World. In M. Finley (ed.), **Democracy: ancient and modern**. London: Chatto and Windus, 1973.

FONTANA, Biancamaria. **The Invention of the Modern Republic**. Cambridge: Cambridge University Press, 1994.

FUSTEL DE COULANGES, N. D. (1920), **La Cite antique: etude sur le culte, le droit, les institutions de la Grece et de Rome**. Paris: Hachette, 1920.

GABRIELSON, T.; PAREDY, K. Corporeal Citizenship: rethinking green citizenship through the body. **Environmental Politics**, 19: 3, 374–391, 2010.

GABRIELSON, T. Green citizenship: a review and critique. **Citizenship Studies**, 12:4, 2008, 429-446.

GILL, S. European Governance and New Constitutionalism: Economic and Monetary Union and Alternatives to Democracy. **New Political Economy**, Vol 3, No 1, 1998.

GIOMETTI, Analúcia Bueno dos Reis; MOREIRA, Helena Margarido. Protocolo de Quioto e as possibilidades de inserção do Brasil no Mecanismo de Desenvolvimento Limpo por meio de projetos em energia limpa. **Contexto internacional**. v.30 n.1 Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-85292008000100001>. Acesso em: 22 de junho de 2019.

HAAS, Peter M. **Obtaining Environmental Protection through Epistemic Consensus**. Millennium 19.3, pp. 347–63, 1990.

HAAS, Peter M., KEOHANE, Robert O.; LEVY, Marc A. (eds). Institutions for the species protection. **Global Environmental Politics**. 6.2, 2006, pp. 32–54.

HAAS, Peter M.; McCABE, David. **Amplifiers or Dampeners: international institutions and social learning in the management of global environmental risks**. Learning to Manage Global Environmental Risks, Vol. 1. Edited by The Social Learning Group. Cambridge MA: MIT Press, 2001.

HELD, David. Reframing Global Governance: Apocalypse Soon or Reform! **New Political Economy**, Volume 11, Number 2, June 2006, p. 167. See also David Held, *Global Covenant*. Cambridge: Polity Press, 2004.

HERMAN, Harold J. **Law and Revolution**. Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 1983.

HOBBS, Thomas. **Leviathan**. cap. 13. Penguin, 1968.

Kennan, George F. **To Prevent a World Wasteland: a proposal**. foreign affairs, 1970.

KEOHANE, Robert O.; NYE Joseph S., **Power and Interdependence: world politics in transition**. Boston: Little Brown, 1977.

KEOHANE, Robert. **After Hegemony: cooperation and discord in the world political economy**. New Jersey: Princeton University Press, 1984.

KRAMER, M. H. **The Quality of Freedom**. Oxford: Oxford University Press, 2003.

KRASNER, Stephen. **International Regimes**. Ithaca: Cornell University Press, 1983.

LABORDE, Cécile; MAYNOR, John. The Contribution of Republicanism to Contemporary Political Theory. In LABORDE, Cécile; MAYNOR, John. **Republicanism and Political Theory**. Oxford: Blackwell, 2007.

LAPID, Y. The third debate: on the prospects of international theory in a post-positivist era. **International Studies Quarterly**, 1989, v. 33, 235-254.

LATTA, P.A. Locating democratic politics in ecological citizenship. **Environmental Politics**, 16, 2007, pp. 377-393.

MACHIAVELLI, Niccolo. **The Prince**. Hackett Pub. Co, 2008.

MACINTYRE, Alasdair. **After Virtue**. 2nd ed. London: Duckworth, 1987.

MADISON, James; HAMILTON, Alexander; JAY, John. **The Federalist Papers**. (ed.) Isaac Kramnik. Harmondsworth: Penguin, 1987.

MEDEIROS, Marcelo de Almeida; et al. **Clássicos das relações internacionais**. São Paulo: Hutitec, 2011, 379p., ISBN 978-85-7970-023-1.

MORGENTHAU, Hans J. **A política entre as nações: a luta pelo poder e pela paz**. Brasília: Editora Universidade de Brasília: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo: Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais, 2003.

NETTO, Dilermano Antunes. **Teoria e Prática: direito ambiental**. Leme, São Paulo: Anhanguera Editora Jurídica, Vol. 1, 1º Ed., 2009, 2544 p., ISBN 978-85-61685-05-8.

O'NEIL, Kate. **The Environment and International Relations**. Cambridge: Cambridge University Press, 2019, ISBN-13 978-0-511-47923-6

OLDFIELD, Adrian. **Citizenship and Community: civic republicanism and the modern world**. London: Routledge, 1990.

PAGDEN, ANTHONY, (ed.). **The Languages of Political Theory in Early Modern Europe**. Cambridge: Cambridge University Press, 1987.

PEREIRA, Demetrius Cesario; ROCHA, Rafael Assumpção. Debates Teóricos em Relações Internacionais: origem, evolução e perspectiva do “embate neo-neo”. **Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD**, Dourados, v.3. n.6, jul./dez., 2014. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufgd.edu.br/index.php/moncoes>>. Acesso em: 20 jun 2019.

PETTIT, Philip. Reply to Carter, Christman and Dagger. **The Good Society**, 9(3), 54–7, 2000.

_____. **A Theory of Freedom**. Cambridge: Polity.P. 38-9, 2001.

_____. Republican Freedom and Contestatory Democratization. in Ian Shapiro and Casiano Hacker-Cordón, eds. **Democracy's Value**. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

_____. **Republicanism: a theory of freedom and government**. New York: Oxford University Press, 2000.

_____. Two-dimensional Democracy, National and International. **IILJ Working Paper**, History and Theory of International Law Series, 2005.

_____. **Freedom as Antipower**. Oxford: Oxford University Press, Ethics 106, Abril, 1996, p. 590, 1997, p. 9.

PHILLIPI JR, Arlindo; ALVES, Alaôr Café. **Curso interdisciplinar de direito ambiental**. Barueri, SP: Manole, 2005. ISBN 85-204-2187-3.

POCOCK, J. G. A. **The Ancient Constitution and the Feudal Law: a reissue**. Cambridge: Cambridge University Press, 1987.

_____. **The Machiavellian Moment:** florentine political theory and the atlantic republican tradition. Princeton: Princeton University Press, 1975.

RAAB, Felix. **The English Face of Machiavelli:** a changing interpretation 1500-1700. London: Routledge, 1965.

REZENDE, Lucas. Sobe e Desce! Explicando a Cooperação em Defesa na América do Sul: uma teoria realista ofensiva. 2013. 258 f. Tese (Doutorado) - Curso de Pós-Graduação em Ciência Política, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/88329/000906479.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 20 jun. 2019.

ROBBINS, Caroline. **The Eighteenth Century Commonwealthman.** Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 1959.

RUGGIE, John. International Responses to Technology: concepts and trends. **International Organizations**, Vol. 9, n. 3, p. 557 - 84, 1975.

SCERRI, A. **Greening Citizenship:** sustainable development, the state and ideology. London: Palgrave, 2012.

SKINNER, Quentin. The Idea of Negative Liberty: Philosophical and Historical Perspectives. In Richard Rorty et al (eds.). **Philosophy in History.** Cambridge: Cambridge University Press, 1984.

_____. A Third Concept of Liberty. **Proceedings of the British Academy**, 117, 237–68. 255 n. 99, 2001.

_____. **Liberty before Liberalism.** Cambridge: Cambridge University Press.: 83 n. 54, 1997.

_____. **The Foundations of Modern Political Thought.** 2 vols., Cambridge: Cambridge University Press, 1978.

SLAUGHTER, Steven 2008, The republican state and global environmental governance. **The good society**. VI. 17, no. 2, pp. 25-31.

SMITH, Steve. Introduction. In: Dunne, Tim; Kurki, Milja; Smith, Steve. **International Relations Theories: Discipline and Diversity.** 3.^a ed. Oxford: Oxford University Press, 2013. ISBN 9780199696017.

STEANS, Jill. **An introduction to international relations theory:** perspectives and theme. 3^a ed, Pearson Education Limited, 2010. ISBN 978-1-4082-0488-7.

SYDNEY, Algernon. **Court Maxims.** (ed.) H. W. Blom, E. H. Muller, and Ronald Janse. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.

TRACHTENBERG, Z. Complex green citizenship and the necessity of judgment. **Environmental Politics**, 2010.

TRENCHARD, John; GORDON, Thomas. **Cato's Letters**. 6 ed. New York: Da Capo, 1971.

TUCÍDIDES. **History of the Peloponnesian War**. M. I. Finley (ed.). Trad. Rex Warner. Penguin, 1974. ISBN: 0140440399, 978-0140440393.

UNFFC. **The Paris Agreement**. Bonn, Climate Change Secretariat, 2015. Disponível em: < [https:// unfccc.int/process-and-meetings/the-paris-agreement/the-paris-agreement](https://unfccc.int/process-and-meetings/the-paris-agreement/the-paris-agreement)>. Acesso em: 27 Jun 2019.

_____. **Kyoto Protocol to The United Nations Framework Convention on Climate Change**. Nova York, United Nations, 1998. Disponível em: < <https://unfccc.int/sites/default/files/kpeng.pdf> >. Acesso em: 02 Jun 2019.

_____. **The Marrakesh Accords & The Marrakesh Declaration**. FCCC/CP/2001/13/Add.1. Bonn, Climate Change Secretariat, 2002. Disponível em: <http://unfccc.int/cop7/documents/accords_draft.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2019.

VIDAL, J.W. B. A posição do Brasil frente ao novo ambiente mundial. **Revista Eco 21**, ano XIII, n. 75, fev. 2003. Disponível em: < <http://www.eco21.com.br/textos/textos.asp?ID=449>>. Acesso em: 15 jun. 2019.

VIOLA, Eduardo. As complexas negociações internacionais para atenuar as mudanças climáticas. In: TRIGUEIRO, A. (Org.). **Meio ambiente no século 21: 21 especialistas falam da questão ambiental nas suas áreas de conhecimento**. 2. ed. Rio de Janeiro: Sextante, 2003. p. 183-197.

VIOTTI, Paul R.; KAUPPI, Mark V. **International Relations Theory**. 5 Ed. Pearson, 2012.

WALLERSTEIN, Immanuel. Análise dos sistemas mundiais. In: GIDDENS, Anthony; TURNER, Jonathan (Org.). **Teoria Social Hoje**. São Paulo: Ed. UNESP, 1999.

TURNER, Jonathan (Org.). **Teoria Social Hoje**. São Paulo: Ed. UNESP, 1999.

WALTZ, Kenneth. **O homem, o Estado e a guerra: uma análise teórica**. São Paulo: Martins Fontes, 2004 (1959).

_____. **Teoria das relações internacionais**. Lisboa: Gradiva, 2002, (1979).

_____. A Anarquia é o que os Estados Fazem Dela: a construção social da política de poder. *International Organization*, vol. 46, n. 2, 1992, p. 391-425. Tradução:Rodrigo Duque Estrada. **Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD**, vol. 2, n. 3, jun 2013. Disponível em: <http://www.periodicos.ufgd.edu.br/index.php/moncoes>. Acesso em: 10 Jun 2019.

_____. **Social Theory of International Politics**. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

WIGHT, Martin. **International Theory: three traditions**. Eds. Gabriele Wight and Brian Porter. Leicester University Press, 1991.

WILSON, P. The myth of the 'First Great Debate'. **Review of International Studies**, 24(5), 1998, 1-16. DOI:10.1017/S0260210598000011.